



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMARH
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMARH E O INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2019 e suas retificações, resolvem:

Considerando a flexibilização das medidas de isolamento social e retorno gradual das atividades presenciais;

Considerando o **PARECER FAVORÁVEL** do Comitê Municipal de Enfrentamento à Covid-19 do Município de São Gonçalo do Amarante pela realização do concurso público;

TORNAR PÚBLICO

1. A **RETOMADA** do Concurso Público, considerando o Edital nº 01/2019 e suas retificações.
2. Considerando a quantidade de inscritos, o distanciamento social e os locais disponíveis para a realização do concurso público, a Prova Objetiva será realizada nas cidades de **São Gonçalo do Amarante e Natal**, no estado do Rio Grande do Norte, conforme item 3.3 do Edital nº 01/2019.
3. A Prova Objetiva será realizada nas datas previstas de **12/09 e 19/09 de 2021**.
4. As informações para realização das provas, a distribuição dos cargos em cada dia de realização e as orientações de proteção e prevenção ao coronavírus serão divulgadas através do edital de convocação no site do IBFC - www.ibfc.org.br, na data prevista de **30/08/2021**.
5. Caso os órgãos de saúde adotem medidas sanitárias mais rígidas de distanciamento social, devida a uma elevada capacidade de propagação do novo coronavírus, as provas poderão ser adiadas e remarçadas em momento oportuno de acordo com as orientações sanitárias.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de agosto de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMARH
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019**

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMARH E O INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2019 e suas retificações, resolvem:

Considerando a flexibilização das medidas de isolamento social e retorno gradual das atividades presenciais;

Considerando o PARECER FAVORÁVEL do Comitê Municipal de Enfrentamento à Covid-19 do Município de São Gonçalo do Amarante pela realização do concurso público;

TORNAR PÚBLICO

- 1. A RETOMADA** do Concurso Público, considerando o Edital nº 01/2019 e suas retificações.
- Considerando a quantidade de inscritos, o distanciamento social e os locais disponíveis para a realização do concurso público, a Prova Objetiva será realizada nas cidades de **São Gonçalo do Amarante e Natal**, no estado do Rio Grande do Norte, conforme item 3.3 do Edital nº 01/2019.
- A Prova Objetiva será realizada nas datas previstas de **12/09 e 19/09 de 2021**.
- As informações para realização das provas, a distribuição dos cargos em cada dia de realização e as orientações de proteção e prevenção ao coronavírus serão divulgadas através do edital de convocação no site do IBFC - www.ibfc.org.br, na data prevista de **30/08/2021**.
- Caso os órgãos de saúde adotem medidas sanitárias mais rígidas de distanciamento social, devida a uma elevada capacidade de propagação do novo coronavírus, as provas poderão ser adiadas e remarçadas em momento oportuno de acordo com as orientações sanitárias.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de agosto de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMARH
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMARH, no uso das suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2019 e suas retificações, resolvem:

Considerando o parecer epidemiológico do Comitê Gestor de Prevenção e Enfrentamento ao Covid19 e da Secretaria de Saúde do município de São Gonçalo do Amarante/RN;

Considerando que o cenário epidemiológico decorrente da pandemia da COVID-19 ainda preocupa e inspira cuidados, a exigir prudência no processo de retomada das atividades;

Considerando as normas e orientações vigentes de prevenção e controle ao coronavírus;

Considerando que o combate à pandemia deve ser enfrentado por toda a sociedade;

TORNAR PÚBLICO

1. O ADIAMENTO por tempo indeterminado das Provas Objetivas que seriam realizadas nos dias **30/05 e 06/06 de 2021**;

2. A nova data para realização das Provas Objetivas será divulgada em momento oportuno, de acordo com o acompanhamento da situação e orientações das autoridades.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de maio de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMARH
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMARH E O INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2019 e suas retificações, resolvem:

Considerando a flexibilização das medidas de isolamento social e retorno gradual das atividades presenciais;

Considerando a possibilidade de reagendamentos das provas de concursos públicos;

Considerando as normas e orientações vigentes de prevenção e controle ao coronavírus;

TORNAR PÚBLICO

1. A RETOMADA do Concurso Público, considerando o Edital nº 01/2019 e suas retificações.

2. Considerando a quantidade de inscritos, o distanciamento social e os locais disponíveis para a realização do concurso público, a Prova Objetiva será realizada nas cidades de **São Gonçalo do Amarante e Natal**, no estado do Rio Grande do Norte, conforme item 3.3 do Edital nº 01/2019.

3. A Prova Objetiva será realizada nas datas previstas de **30/05 e 06/06 de 2021**.

4. As informações para realização das provas, a distribuição dos cargos em cada dia de realização e as orientações de proteção e prevenção ao coronavírus serão divulgadas através do edital de convocação no site do IBFC - www.ibfc.org.br, na data prevista de **14/05/2021**.

5. Caso os órgãos de saúde adotem medidas sanitárias mais rígidas de distanciamento social, devida a uma elevada capacidade de propagação do novo coronavírus, as provas poderão ser adiadas e remar cadas em momento oportuno de acordo com as orientações sanitárias.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMARH
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMARH E O INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, no uso das suas atribuições legais:

Considerando o panorama mundial a respeito da elevada capacidade de propagação do novo coronavírus (COVID-19), dotado de potencial efetivo para causar surtos;

Considerando o aumento exponencial dos casos do novo coronavírus (COVID-19) no Brasil;

Considerando o fato de a Organização Mundial de Saúde (OMS) ter declarado, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo coronavírus (COVID-19) caracteriza pandemia;

Considerando as recomendações dos centros e departamentos de saúde e decretos, é no sentido de evitarem aglomerações de pessoas;

COMUNICAM:

- 1. Fica ADIADA** por tempo indeterminado a **Prova Objetiva** que seria realizada no dia **22/03/2020**.
- 2. A nova data** para realização da Prova Objetiva será divulgada em momento oportuno, de acordo com o acompanhamento da situação e orientações das autoridades

São Gonçalo do Amarante, 16 de março de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMARH

RETIFICAÇÃO Nº 04

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMARH E O INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, tornam pública a retificação do Edital nº 01/2019 do Concurso Público, conforme a seguir:

1. Incluir no Edital 01/2019 - Da Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição de acordo com a Lei 1.453/2014:

5.3.13. Ser eleitor convocado e nomeado pela Justiça Eleitoral do RN: considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral no período de eleição como componente de mesa receptora de voto ou de justificativa, na condição de presidente de mesa, primeiro ou segundo mesário ou secretário, membro ou escrutinador de Junta Eleitoral, Supervisor de Local de Votação e os designados para auxiliar os seus trabalhos. Para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral, por, no mínimo, duas eleições, consecutivas ou não, sendo que, cada turno é considerado como uma eleição.

5.3.13.1. Para a realização da solicitação de isenção do pagamento da inscrição de **eleitor convocado e nomeado**, o candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção do Pagamento de Inscrição no site do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba **“Inscrição e 2ª via do Boleto”** no período das **9h do dia 27/01/2020 até às 14h do dia 29/01/2020**, observado o horário de Brasília/DF, no qual deverá se enquadrar em uma das seguintes condições:

5.3.13.2. Para comprovar a condição de **eleitor convocados e nomeados**, os candidatos que solicitaram a isenção do pagamento do valor de inscrição, nas condições e prazos elencados no item 5.3.13.1, deverão encaminhar por meio do e-mail contato@ibfc.org.br, no período das **9h do dia 27/01/2020 até às 15h do dia 29/01/2020**, observado o horário de Brasília/DF, os seguintes documentos:

- a) cópia da solicitação da isenção realizada pelo site;
- b) cópia do documento de identidade;
- c) declaração ou diploma expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.

5.3.13.3. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor de inscrição de **eleitor convocado e nomeado** fora do horário e dos meios descritos neste Edital.

5.3.13.4. O resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição de **eleitor convocado e nomeado** será divulgado no site do IBFC www.ibfc.org.br, na aba **“Situação da Inscrição e Correção Cadastral”** na data prevista de **29/01/2020**.

2. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Normativo e publicações anteriores

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de janeiro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMARH

RETIFICAÇÃO Nº 03

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMARH E O INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, tornam pública a retificação do Edital nº 01/2019 do Concurso Público, **conforme Recomendação de nº 003/2019 da Defensoria do Estado do Rio Grande do Norte.**

1. Alterar no quadro do item 2.1, as vagas dos cargos abaixo e realizar a junção do Guarda Municipal, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CARGOS	VAGAS		
	AC	PCD	TOTAL
Administrador - Especializado em Recursos Humanos	2	1	3
Analista de Controle Interno - Contador	2	1	3
Arquiteto	2	1	3
Arte Educador	4	1	5
Bioquímico	5	1	6
Contador	2	1	3
Cuidador Social	4	1	5
Educador Social	5	1	6
Farmacêutico	2	1	3
Fiscal Ambiental	3	1	4
Fiscal Urbanístico	3	1	4
Fisioterapeuta	5	1	6
Fonoaudiólogo	4	1	5
Guarda Municipal	28	2	30
Médico Ginecologista	3	1	4
Médico Neurologista	3	1	4
Médico Psiquiatra	3	1	4
Médico Veterinário	2	1	3
Nutricionista	4	1	5
Professor de 1º ao 5º ano	47	3	50
Professor de Artes	4	1	5
Professor de Geografia	5	1	6
Professor de História	5	1	6
Professor de Religião	2	1	3
Professor Intérprete de Libras	2	1	3
Psicopedagogo	2	1	3
Supervisor Escolar	5	1	6
Técnico de Enfermagem	19	1	20
Técnico de Laboratório	5	1	6
Técnico em Edificações	2	1	3
Terapeuta Ocupacional	3	1	4



2. Incluir os itens 2.5, 2.5.1, 2.5.2, 2.6 e 2.6.1:

2.5. A convocação dos candidatos aprovados respeitará a ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e da reserva de vagas para as pessoas com deficiência, observado o percentual de reserva fixado.

2.5.1. A ordem de convocação dos candidatos com deficiência dar-se-á da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 2ª vaga, a 2ª vaga será a 21ª vaga, a 3ª vaga será de 41ª, a 4ª vaga será a 61ª, e assim sucessivamente.

2.5.2. A ordem de convocação dos candidatos com deficiência que se candidatarem aos cargos que tenham entre 3 (três) e 19 (dezenove) vagas a proporcionalidade e alternância da convocação decorrerá da aplicação da porcentagem que gere, pelo menos, 1 (uma) vaga para o candidato com deficiência.

2.6. Fica estabelecido o percentual mínimo de 10% (dez por cento) de cargos da Guarda Municipal destinados para o sexo feminino, nos termos do art. 24, § 4º da Lei Complementar nº 72/2015 e nos termos do art. 15, §2º, da Lei Federal 13.022/14.

2.6.1. Não havendo candidatos do sexo feminino aprovadas em quantidade suficiente para atingir o limite de reserva de vagas determinado em lei, optar-se-á pelo seu preenchimento com os candidatos do sexo masculino.

3. Incluir alínea “g1” no item 4.1:

g1) A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público;
- b) a natureza das atribuições e das tarefas essenciais do cargo, do emprego ou da função a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual; e
- e) o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 2015 considerará:
 - I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
 - II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
 - III - a limitação no desempenho de atividades; e
 - IV - a restrição de participação.

4. Excluir alínea “a” do item 4.1.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1.1. Para o cargo de Guarda Municipal além das exigências do item 4.1 acima, o candidato deverá ter:

- a)** carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir veículos automotores, com exame de saúde dentro do prazo de validade na categoria B, no mínimo;
- b)** aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovada por meio de exame de saúde específicos;
- c)** concluído com aproveitamento o curso de formação que obedecerá a matriz curricular da Secretaria Nacional de Segurança Pública – (SENASP), do Ministério da Justiça;
- d)** idoneidade moral comprovada por investigação social e certidões expedidas perante o Poder Judiciário Estadual e Federal;
- e)** não estar respondendo a processo criminal;
- f)** não possuir antecedentes criminais.

5. Alterar o item 6.10.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

6.10.1. Para solicitar adaptação do TAF, se houver, o candidato deverá atender os dispositivos mencionados no item 6.6 e 6.6.1 deste Edital.

6. Alterar o item 8.3.1, que passam a vigorar com a seguinte redação:

8.3.1. Os candidatos **HABILITADOS** na **Prova Objetiva** do cargo de **Guarda Municipal** e que estejam classificados dentro do limite, conforme o quadro abaixo, mais os empates na última posição de classificação, quando houver, serão convocados para o **Teste de Aptidão Física (TAF)** de caráter eliminatório.

Cargo	Até a posição de classificação
Guarda Municipal	110ª

7. Alterar os quadros abaixo do item 8.1.1, que passam a vigorar com a seguinte redação:



Agente Administrativo, Agente Administrativo (SAAE), Cuidador Social, Educador Social, Fiscal de Serviços Urbanos e Operador de Sistemas de Água e Esgoto

Disciplina	Total de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo Exigido
Língua Portuguesa	15	1,8	27	30 pontos (50%), não podendo zerar em nenhuma das disciplinas.
Raciocínio Lógico	15	1,4	21	
Noções de Informática	10	1,2	12	
TOTAL	40	-	60	

Agente de Trânsito, Auxiliar de Saúde Bucal, Fiscal Ambiental, Guarda Municipal, Técnico de Enfermagem, Técnico de Laboratório, Técnico em Edificações, Técnico em Eletromecânica, Técnico em Eletromecânica (SAAE) e Técnico Ambiental

Disciplina	Total de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo Exigido
Língua Portuguesa	15	1,4	21	30 pontos (50%), não podendo zerar em nenhuma das disciplinas.
Raciocínio Lógico	10	1,2	12	
Conhecimentos Específicos	15	1,8	27	
TOTAL	40	-	60	

8. Alterar o item 10.4.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

10.4.1. Para os cargos de Agente Administrativo, Agente Administrativo (SAAE), Cuidador Social, Educador Social, Fiscal de Serviços Urbanos e Operador de Sistemas de Água e Esgoto:

- Lei do Idoso (Lei 10.741/2003) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até a data da prova objetiva;
- maior nota na disciplina de língua portuguesa;
- maior nota na disciplina de raciocínio lógico;
- maior idade, considerando dia, mês e ano.

9. Alterar o item 9.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

9.1. A Prova Objetiva será realizada na cidade de **São Gonçalo do Amarante e/ou Natal**, no estado do Rio Grande do Norte e está prevista conforme a seguir:

Prova	Data da Prova	Data de consulta do Local de Prova	Duração da Prova
Objetiva (todos os cargos)	22/03/2020	16/03/2020	03 (três) horas

10. Incluir no Anexo III o conteúdo específico para o cargo de Agente de Trânsito:

Agente de Trânsito

- Noções de Legislação de Trânsito;
- Código de Trânsito Brasileiro e respectivas atualizações;
- Sinalização Viária Urbana;
- Segurança Viária e do Trabalho;
- Conhecimentos básicos de Primeiros Socorros, Direção Defensiva e de Mecânica Veicular;
- Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e coletiva;
- Noções de Planejamento de Trânsito Urbano;
- Noções de Engenharia de Tráfego;
- Política Nacional de Mobilidade Urbana.

11. Alterar no Anexo III o conteúdo específico para o cargo de **Assistente Social**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ASSISTENTE SOCIAL

- Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas;
- Proposta de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividade de trabalho;
- Avaliação de programas e políticas sociais;
- Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: abordagem individual, técnicas de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes e com famílias, atuação na equipe Inter profissional (relacionamento e competências);
- Instituição, Organizações Sociais;
- Trabalho Institucional e Estratégias de trabalho;
- Estrutura brasileira de recursos sociais: uso de recursos institucionais e comunitários;
- A prática profissional do Assistente Social na Instituição: possibilidades e limites;
- Análise e fundamentação das relações sociais no âmbito das Instituições;
- Prática Profissional, Prática Social e Prática Institucional;
- Metodologia do Serviço



Social: métodos utilizados na ação direta com indivíduos, grupos e seguimentos populacionais, técnicas e entrevistas utilizadas na prática do Serviço Social; 12. Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer (social e psicossocial), estudo de caso, informação e avaliação social; 13. Atuação em programas de prevenção e tratamento: uso do álcool, tabaco e outras drogas; 14. Aspectos cultural e social; 15. Políticas Sociais e a relação Estado/Sociedade; 16. Contexto atual e o neoliberalismo; 17. Políticas de Seguridade e Previdência Social, Políticas da Assistência Brasileira, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Políticas de Saúde Brasileira, Sistema Único de Saúde (SUS) e agências reguladoras, Política Nacional do Idoso; 18. Legislação de Serviço Social: níveis, áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social; 19. Ética profissional; 20. Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Defesa de direitos da criança e do adolescente; 21. Papéis do Conselho Tutelar, Centros de Defesa e Delegacias; 22. Adoção e a guarda: normas, processo jurídico e social, adoção brasileira e adoção internacional; 23. Novas modalidades de família: estratégias de atendimento e acompanhamento; 24. Alternativas para resolução de conflitos: conciliação e mediação; 25. Balanço Social; 26. Pesquisa em Serviço Social do Trabalho: metodologias aplicadas e técnicas de pesquisas; 27. Política Social e Planejamento: a questão social e a conjuntura brasileira; 28. Política Social e Planejamento: a questão social e a conjuntura brasileira.

12. Alterar as datas dos itens 5.2.1, 5.3.1, 5.3.2, 5.3.8, 5.4.1, 5.4.2, 6.6.1, 7.2.1, 8.2.3 e 9.1, que passam a vigorar com a seguinte redação:

5.2.1. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, na aba “**Inscrição e 2ª via do Boleto**” e encontrar-se-ão abertas a partir das **9h do dia 05/12/2019 até às 22h do dia 03/02/2020**, sendo o dia **04/02/2020** o último dia para o pagamento do boleto bancário, observado o horário oficial de Brasília-DF.

5.3.1. Para a realização da solicitação de isenção do pagamento da inscrição, o candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção do Pagamento de Inscrição no site do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba “**Inscrição e 2ª via do Boleto**” no período das **9h do dia 16/01/2020 até às 22h do dia 18/01/2020**, observado o horário de Brasília/DF, no qual deverá se enquadrar em uma das seguintes condições:

5.3.2. Para comprovar a condição de **doador de sangue**, os candidatos que solicitaram a isenção do pagamento do valor de inscrição, nas condições e prazos elencados no item 5.3.1, deverão fazer o **envio eletrônico**, via link específico no site do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba “**Editais e Publicações Oficiais**”, no período das **15h do dia 20/01/2020 até às 22h do dia 21/01/2020**, observado o horário de Brasília/DF, os seguintes documentos:

5.3.8. O resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será divulgado no site do IBFC www.ibfc.org.br, na aba “**Situação da Inscrição e Correção Cadastral**” na data prevista de **24/01/2020**.

5.4.1. O resultado das **Inscrições Deferidas (Ampla Concorrência-AC e Pessoas com Deficiência-PCD e Solicitação de Condições Especiais)**, será divulgado no site do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba “**Situação da Inscrição e Correção Cadastral**”, na data provável de **18/02/2020**, contra o qual o candidato poderá apresentar recurso de acordo com o item 11 deste Edital.

5.4.2. Os eventuais erros de digitação verificados no comprovante de inscrição, quanto ao nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, deverão ser corrigidos no site do IBFC www.ibfc.org.br, na aba “**Situação da Inscrição e Correção Cadastral**”, no período das **9h do dia 19/02/2020 até às 17h do dia 21/02/2020**, observado o horário de Brasília/DF.

6.6.1. Os candidatos com deficiência deverão fazer o **envio eletrônico**, via link específico no site do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba “**Editais e Publicações Oficiais**” dos documentos comprobatórios elencados no item 6.6, no período das **9h do dia 05/02/2020 até às 17h do dia 07/02/2020**, observado o horário de Brasília/DF.

7.2.1. O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverão fazer o **envio eletrônico**, via link específico no site do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba “**Editais e Publicações Oficiais**” do **Anexo I – Requerimento de Prova Especial ou de Condições Especiais**, no período das **9h do dia 05/02/2020 até às 17h do dia 07/02/2020**, observado o horário de Brasília/DF.

8.2.3. Os candidatos convocados na ocasião da publicação do Edital de Convocação deverão:

a) entrar com a senha criada no ato da inscrição e preencher o formulário de análise de títulos disponível no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, no período das **9h do dia 19/02/2020 até às 17h do dia 21/02/2020**.

13. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Normativo e publicações anteriores

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de janeiro de 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMARH**

RETIFICAÇÃO Nº 02

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMARH E O INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, tornam pública a retificação do Edital nº 01/2019 do Concurso Público, conforme indicado a seguir:

1. Alterar os itens 5.2.1, 5.4.1, 5.4.2, 6.6.1, 7.2.1, 8.2.3 e 9.1, que passam a vigorar com a seguinte redação:

5.2.1. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, na aba “Inscrição e 2ª via do Boleto” e encontrar-se-ão abertas a partir das **9h do dia 05/12/2019 até às 22h do dia 27/01/2020**, sendo o dia **28/01/2020** o último dia para o pagamento do boleto bancário, observado o horário oficial de Brasília-DF.

5.4.1. O resultado das **Inscrições Deferidas (Ampla Concorrência-AC e Pessoas com Deficiência-PCD e Solicitação de Condições Especiais)**, será divulgado no site do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba “Situação da Inscrição e Correção Cadastral”, na data provável de **11/02/2020**, contra o qual o candidato poderá apresentar recurso de acordo com o item 11 deste Edital.

5.4.2. Os eventuais erros de digitação verificados no comprovante de inscrição, quanto ao nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, deverão ser corrigidos no site do IBFC www.ibfc.org.br, na aba “Situação da Inscrição e Correção Cadastral”, no período das **9h do dia 11/02/2020 até às 17h do dia 13/02/2020**, observado o horário de Brasília/DF.

6.6.1. Os candidatos com deficiência deverão fazer o **envio eletrônico**, via link específico no site do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba “Editais e Publicações Oficiais” dos documentos comprobatórios elencados no item 6.6, no período das **9h do dia 29/01/2020 até às 17h do dia 31/01/2020**, observado o horário de Brasília/DF.

7.2.1. O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverão fazer o **envio eletrônico**, via link específico no site do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba “Editais e Publicações Oficiais” do **Anexo I – Requerimento de Prova Especial ou de Condições Especiais**, no período das **9h do dia 29/01/2020 até às 17h do dia 31/01/2020**, observado o horário de Brasília/DF.

8.2.3. Os candidatos convocados na ocasião da publicação do Edital de Convocação deverão:

a) entrar com a senha criada no ato da inscrição e preencher o formulário de análise de títulos disponível no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, no período das **9h do dia 11/02/2020 até às 17h do dia 13/02/2020**.

9.1. A Prova Objetiva será realizada na cidade de **São Gonçalo do Amarante e/ou Natal**, no estado do Rio Grande do Norte e está prevista conforme a seguir:

Prova	Data da Prova	Data de consulta do Local de Prova	Duração da Prova
Objetiva (todos os cargos)	08/03/2020	02/03/2020	03 (três) horas

2. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Normativo e publicações anteriores

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de janeiro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMARH
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019

RETIFICAÇÃO Nº 01

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMARH E O INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, tornam pública a retificação do Edital nº 01/2019 do Concurso Público, conforme indicado a seguir:

1. Alterar no quadro do item 2.1, o salário e requisitos dos cargos abaixo, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE						
CARGOS	VAGAS			SALÁRIO	CH	REQUISITOS
	AC	PCD	TOTAL			
Auditor Fiscal do Tesouro Municipal	6	1	7	R\$ 1.897,08	40h	Ensino Superior Completo.
Médico Veterinário	3	-	3	R\$1.344,84	40h	Ensino Superior em Medicina Veterinária e registro no Conselho Profissional Específico.
Professor de 1º ao 5º ano	46	3	50	R\$ 1.919,70	30h	Licenciatura Plena em Pedagogia.
Professor de Artes	5	-	5	R\$ 1.919,70	30h	Licenciatura Plena em Artes visuais e/ou Dança, Artes Cênicas, Música.
Professor de Ciências	9	1	10	R\$ 1.919,70	30h	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Física ou Química.
Professor de Educação Física	9	1	10	R\$ 1.919,70	30h	Licenciatura Plena em Educação Física e registro no Conselho Profissional Específico.
Professor de Educação Infantil	47	3	50	R\$ 1.919,70	30h	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior
Professor de Geografia	6	-	6	R\$ 1.919,70	30h	Licenciatura Plena em Geografia
Professor de História	6	-	6	R\$ 1.919,70	30h	Licenciatura Plena em História
Professor de Inglês	9	1	10	R\$ 1.919,70	30h	Ensino Superior em Letras e Licenciatura Plena em Inglês.
Professor de Matemática	9	1	10	R\$ 1.919,70	30h	Licenciatura Plena em Matemática
Professor de Português	9	1	10	R\$ 1.919,70	30h	Licenciatura Plena em Letras - Português
Professor de Religião	3	-	3	R\$ 1.919,70	30h	Licenciatura Plena em Ciências da Religião ou Ensino Religioso
Professor Intérprete de Libras	3	-	3	R\$ 1.919,70	30h	Ensino Superior em Letras ou Pedagogia com curso avançado de Intérprete de Libras.

2. Alterar no Anexo III no conteúdo de conhecimentos específicos de **Guarda Municipal** o item 14, que passa a vigorar com a seguinte redação.

GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO E FEMININO): 14. Lei de Abuso de Autoridade (Lei 13.869/2019).

3. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Normativo e publicações anteriores

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de dezembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMARH

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019 - RETIFICADO

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMARH, no uso das suas atribuições legais, torna público a realização de Concurso Público para o provimento de cargos integrantes do quadro permanente do município de **São Gonçalo do Amarante/RN** e bem como do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAEE**, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019, com as legislações pertinentes e com as demais regulamentações, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC.

1.2. O presente Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas para cargos de Nível Fundamental, Médio e Superior.

1.3. Fazem parte deste Edital os seguintes Anexos:

Anexo I - Modelo de requerimento de prova especial ou de condições especiais;

Anexo II - Modelo de atestado médico para o Teste de Aptidão Física (TAF) de Guarda Municipal;

Anexo III - Conteúdo Programático para estudo;

Anexo IV - Atribuições gerais dos cargos.

2. DOS CARGOS E VAGAS

2.1. Os cargos, as vagas, os requisitos, o salário e a carga horária são os estabelecidos a seguir:

CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE						
CARGOS	VAGAS			SALÁRIO	CH	REQUISITOS
	AC	PCD	TOTAL			
Administrador	2	-	2	R\$1.344,84	40h	Ensino Superior em Administração e registro no Conselho Profissional Específico.
Administrador - Especializado em Recursos Humanos	2	1	3	R\$1.344,84	40h	Ensino Superior em Administração com Especialização em Recursos Humanos e registro no Conselho Profissional Específico.
Agente Administrativo	12	1	13	R\$998,00	40h	Ensino Médio.
Agente de Trânsito	11	1	12	R\$1.004,00	40h	Ensino Médio.
Analista de Controle Interno - Contador	2	1	3	R\$1.344,84	40h	Ensino Superior em Ciências Contábeis e registro no Conselho Profissional Específico.
Analista de Sistema	2	-	2	R\$1.344,84	40h	Ensino Superior em Ciências da Computação ou Análise de Sistemas
Arquiteto	2	1	3	R\$1.344,84	40h	Ensino Superior em Arquitetura e registro no Conselho Profissional Específico.



Arquiteto - Especializado em Trânsito/Tráfego	1	-	1	R\$1.344,84	40h	Ensino Superior em Arquitetura e Urbanismo com Especialização em Tráfego/Trânsito e registro no Conselho Profissional Específico.
Arte Educador	4	1	5	R\$1.344,84	40h	Ensino Superior em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Educação Artística.
Assistente Social	9	1	10	R\$1.344,84	30h	Ensino Superior em Serviço Social e registro no Conselho Profissional Específico.
Auditor Fiscal do Tesouro Municipal	6	1	7	R\$1.897,08	40h	Ensino Superior Completo
Auxiliar de Saúde Bucal	15	1	16	R\$998,00	40h	Ensino Médio e Registro no Conselho Profissional Específico.
Biólogo	2	-	2	R\$1.344,84	30h	Ensino Superior em Biologia e registro no Conselho Profissional Específico.
Bioquímico	5	1	6	R\$1.344,84	40h	Ensino Superior em Farmácia com Especialidade em Bioquímica ou Análises Clínicas e Registro no Conselho Profissional Específico.
Cirurgião Dentista	15	1	16	R\$1.344,84	40h	Ensino Superior em Odontologia e Registro no Conselho Profissional Específico
Contador	2	1	3	R\$1.344,84	40h	Ensino Superior em Ciências Contábeis e registro no Conselho Profissional Específico.
Cuidador Social	4	1	5	R\$998,00	40h	Ensino Médio.
Economista	1	-	1	R\$1.344,84	40h	Ensino Superior em Economia e registro no Conselho Profissional Específico.
Educador Físico	8	1	9	R\$1.344,84	30h	Ensino Superior ou Licenciatura em Educação Física e Registro no Conselho Profissional Específico
Educador Social	5	1	6	R\$998,00	40h	Ensino Médio.
Enfermeiro	16	1	17	R\$1.344,84	40h	Ensino Superior em Enfermagem e registro no Conselho Profissional Específico.
Engenheiro Ambiental	2	-	2	R\$1.344,84	40h	Ensino Superior em Engenharia Ambiental e registro no Conselho Profissional Específico.
Engenheiro Civil	2	-	2	R\$1.344,84	40h	Ensino Superior em Engenharia Civil e registro no Conselho Profissional Específico.
Engenheiro Civil - Especializado em Tráfego	1	-	1	R\$1.344,84	40h	Ensino Superior em Engenharia Civil com Especialização em Engenharia de Tráfego ou Transportes e registro no Conselho Profissional Específico.
Engenheiro Florestal	1	-	1	R\$1.344,84	40h	Ensino Superior em Engenharia Florestal e registro no Conselho Profissional Específico.
Engenheiro Elétrico	2	-	2	R\$1.344,84	40h	Ensino Superior em Engenharia Elétrica e registro no Conselho Profissional Específico.
Engenheiro Sanitarista	2	-	2	R\$1.344,84	40h	Ensino Superior em Engenharia Sanitarista e registro no Conselho Profissional Específico.
Engenheiro Segurança do Trabalho	2	-	2	R\$1.344,84	40h	Ensino Superior em Engenharia ou Arquitetura, com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, registro no Conselho Profissional Específico e registro ativo no Ministério do Trabalho.



Estatístico	1	-	1	R\$1.344,84	40h	Ensino Superior em Estatística e registro no Conselho Profissional Específico.
Farmacêutico	2	1	3	R\$1.344,84	40h	Ensino Superior em Farmácia e Registro no Conselho Profissional Específico.
Fiscal Ambiental	3	1	4	R\$1.010,00	40h	Ensino Médio Técnico em Gestão Ambiental, Técnico Florestal ou Técnico em Meio Ambiente e registro no Conselho Profissional Específico.
Fiscal de Serviços Urbanos	9	1	10	R\$998,00	40h	Ensino Médio.
Fiscal Urbanístico	3	1	4	R\$1.344,84	40h	Ensino Superior.
Fisioterapeuta	5	1	6	R\$1.344,84	30h	Ensino Superior em Fisioterapia e registro no Conselho Profissional Específico.
Fonoaudiólogo	4	1	5	R\$1.344,84	40h	Ensino Superior em Fonoaudiologia e registro no Conselho Profissional Específico.
Geógrafo	1	-	1	R\$1.344,84	40h	Ensino Superior em Geografia ou Geografia/História, ou Licenciatura Plena em Geografia ou Geografia/História.
Guarda Municipal	28	2	30	R\$1.004,00	40h	Ensino Médio.
Médico Cardiologista	2	-	2	R\$1.154,00	20h	Ensino Superior em Medicina com especialização em Cardiologia e registro no Conselho Profissional Específico.
Médico Fisiatra	2	-	2	R\$1.154,00	20h	Ensino Superior em Medicina com especialização em Fisioterapia e registro no Conselho Profissional Específico.
Médico Generalista	33	2	35	R\$2.308,00	40h	Ensino Superior em Medicina e registro no Conselho Profissional Específico.
Médico Geriatra	2	-	2	R\$1.154,00	20h	Ensino Superior em Medicina com especialização em Geriatria e registro no Conselho Profissional Específico.
Médico Ginecologista	3	1	4	R\$1.154,00	20h	Ensino Superior em Medicina com especialização em Ginecologia e registro no Conselho Profissional Específico.
Médico Neurologista	3	1	4	R\$1.154,00	20h	Ensino Superior em Medicina com especialização em Neurologia e registro no Conselho Profissional Específico.
Médico Neuropediatra	2	-	2	R\$1.154,00	20h	Ensino Superior em Medicina com especialização em Neurologia Pediátrica e registro no Conselho Profissional Específico.
Médico Ortopedista	2	-	2	R\$1.154,00	20h	Ensino Superior em Medicina com especialização em Ortopedia e registro no Conselho Profissional Específico.
Médico Otorrinolaringologista	2	-	2	R\$1.154,00	20h	Ensino Superior em Medicina com especialização em Otorrinolaringologia e registro no Conselho Profissional Específico.
Médico Pediatra	6	1	7	R\$1.154,00	20h	Ensino Superior em Medicina com especialização em Pediatria e registro no Conselho Profissional Específico.
Médico Perito	2	-	2	R\$2.308,00	40h	Ensino Superior em Medicina com especialização em Perícia Médica e registro no Conselho Profissional Específico.



Médico Psiquiatra	3	1	4	R\$1.154,00	20h	Ensino Superior em Medicina com especialização em Psiquiatria e registro no Conselho Profissional Específico.
Médico Urologista	2	-	2	R\$1.154,00	20h	Ensino Superior em Medicina com especialização em Urologia e registro no Conselho Profissional Específico.
Médico Veterinário	2	1	3	R\$1.344,84	40h	Ensino Superior em Medicina Veterinária e registro no Conselho Profissional Específico.
Músico Terapeuta	2	-	2	R\$1.344,84	40h	Ensino Superior em Musicoterapia.
Nutricionista	4	1	5	R\$1.344,84	40h	Ensino Superior em Nutrição e Registro no Conselho Profissional Específico.
Odontólogo Buco Maxilo Facial	2	-	2	R\$1.344,84	40h	Ensino Superior em Odontologia com especialização em Cirurgia Buco-Maxilo Facial e registro no Conselho Profissional Específico.
Odontólogo Diagnóstico Oral	2	-	2	R\$1.344,84	40h	Ensino Superior em Odontologia com especialização em Diagnóstico Oral e registro no Conselho Profissional Específico.
Odontólogo Endodontista	2	-	2	R\$1.344,84	40h	Ensino Superior em Odontologia com especialização em Endodontia e registro no Conselho Profissional Específico.
Odontólogo para Portadores Necessidades Especiais (PNE)	2	-	2	R\$1.344,84	40h	Ensino Superior em Odontologia com especialização em Pacientes com Necessidades Especiais e registro no Conselho Profissional Específico.
Odontólogo Periodontista	2	-	2	R\$1.344,84	40h	Ensino Superior em Odontologia com especialização em Periodontia e registro no Conselho Profissional Específico.
Odontólogo Protésista	2	-	2	R\$1.344,84	40h	Ensino Superior em Odontologia com especialização em Prótese e registro no Conselho Profissional Específico.
Odontólogo Radiologista	2	-	2	R\$1.344,84	40h	Ensino Superior em Odontologia com especialização em Radiologia e registro no Conselho Profissional Específico.
Professor de 1° ao 5° ano	47	3	50	R\$1.919,70	30h	Licenciatura Plena em Pedagogia.
Professor de Artes	4	1	5	R\$1.919,70	30h	Licenciatura Plena em Artes visuais e/ou Dança, Artes Cênicas, Música.
Professor de Ciências	9	1	10	R\$1.919,70	30h	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Física ou Química.
Professor de Educação Física	9	1	10	R\$1.919,70	30h	Licenciatura Plena em Educação Física e registro no Conselho Profissional Específico.
Professor de Educação Infantil	47	3	50	R\$1.919,70	30h	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior
Professor de Geografia	5	1	6	R\$1.919,70	30h	Licenciatura Plena em Geografia
Professor de História	5	1	6	R\$1.919,70	30h	Licenciatura Plena em História
Professor de Inglês	9	1	10	R\$1.919,70	30h	Ensino Superior em Letras e Licenciatura Plena em Inglês.
Professor de Matemática	9	1	10	R\$1.919,70	30h	Licenciatura Plena em Matemática
Professor de Português	9	1	10	R\$1.919,70	30h	Licenciatura Plena em Letras - Português



Professor de Religião	2	1	3	R\$1.919,70	30h	Licenciatura Plena em Ciências da Religião ou Ensino Religioso
Professor Intérprete de Libras	2	1	3	R\$1.919,70	30h	Ensino Superior em Letras ou Pedagogia com curso avançado de Intérprete de Libras.
Psicólogo	9	1	10	R\$1.344,84	30h	Ensino Superior em Psicologia e Registro no Conselho Profissional Específico.
Psicólogo Organizacional	2	-	2	R\$1.344,84	30h	Ensino Superior em Psicologia com especialização na Área Organizacional ou Recursos Humanos e registro no Conselho Profissional Específico.
Psicopedagogo	2	1	3	R\$1.344,84	30h	Ensino Superior em Pedagogia, Psicopedagogia ou Licenciatura em Pedagogia com Especialização em Psicopedagogia Institucional.
Sociólogo	1	-	1	R\$1.344,84	40h	Ensino Superior em Sociologia e registro no Conselho Profissional Específico.
Supervisor Escolar	5	1	6	R\$1.842,86	30h	Ensino Superior em Pedagogia com Habilitação em Supervisão Escolar ou Orientação Educacional ou Licenciatura Plena na Área da Educação com Especialização em Supervisão Escolar ou Orientação Educacional.
Técnico de Enfermagem	19	1	20	R\$998,00	40h	Ensino Médio e Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho Profissional Específico.
Técnico de Laboratório	5	1	6	R\$998,00	40h	Ensino Médio e Curso Técnico de Laboratório e Registro no Conselho Profissional Específico
Técnico em Edificações	2	1	3	R\$998,00	40h	Ensino Médio e Curso Técnico em Edificações e Registro no Conselho Profissional Específico
Técnico em Eletromecânica	1	-	1	R\$998,00	40h	Ensino Médio e Curso Técnico em Eletromecânica e Registro no Conselho Profissional Específico.
Técnico Ambiental	2	-	2	R\$998,00	40h	Ensino Médio e Curso Técnico em Meio Ambiente e Registro no Conselho Profissional Específico.
Tecnólogo de Informação	2	-	2	R\$1.344,84	40h	Ensino Superior Completo em Tecnologia da Informação, Analista de Sistemas ou Ciência da Computação.
Terapeuta Ocupacional	3	1	4	R\$1.344,84	30h	Ensino Superior em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho Profissional Específico.
Turismólogo	1	-	1	R\$1.344,84	40h	Ensino Superior Completo em Turismo e registro no Conselho Profissional Específico.
Zootecnista	1	-	1	R\$1.344,84	40h	Ensino Superior Completo em Zootecnia e registro no Conselho Profissional Específico.
Total	492	55	547			



CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE						
CARGOS	VAGAS			SALÁRIO	CH	REQUISITOS
	AC	PCD	TOTAL			
Agente Administrativo	6	1	7	R\$ 1.469,90	40h	Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação (A e B).
Analista Ambiental	1	0	1	R\$ 3.002,03	40h	Ensino Superior em Gestão Ambiental ou Pós-Graduação em recursos Hídricos ou Pós-Graduação em Geologia, Carteira Nacional de Habilitação (A e B) e registro no Conselho Profissional Específico.
Analista de Sistema	1	0	1	R\$ 3.002,03	40h	Ensino Superior em Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Carteira Nacional de Habilitação (A e B)
Contador	1	0	1	R\$ 3.002,03	40h	Ensino Superior em Ciências Contábeis, Carteira Nacional de Habilitação (A e B) e registro no Conselho Profissional Específico.
Engenheiro Civil	1	0	1	R\$ 3.002,03	40h	Ensino Superior em Engenharia Civil, Carteira Nacional de Habilitação - (A e B) e registro no Conselho Profissional Específico.
Engenheiro Mecânico	1	0	1	R\$ 3.002,03	40h	Ensino Superior em Engenharia Mecânica, Carteira Nacional de Habilitação (A e B) e registro no Conselho Profissional Específico.
Gestor de Recursos Humanos	1	0	1	R\$ 3.002,03	40h	Ensino Superior em Administração de Empresas, Administração Pública e/ou Gestão de Recursos Humanos, Carteira Nacional de Habilitação - (A e B) e registro no Conselho Profissional Específico.
Operador de Sistemas de Água e Esgoto	19	1	20	R\$ 1.254,62	40h	Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação (A e B).
Químico	1	0	1	R\$ 3.002,03	40h	Ensino Superior em Química ou Engenharia Química, Carteira Nacional de Habilitação (A e B) e registro no Conselho Profissional Específico.
Técnico em Eletromecânica	2	0	2	R\$ 1.938,61	40h	Ensino Médio Técnico em Eletromecânica ou equivalente, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) A e B e registro no Conselho Profissional Específico.
Total	34	2	36			

LEGENDA:

AC = Vagas de Ampla Concorrência;

PCD = Vagas reservadas às Pessoas com Deficiência;

CH = Carga horária semanal.

2.2. Do Regime Jurídico: Estatutário.

2.3. As atribuições gerais dos cargos constam do **Anexo IV** deste Edital.

2.4. Às pessoas com deficiência é assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público.



2.5. A convocação dos candidatos aprovados respeitará a ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e da reserva de vagas para as pessoas com deficiência, observado o percentual de reserva fixado.

2.5.1. A ordem de convocação dos candidatos com deficiência dar-se-á da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 2ª vaga, a 2ª vaga será a 21ª vaga, a 3ª vaga será de 41ª, a 4ª vaga será a 61ª, e assim sucessivamente.

2.5.2. A ordem de convocação dos candidatos com deficiência que se candidatarem aos cargos que tenham entre 3 (três) e 19 (dezenove) vagas a proporcionalidade e alternância da convocação decorrerá da aplicação da porcentagem que gere, pelo menos, 1 (uma) vaga para o candidato com deficiência.

2.6. Fica estabelecido o percentual mínimo de 10% (dez por cento) de cargos da Guarda Municipal destinados para o sexo feminino, nos termos do art. 24, § 4º da Lei Complementar nº 72/2015 e nos termos do art. 15, §2º, da Lei Federal 13.022/14.

2.6.1. Não havendo candidatos do sexo feminino aprovadas em quantidade suficiente para atingir o limite de reserva de vagas determinado em lei, optar-se-á pelo seu preenchimento com os candidatos do sexo masculino.

3. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

3.1. O Concurso Público de que trata este Edital será composto das seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO	CRITÉRIO
Prova Objetiva	Para todos os cargos	Eliminatório e Classificatório
Prova de Títulos	Para os cargos de Nível Superior	Classificatório
Teste de Aptidão Física (TAF)	Para o cargo de Guarda Municipal	Eliminatório
Avaliação Psicológica		

3.1.1. A Investigação Social e o Curso de Formação para o cargo de **Guarda Municipal** de caráter eliminatório, são requisitos obrigatórios para investidura no cargo a ser realizado, impreterivelmente, nas datas, turnos e horários definidos no ato convocatório que será publicado no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN e no endereço eletrônico da Prefeitura www.saogoncalo.rn.gov.br para os candidatos aprovados dentro do número de vagas definidas no item 2.1 do capítulo 2 deste Edital.

3.2. Os horários mencionados no presente Edital, obedecerão ao horário oficial de Brasília.

3.3. As Etapas serão realizadas na cidade de **São Gonçalo do Amarante e/ou Natal**, no estado do Rio Grande do Norte, com exceção da Prova de Títulos.

3.3.1. A realização do Teste de Aptidão Física - TAF e Avaliação Psicológica, poderá ocorrer em dias úteis, aos finais de semana ou feriados.

3.3.2. Caso o número de inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes para a realização das etapas, os candidatos poderão ser alocados em outras cidades para realização, não assumindo o IBFC e a SEMARH, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento dos candidatos.



4. DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO

4.1. O candidato aprovado e convocado no Concurso Público de que trata este Edital será nomeado se atender às seguintes exigências, na data da admissão:

- a)** ser brasileiro nato ou naturalizado e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;
- b)** estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c)** estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;
- d)** ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da admissão;
- e)** encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
- f)** ter aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovada por meio de exames médicos específicos no processo de admissão;
- g)** apresentar atestado médico, nos casos de candidatos com deficiência, declarando a deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), e declarando ainda que esta é compatível com as atribuições do cargo, o que será comprovado nos exames médicos no processo de admissão;
- g1)** A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:
 - a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público;
 - b) a natureza das atribuições e das tarefas essenciais do cargo, do emprego ou da função a desempenhar;
 - c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
 - d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual; e
 - e) o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 2015 considerará:
 - I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
 - II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
 - III - a limitação no desempenho de atividades; e
 - IV - a restrição de participação.
- h)** não ter sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;
- i)** não ter sofrido nenhuma condenação em virtude de crime contra a Administração, com trânsito em julgado;
- j)** ser aprovado no presente Concurso Público e possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2.1;
- k)** estar devidamente registrado junto ao respectivo Conselho Profissional específico, para o cargo que assim o exigir;
- l)** não receber proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142, conforme teor do Artigo 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, e nem estar com idade de aposentaria compulsória;
- m)** atender a todas as exigências estabelecidas neste Edital.

4.1.1. Para o cargo de Guarda Municipal além das exigências do item 4.1 acima, o candidato deverá ter:

- a)** carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir veículos automotores, com exame de saúde dentro do prazo de validade na categoria B, no mínimo;
- b)** aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovada por meio de exame de saúde específicos;



- c) concluído com aproveitamento o curso de formação que obedecerá a matriz curricular da Secretaria Nacional de Segurança Pública – (SENASP), do Ministério da Justiça;
- d) idoneidade moral comprovada por investigação social e certidões expedidas perante o Poder Judiciário Estadual e Federal;
- e) não estar respondendo a processo criminal;
- f) não possuir antecedentes criminais.

4.2. A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo, importará na perda do direito de nomeação do candidato, que terá seu ato de convocação tornado sem efeito.

4.3. As convocações para nomeação serão realizadas com aviso a ser publicado no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN e no endereço eletrônico da Prefeitura www.saogoncalo.rn.gov.br.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Disposições Gerais sobre as inscrições:

5.1.1. A inscrição do candidato neste Concurso Público implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição e recolher o valor respectivo após tomar conhecimento do disposto neste Edital, seus anexos, eventuais retificações e avisos complementares, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.

5.1.3. As informações prestadas no requerimento eletrônico de inscrição e na ficha eletrônica de isenção são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a SEMARH e o IBFC de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto ou opção incorreta referente aos cargos pretendidos fornecidos pelo candidato.

5.1.4. Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso.

5.1.5. No ato da inscrição é de responsabilidade do candidato a veracidade e exatidão dos dados informados no Formulário Eletrônico de Inscrição, sob as penas da lei.

5.1.6 O valor de inscrição pago pelo candidato é pessoal e intransferível.

5.1.7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Edital.

5.1.8. No ato da inscrição o candidato deverá **optar somente por um cargo** a que vai concorrer, conforme previsto nos quadros do item 2.1 deste Edital. Não será admitida ao candidato a alteração de cargo após efetivação da inscrição.



5.1.9. O candidato que tiver mais de uma inscrição paga e/ou deferida na solicitação da isenção, terá somente a última inscrição validada, sendo as demais canceladas.

5.1.10. Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada em valor superior ou inferior do que o estabelecido, em duplicidade, em extemporâneo ou para cargos com o mesmo período de prova, seja qual for o motivo. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

5.2. Dos Procedimentos para Inscrição:

5.2.1. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, na aba “Inscrição e 2ª via do Boleto” e encontrar-se-ão abertas a partir das **9h do dia 05/12/2019 até às 22h do dia 03/02/2020**, sendo o dia **04/02/2020** o último dia para o pagamento do boleto bancário, observado o horário oficial de Brasília-DF.

5.2.2. Para inscrever-se neste Concurso Público, o candidato deverá, durante o período das inscrições, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a)** ler atentamente este Edital e o Formulário Eletrônico de Inscrição;
- b)** preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela *Internet*, providenciando a impressão do comprovante de Inscrição Finalizada;
- c)** imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da importância referente à inscrição descrita no item 5.2.3 deste Edital, até o dia do vencimento em qualquer agência bancária;
- d)** O candidato poderá utilizar a opção de imprimir a 2ª via do boleto para efetuar o pagamento de sua inscrição até o último dia para o pagamento que consta no item 5.2.1 do edital. O candidato que não efetuar o pagamento da inscrição até a data de vencimento do boleto ficará impossibilitado de participar do Concurso Público.

5.2.3. O valor da inscrição será de **R\$ 45,00 para os cargos de nível fundamental, R\$ 55,00 para os cargos de nível médio e R\$ 70,00 para os cargos de nível superior.**

5.2.4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias, o boleto bancário deverá ser pago antecipadamente.

5.2.5. Não será aceito pagamento do valor da inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, TED, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional, crédito após o prazo ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

5.2.6. A SEMARH e o IBFC não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições ou pedidos de isenção não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.

5.2.7. A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição pelo candidato e pagamento do respectivo valor com emissão de comprovante de operação emitido pela instituição bancária.



5.2.8. O descumprimento das instruções para a inscrição pela *Internet* implicará na não efetivação da inscrição, assegurado o direito de recurso.

5.2.9. O comprovante de inscrição do candidato será o próprio boleto, devidamente quitado.

5.2.10. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento do valor de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

5.2.11. O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

5.3. Da Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição:

5.3.1. Para a realização da solicitação de isenção do pagamento da inscrição, o candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção do Pagamento de Inscrição no site do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba “**Inscrição e 2ª via do Boleto**” no período das **9h do dia 16/01/2020 até às 22h do dia 18/01/2020**, observado o horário de Brasília/DF, no qual deverá se enquadrar em uma das seguintes condições:

a) ser inscrito no CadÚnico: o candidato deve estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.135/2007;

b) ser doador de sangue: o candidato deve comprovar no mínimo, 03 (três) doações de sangue, realizadas no período de 12 (doze) meses antes da data da publicação do concurso público.

5.3.2. Para comprovar a condição de **doador de sangue**, os candidatos que solicitaram a isenção do pagamento do valor de inscrição, nas condições e prazos elencados no item 5.3.1, deverão fazer o **envio eletrônico**, via link específico no site do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba “**Editais e Publicações Oficiais**”, no período das **15h do dia 20/01/2020 até às 22h do dia 21/01/2020**, observado o horário de Brasília/DF, os seguintes documentos:

a) requerimento da solicitação da isenção realizada pelo site;

b) documento de identidade;

c) documento comprobatório das doações, expedido pelos órgãos ou entes públicos coletores de sangue que atuem no estado do Rio Grande do Norte, devendo conter o número do cadastro, nome e CPF do doador.

5.3.2.1. Os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise devem estar na extensão **JPEG ou PNG** com o tamanho máximo de 2 MB (megabytes) por arquivo.

5.3.2.2. Caso o candidato não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez, poderá fracionar os arquivos e enviar as imagens por partes, dentro do prazo estipulado no item 5.3.2 gerando um número de protocolo para cada envio.

5.3.2.3. Para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise.

5.3.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas.



5.3.2.5. As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.

5.3.2.6. Não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato.

5.3.3. Para comprovar a condição no **CadÚnico**, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e indicar seu número de Identificação Social (NIS), no requerimento de inscrição, não sendo necessário envio de documentação, conforme procedimento a seguir:

a) o IBFC consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição.

b) não será concedida a isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato que não possua o Número de Identificação Social (NIS) já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição.

c) não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.

5.3.4. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

a) deixar de efetuar a inscrição pela Internet;

b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

c) fraudar e/ou falsificar documentação;

d) não fazer o envio eletrônico dos documentos, conforme item 5.3.2 para o candidato doador de sangue;

e) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;

f) feita em desacordo com este Edital.

5.3.5. As informações prestadas no requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.3.6. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor de inscrição fora dos meios descritos neste Edital.

5.3.7. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.3.8. O resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será divulgado no site do IBFC www.ibfc.org.br, na aba **“Situação da Inscrição e Correção Cadastral”** na data prevista de **24/01/2020**.

5.3.9. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso.

5.3.10. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no Concurso Público.



5.3.11. O candidato que tiver seu pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferido, assim como eventual recurso apresentado indeferido, e que mantiver interesse em participar do certame deverá efetuar sua inscrição, observando os procedimentos e valores para candidatos pagantes previstos no item 5 deste Edital.

5.3.12. Constatada a irregularidade, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, observado o contraditório e a ampla defesa.

5.4. Das Inscrições Deferidas e Correção Cadastral:

5.4.1. O resultado das **Inscrições Deferidas (Ampla Concorrência-AC e Pessoas com Deficiência-PCD e Solicitação de Condições Especiais)**, será divulgado no site do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba **“Situação da Inscrição e Correção Cadastral”**, na data provável de **18/02/2020**, contra o qual o candidato poderá apresentar recurso de acordo com o item 11 deste Edital.

5.4.2. Os eventuais erros de digitação verificados no comprovante de inscrição, quanto ao nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, deverão ser corrigidos no site do IBFC www.ibfc.org.br, na aba **“Situação da Inscrição e Correção Cadastral”**, no período das 9h do dia 19/02/2020 até às 17h do dia 21/02/2020, observado o horário de Brasília/DF.

5.4.2.1. O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais, nos termos do item 5.4.2 deste Edital, deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

5.4.3. Constatado irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, observado o contraditório e a ampla defesa.

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público, desde que os cargos pretendidos sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelece o Art. 37, Inc. VIII, da Constituição Federal; Lei nº 7.853/1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e Lei Complementar Municipal nº72/1999.

6.2. O candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência onde não haja vaga reservada, somente poderá ser contratado nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas neste Edital, a critério do SEMARH.

6.3. A utilização de material tecnológico de uso habitual não impede a inscrição na reserva de vagas; porém, a deficiência do candidato deve permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais.

6.4. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, poderá ser submetido à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.



6.5. O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 5 deste Edital, deverá proceder da seguinte forma:

- a)** informar se possui deficiência;
- b)** selecionar o tipo de deficiência;
- c)** informar o código correspondente da Classificação Internacional de Doença e Problemas Relacionados à Saúde – CID da sua deficiência;
- d)** informar se necessita de condições especiais para a realização das provas.

6.6. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato deverá **enviar eletronicamente** ao IBFC os documentos a seguir:

- a)** Comprovante de inscrição ou isenção para identificação do candidato;
- b)** Laudo médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- c)** Requerimento de condições especiais (**Anexo I**) devidamente preenchido e assinado, para assegurar previsão de adaptação da sua prova, se houver.

6.6.1. Os candidatos com deficiência deverão fazer o **envio eletrônico**, via link específico no site do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba **“Editais e Publicações Oficiais”** dos documentos comprobatórios elencados no item 6.6, **no período das 9h do dia 05/02/2020 até às 17h do dia 07/02/2020**, observado o horário de Brasília/DF.

6.6.1.1. Os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise devem estar na extensão **JPEG ou PNG** com o tamanho máximo de 2 MB (megabytes) por arquivo.

6.6.1.2. Caso o candidato não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez, poderá fracionar os arquivos e enviar as imagens por partes, dentro do prazo estipulado no item 6.6.1 gerando um número de protocolo para cada envio.

6.6.1.3. Para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise.

6.6.1.4. As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.

6.6.1.5. Não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato.

6.7. Não será incluído na reserva de vagas PCD o candidato que:

- a)** deixar de efetuar a inscrição pela Internet;
- b)** omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- c)** fraudar e/ou falsificar documentação;
- d)** não fizer o envio eletrônico dos documentos, conforme itens 6.6 e 6.6.1 e demais itens;
- e)** não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;
- f)** não encaminhar os documentos comprobatórios no seu próprio login;
- g)** enviar documentação em desacordo com este Edital.



6.8. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados no item 6.6 e 6.6.1 deste Edital, não serão considerados pessoas com deficiência para fins de reserva de vagas e não terão a prova e/ou condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado.

6.9. O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário Eletrônico de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

6.10. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas deste Concurso Público.

6.10.1. Para solicitar adaptação do TAF, se houver, o candidato deverá atender os dispositivos mencionados no item 6.6 e 6.6.1 deste Edital.

6.11. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pelo IBFC, segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.12. Os candidatos habilitados na condição de pessoa com deficiência, por ocasião da admissão, serão submetidos à avaliação por equipe médica, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de deficiência ou não, e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, observadas:

- a)** as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição;
- b)** a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
- c)** a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros recursos que habitualmente utilize;
- d)** a Classificação Internacional de Doenças (CID - 10).

6.13. Será excluído da lista específica o candidato deficiente que não tiver comprovada a deficiência declarada ou não comparecer no dia, hora e local marcados para a realização da perícia médica, passando a figurar apenas na lista de ampla concorrência.

6.13.1. Para figurar apenas na lista de ampla concorrência no resultado final, o candidato não deficiente ou ausente na perícia médica deverá estar dentro da pontuação e classificação mínima exigida, conforme convocação da etapa posterior à prova objetiva, observadas as exigências de ampla concorrência do edital.

6.13.2. O candidato que não estiver dentro da pontuação e classificação mínima exigida conforme item 6.13.1, estará eliminado do concurso público.

6.13.3. O candidato cuja deficiência seja considerada incompatível com o exercício das atribuições dos cargos será eliminado do Concurso Público.

6.14. Não havendo candidatos classificados para as vagas reservadas, nos termos deste Edital, estas serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância da ordem de classificação.

6.15. O candidato com deficiência, se classificado neste Concurso Público, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência.



7. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

7.1. Das lactantes:

7.1.1. Fica assegurado às lactantes o direito de participar do Concurso Público, nos critérios e condições estabelecidos pelos artigos 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 10.048/2000.

7.1.2. A candidata que seja mãe lactante deverá preencher requerimento especificando esta condição, para a adoção das providências necessárias, no próprio formulário de inscrição.

7.1.3. Nos horários previstos para amamentação, a mãe poderá retirar-se, temporariamente, da sala/local em que estarão sendo realizadas as provas, para atendimento ao seu bebê, em sala especial a ser reservada pela Coordenação.

7.1.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

7.1.5. Para a amamentação o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação.

7.1.6. A criança deverá estar acompanhada somente de um maior de 18 (dezoito) anos responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste Concurso Público.

7.1.7. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma “fiscal” do IBFC, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

7.1.8. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

7.1.9. O IBFC não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

7.2. Das outras condições:

7.2.1. O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverão fazer o **envio eletrônico**, via link específico no site do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba “**Editais e Publicações Oficiais**” do **Anexo I – Requerimento de Prova Especial ou de Condições Especiais, no período das 9h do dia 05/02/2020 até às 17h do dia 07/02/2020**, observado o horário de Brasília/DF.

7.2.1.1. Os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise devem estar na extensão **JPEG ou PNG** com o tamanho máximo de 2 MB (megabytes) por arquivo.

7.2.1.2. Caso o candidato não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez, poderá fracionar os arquivos e enviar as imagens por partes, dentro do prazo estipulado no item 7.2.1 gerando um número de protocolo para cada envio.

7.2.1.3. Para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise.



7.2.1.4. As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.

7.2.1.5. Não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato.

7.2.2. Após o prazo de inscrição o candidato que ainda necessitar de atendimento especial, deverá entrar em contato com o IBFC, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da realização das Provas pelo telefone (11) 4788.1430 das 9:00 às 17:00 horas (horário de Brasília/DF), exceto sábados, domingos e feriados.

7.3. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no item 7 deste Edital, não terão a prova e/ou condições especiais atendidas.

7.4. A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade

8. DAS PROVAS

8.1. DA PROVA OBJETIVA:

8.1.1. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída conforme a seguir:

Agente Administrativo, Agente Administrativo (SAAE), Cuidador Social, Educador Social, Fiscal de Serviços Urbanos e Operador de Sistemas de Água e Esgoto				
Disciplina	Total de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo Exigido
Língua Portuguesa	15	1,8	27	30 pontos (50%), não podendo zerar em nenhuma das disciplinas.
Raciocínio Lógico	15	1,4	21	
Noções de Informática	10	1,2	12	
TOTAL	40	-	60	

Agente de Trânsito, Auxiliar de Saúde Bucal, Fiscal Ambiental, Guarda Municipal, Técnico de Enfermagem, Técnico de Laboratório, Técnico em Edificações, Técnico em Eletromecânica, Técnico em Eletromecânica (SAAE) e Técnico Ambiental				
Disciplina	Total de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo Exigido
Língua Portuguesa	15	1,4	21	30 pontos (50%), não podendo zerar em nenhuma das disciplinas.
Raciocínio Lógico	10	1,2	12	
Conhecimentos Específicos	15	1,8	27	
TOTAL	40	-	60	



Professor de 1° ao 5° ano, Professor de Artes, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Inglês, Professor de Matemática, Professor de Português, Professor de Religião e Professor Intérprete de Libras

Disciplina	Total de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo Exigido
Língua Portuguesa	15	1,4	21	30 pontos (50%), não podendo zerar em nenhuma das disciplinas.
Legislação	10	1,2	12	
Conhecimentos Específicos	15	1,8	27	
TOTAL	40	-	60	

Demais cargos de Nível Superior				
Disciplina	Total de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo Exigido
Língua Portuguesa	10	1	10	30 pontos (50%), não podendo zerar em nenhuma das disciplinas.
Raciocínio Lógico	10	1	10	
Conhecimentos Específicos	20	2	40	
TOTAL	40	-	60	

8.1.2. O conteúdo programático referente à Prova Objetiva é o constante do **Anexo II** deste Edital.

8.1.3. A Prova Objetiva será composta por questões de Múltipla Escolha distribuídas pelas disciplinas, conforme quadros constantes do item 8.1.1, sendo que cada questão conterà 4 (quatro) alternativas e com uma única resposta correta.

8.1.4. Será considerado **HABILITADO** na **Prova Objetiva** o candidato que obtiver no mínimo **50% (cinquenta por cento)** do total de pontos da prova objetiva, não podendo zerar em nenhuma das disciplinas.

8.1.5. Estará **ELIMINADO** deste Concurso Público o candidato que não for **HABILITADO** na **Prova Objetiva**.

8.1.6. O **Caderno de Questões da Prova Objetiva e o Gabarito preliminar** serão divulgados no site do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba “**Provas e Gabaritos**”, em até 24 (vinte e quatro) horas após a realização da prova. O Caderno de Questões da Prova Objetiva ficará disponível somente no prazo recursal dos gabaritos.

8.1.7. O **resultado da Prova Objetiva e a Folha de Respostas do Candidato** serão divulgados no site do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba “**Resultados**”. A Folha de Respostas do candidato ficará disponível somente no prazo recursal dos resultados da prova objetiva.

8.1.8. O resultado da **Prova Objetiva** será publicado no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br.

8.2. DA PROVA DE TÍTULOS - NÍVEL SUPERIOR:

8.2.1. Serão convocados para a **Prova de Títulos** todos os candidatos com as inscrições deferidas dos **cargos de Nível Superior**.



8.2.2. Somente concorrerão à Prova de Títulos os candidatos que forem **HABILITADOS** na **Prova Objetiva**.

8.2.3. Os candidatos convocados na ocasião da publicação do Edital de Convocação deverão:

a) entrar com a senha criada no ato da inscrição e preencher o formulário de análise de títulos disponível no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, no período das **9h do dia 19/02/2020 até às 17h do dia 21/02/2020**.

b) após o preenchimento, **anexar as imagens** dos documentos correspondentes para análise com a extensão **JPEG ou PNG** com o tamanho máximo de **2 MB** (megabytes) por imagem.

8.2.3.1. Caso o candidato não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez, poderá fracionar os arquivos e enviar as imagens por partes, gerando um número de protocolo para cada envio.

8.2.3.2. Para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise.

8.2.3.3. As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.

8.2.3.4. É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas.

8.2.3.5. Não serão considerados e analisados os documentos e títulos que não pertencem ao candidato.

8.2.4. Quando o nome do candidato for diferente do constante do título apresentado, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

8.2.5. Caso o candidato ainda não detenha posse de seu diploma de conclusão de curso, poderá apresentar certidão ou declaração da conclusão do curso.

8.2.6. As certidões ou declarações de conclusão dos cursos mencionados deste Edital referem-se a cursos comprovadamente concluídos.

8.2.7. Somente serão aceitas certidões ou declarações de cursos expedidas por instituição de ensino legalmente reconhecida.

8.2.8. Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidados por Universidades credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC, conforme determina a legislação vigente.

8.2.9. Em hipótese alguma serão recebidos arquivos de títulos fora do prazo, horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste Edital.

8.2.10. Não serão considerados os documentos e títulos que não atenderem aos prazos e às exigências deste Edital e/ou suas complementações.

8.2.11. Caso o candidato não tenha qualquer documento válido para a Prova de Títulos, terá atribuída nota 0 (zero) nesta etapa.



8.2.12. É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e envio dos documentos digitalizados de títulos.

8.2.13. A Prova de títulos se limitará a pontuação máxima de acordo com a tabela a seguir:

Item	Títulos	Comprovante	Pontuação por Título	Pontuação Máxima
1	Doutorado	Doutorado concluído em qualquer área de conhecimento, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	1,5	1,5
2	Mestrado	Mestrado concluído em qualquer área de conhecimento, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	1	1
3	Especialização	Pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, em qualquer área de conhecimento, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	0,5	0,5
Total da Pontuação de Títulos			3 pontos	

8.2.14. O Certificado de curso de pós-graduação lato-sensu, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado.

8.2.15. Para fins de Avaliação de Títulos Acadêmicos, NÃO será considerado diploma, certidão de conclusão de curso ou declaração que seja requisito para ingresso no cargo pleiteado.

8.2.16. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa, o candidato será excluído deste concurso público, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

8.2.17. O resultado da **Prova de Títulos** será publicado no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br.

8.3. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) - GUARDA MUNICIPAL:

8.3.1. Os candidatos **HABILITADOS** na **Prova Objetiva** do cargo de **Guarda Municipal** e que estejam classificados dentro do limite, conforme o quadro abaixo, mais os empates na última posição de classificação, quando houver, serão convocados para o **Teste de Aptidão Física (TAF)** de caráter eliminatório.

Cargo	Até a posição de classificação
Guarda Municipal	110ª

8.3.2. Todos os candidatos com Deficiência **HABILITADOS** na **Prova Objetiva** serão convocados para o Teste de Aptidão Física (TAF).

8.3.3. Para fins de convocação do Teste de Aptidão Física (TAF), a classificação será determinada pelas listas de ampla Concorrência e Pessoas com Deficiência, de forma independente, ainda que o candidato conste classificado nas 2 (duas) listas.

8.3.4. Os candidatos que não forem **CONVOCADOS**, nos termos dos itens 8.3.1 e 8.3.2 **estarão automaticamente ELIMINADOS** do Concurso Público.



8.3.5. O Teste de Aptidão Física (TAF) tem por objetivo avaliar a agilidade, resistência muscular e aeróbica do candidato, consideradas indispensáveis ao exercício de suas atividades.

8.3.6. Para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF), o candidato deverá comparecer no dia, hora e local previamente designados, com trajes adequados, a saber:

a) calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino), tênis e camiseta sem desenhos ou inscrições.

8.3.7. Para submeter-se ao Teste de Aptidão Física (TAF), o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar no momento da identificação:

a) documento original de identificação oficial com foto utilizado no ato da inscrição;

b) atestado médico específico (original), conforme modelo do **Anexo II**, indicando que “o candidato se encontra em plenas condições de saúde, capacitando-o a participar do Teste de Aptidão Física (TAF), de acordo com o previsto neste Edital”.

8.3.8. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desconformidade com o modelo constante no **Anexo II** não poderá ser submetido ao Teste, sendo, automaticamente, excluído do Concurso.

8.3.9. O atestado médico, cujo modelo é o constante no **Anexo II** deste Edital, deverá ser emitido por médico de qualquer instituição de saúde e datado com antecedência máxima de até 30 dias antes da realização do TAF.

8.3.10. O Atestado Médico ficará retido e fará parte da documentação do candidato no Concurso Público.

8.3.11. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade apresentado.

8.3.12. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Boletim de Ocorrência, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, qualquer tipo de documentos eletrônicos ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

8.3.13. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

8.3.14. Não será permitido ao candidato prestar o teste fora da data estabelecida, do horário ou da cidade/espço físico determinado pelo IBFC.

8.3.15. Os exercícios físicos para a realização do Teste de Aptidão Física serão de acordo com seguintes quadros:

Sexo	Teste	Índice Mínimo	Tempo Máximo	Tentativa
Feminino	Barra	10" (dez segundos)	-	01 (uma)
	Abdominal (remador)	20 repetições	1 minuto	01 (uma)
	Corrida de Resistência	1.800 metros	12 minutos	01 (uma)



Sexo	Teste	Índice Mínimo	Tempo Máximo	Tentativa
Masculino	Barra	05 repetições	1 minuto	01 (uma)
	Abdominal (remador)	35 repetições	1 minuto	01 (uma)
	Corrida de Resistência	2.200 metros	12 minutos	01 (uma)

8.3.15.1. O Teste de Aptidão Física consistirá na execução de baterias de exercícios, considerando-se APTO o candidato que atingir o índice mínimo indicado para cada um deles. **Quando reprovado em qualquer uma das baterias do teste, não dará continuidade às demais baterias**, sendo, portanto, automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.3.16. No teste de **BARRA**, o candidato deverá realizar o teste da seguinte maneira:

8.3.16.1. Para o sexo Feminino:

a) ao comando “em posição”, a candidata deverá pendurar-se na barra, com pegada (pronação), mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, podendo receber ajuda para atingir esta posição;

b) ao comando “iniciar”, depois de tomada a posição inicial pela candidata, o fiscal da prova inicia imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição, sendo que o fiscal avisará o tempo decorrido na execução.

8.3.16.1.1. Não será permitido à candidata:

a) o contato das pernas ou de qualquer parte do corpo com objetos ou pessoas durante a execução do exercício;

b) receber qualquer tipo de ajuda física após a tomada da posição inicial;

c) utilizar luva(s) ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;

d) ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra; e

e) apoiar o queixo na barra.

8.3.16.2. Para o sexo Masculino:

a) ao comando “em posição”, o candidato deverá pendurar-se na barra, com pegada (pronação) e braços estendidos, podendo receber ajuda para atingir essa posição, devendo manter o corpo na vertical e sem contato com o solo;

b) ao comando “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até o queixo ultrapassar a parte superior da barra. Em seguida, estenderá novamente os cotovelos até a posição inicial.

c) o movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos;

d) a não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerada um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato.

8.3.16.2.1. Não será permitido ao candidato:

a) impulsionar o corpo com as pernas ou balançar exageradamente o corpo para executar a prova;

b) o contato das pernas ou de qualquer parte do corpo com objetos ou pessoas durante a execução do exercício;

c) receber qualquer tipo de ajuda física;

d) utilizar luva ou qualquer material para proteção das mãos;

e) apoiar o queixo na barra.



8.3.17. No teste de **ABDOMINAL (remador) para o sexo Masculino e Feminino**, o candidato deverá realizar o teste da seguinte maneira:

a) Posição inicial: deitado em decúbito dorsal, com as pernas estendidas, paralelamente ao solo e braços estendidos ao lado da cabeça, paralelamente ao solo;

b) Execução: após a autorização para início do movimento, o candidato deverá flexionar o quadril e as pernas, aproximando o tórax dos joelhos, projetando os braços para a frente, até que os cotovelos fiquem alinhados com os joelhos, e retornando à posição inicial, a fim de que seja validada a contagem.

8.3.18. Nos testes de **Corrida de Resistência**, o candidato deverá realizar os testes da seguinte maneira:

a) no teste de Corrida de Resistência, o candidato deverá percorrer a distância mínima exigida, de acordo com o sexo, no tempo máximo de 12 (doze) minutos, admitindo-se eventuais paradas ou execução de trechos em marcha, sem auxílio de terceiros.

8.3.18.1. O início e o término dos testes se farão com um silvo longo de apito ou sinalização visual, quando o cronômetro será acionado/interrompido.

8.3.18.2. Ao sinal de término do teste, o candidato deverá interromper a trajetória da corrida, evitando ultrapassar a linha de chegada ou abandonar a pista e aguardar sua liberação por parte do examinador. A não obediência a essa orientação acarretará a eliminação do candidato do Concurso.

8.3.18.3. Será proibido aos candidatos, quando da realização do teste de corrida:

- a)** dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);
- b)** deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após o soar do apito encerrando a prova;
- c)** não aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida;
- d)** abandonar a pista antes da liberação do fiscal.

8.3.19. Os testes previstos para esta etapa do concurso serão executados pelo candidato na ordem definida pela comissão examinadora.

8.3.20. Dependendo do número de candidatos convocados, a ordem definida poderá fazer com que alguns candidatos esperem por mais tempo para serem avaliados. Nesse caso o candidato poderá levar lanche para se alimentar, caso a realização dos testes se prolongue.

8.3.21. O Teste de Aptidão Física poderá ser realizado em qualquer dia da semana (útil ou não), independentemente das condições meteorológicas, a critério do IBFC.

8.3.22. Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

8.3.23. A preparação e o aquecimento para a realização dos testes são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

8.3.24. Não caberá ao IBFC, nenhuma responsabilidade no tocante a eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer do teste físico.



8.3.25. O Teste de Aptidão Física - TAF será filmado, não sendo fornecido aos candidatos cópia dos testes realizados.

8.3.26. Fica vedado ao candidato o uso de qualquer tipo de reproduzidor de áudio e vídeo nos testes realizados.

8.3.27. A contagem oficial de tempo, de distância percorrida, de número de repetições de exercícios e de tempo decorrido durante cada teste serão, exclusivamente, realizados pelo IBFC, por intermédio de seus avaliadores e fiscais.

8.3.28. O resultado do Teste de Aptidão Física será publicado, constando:

- a) APTO** – candidato que alcançar o desempenho mínimo exigido em todos os testes físicos;
- b) INAPTO** – candidato que não alcançar o desempenho mínimo exigido em qualquer um dos testes físicos;
- c) EXCLUÍDO** - será excluído do concurso o candidato que:
 - c1)** não atender a chamada para a execução dos testes físicos;
 - c2)** deixar de apresentar o documento original de identificação oficial com foto;
 - c3)** deixar de apresentar o atestado médico específico (original) **Anexo II** ou apresentá-lo em desconformidades (subitens 8.3.7 a 8.3.8);
 - c4)** desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
 - c5)** perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização dos testes;
 - c6)** tratar com falta de urbanidade com os examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
 - c7)** receber qualquer auxílio ou objeto de terceiros para realização dos testes;
 - c8)** deixar de atender as normas contidas nesse capítulo e demais orientações/instruções expedidas pela equipe de avaliação.

8.3.29. O resultado do **Teste de Aptidão Física (TAF)** será publicado no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br

8.3.30. Da candidata em estado de gravidez ou puerpério:

8.3.30.1. A candidata que, no dia da realização do teste de aptidão física, apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez ou puerpério, será facultada nova data para a realização do referido teste após 120 dias a contar da data do parto ou do fim do período gestacional, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.

8.3.30.2. A Candidata deverá comparecer na data, ao local e no horário de realização munida de atestado médico original, ou de cópia autenticada, em cartório, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez e o período gestacional em que se encontra, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.

8.3.30.3. O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização do teste de aptidão física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento.

8.3.30.4. A candidata que não entregar o atestado médico citado no item 8.3.30.2 deste edital e se recusar a realizar o Teste de Aptidão Física alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso.



8.3.30.5. A candidata que apresentar o atestado médico que comprove estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar o teste de aptidão física, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar o Teste de Aptidão Física ou a realizar exercícios físicos.

8.3.30.6. A candidata, ou seu representante legal (portador de procuração simples), deverá enviar ao IBFC, 30 dias após a realização do parto, ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), novo documento médico, no qual deverá constar, expressamente, o dia do nascimento da criança, ou aborto, a assinatura, o carimbo e o CRM do médico que o emitiu.

8.3.30.7. A candidata que deixar de apresentar qualquer dos documentos médicos nos dois momentos ou que apresentá-los em desconformidade com o item 8.3.30 e seus subitens deste edital será eliminada do concurso.

8.3.30.8. Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores ao teste de aptidão física, será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar o Teste de Aptidão Física após 120 dias a contar da data do parto, ou o fim do período gestacional.

8.4. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - GUARDA MUNICIPAL:

8.4.1. Os candidatos convocados de acordo com os itens 8.3.1 e 8.3.2 do cargo de **Guarda Municipal**, serão convocados para a **Avaliação Psicológica** de caráter eliminatório.

8.4.1.1. Somente concorrerão à Avaliação Psicológica os candidatos que forem **APTOS no Teste de Aptidão Física (TAF)**.

8.4.2. A Avaliação Psicológica de presença obrigatória e de caráter eliminatório, consistirá na aplicação de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos, que permite aferir a compatibilidade das características psicológicas do candidato com as atribuições do cargo.

8.4.3. A avaliação consistirá na análise objetiva e padronizada de características cognitivas, emocionais, de personalidade e motivacionais dos candidatos, podendo ser aplicada coletivamente, **até o limite de 30 candidatos por sala**. Para tanto poderão ser utilizados testes, questionários ou inventários aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia e realizados por psicólogos registrados no Conselho Regional de Psicologia.

8.4.4. No dia da realização dos testes o candidato deverá atentar-se somente às instruções que forem transmitidas pelos técnicos responsáveis pela aplicação.

8.4.5. O candidato deverá comparecer no dia, hora e local indicado no respectivo Edital de Convocação, munido de documento oficial com foto, original, de identidade, **2 (duas) canetas esferográficas azuis e 2 (dois) lápis pretos nº 2**.

8.4.5.1. **Não serão aceitos**, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Boletim de Ocorrência, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, qualquer tipo de documentos eletrônicos ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.



8.4.6. Nas horas que antecedem a Avaliação Psicológica, os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:

- a) dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;
- b) alimentar-se adequadamente no café da manhã e/ou almoço, com uma refeição leve e saudável;
- c) evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.

8.4.7. Não serão consideradas alterações sócio-econômico-físico-psíquico e biológicas temporárias no dia da aplicação da Avaliação Psicológica.

8.4.8. Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico do candidato, a fim de verificar sua capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho positivo, serão definidos segundo os critérios objetivos e os parâmetros estabelecidos pelo perfil comportamental dos cargos, conforme abaixo:

ÁREA	CARACTERÍSTICAS	DESCRIÇÃO
COGNITIVA	INTELIGÊNCIA GERAL	Capacidade de identificar e lidar com problemas simultaneamente, discriminando partes de um todo, englobando-as em uma percepção geral.
APTIDÃO	ATENÇÃO DIFUSA/ CONCENTRADA	Investigar, avaliar, classificar e padronizar as funções mentais relacionadas ao campo cognitivo, representadas basicamente pelos sistemas atentos, memória e raciocínio lógico.
PERSONALIDADE	AGRESSIVIDADE	Força propulsora que leva o indivíduo a uma atitude de afirmação e domínio pessoal perante qualquer situação.
	EMOTIVIDADE	Reação de emergência que se produz quando o organismo não tem pautas preestabelecidas para reagir normalmente ante uma situação.
	IMPULSIVIDADE	Ação irrefletida que obedece ao impulso do momento.
	EXTROVERSÃO E INTROVERSÃO	Nível de energia psíquica dirigida para fora, em atitude de doação, de exteriorização associado a um estado de excitação ou para dentro, de interiorização associado a um estado de inibição com retenção do conteúdo psíquico.
	SITUAÇÕES NOVAS	Capacidade de reagir de modo apropriado às situações imprevistas que ocorrem no dia-a-dia de uma pessoa, não comprometendo a sua integridade física e nem de outrem.
	SOCIABILIDADE	Capacidade para estabelecer relacionamentos interpessoais de forma cortês, criando um clima de confiança, cordialidade, deferência e respeito mútuo.
	TÔNUS VITAL	Energia vital disponível e circulante em certo momento da vida, representando uma medida do potencial biológico capaz de ser liberado ante qualquer situação ou emergência, bem como capacidade de organização e planejamento, ritmo e produtividade.

8.4.9. Dessa análise resultará o parecer dos seguintes resultados:

- a) **APTO** - candidato apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido;
- b) **INAPTO** - candidato não apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido;
- c) **AUSENTE** - candidato não compareceu à Avaliação Psicológica.

8.4.9.1. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado do Concurso Público.



8.4.10. A inaptidão na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais; indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções.

8.4.11. Para a divulgação dos resultados, será observado o previsto na Resolução nº 02/2016 do Conselho Federal de Psicologia, que cita no caput do seu artigo 6º que “a publicação do resultado da Avaliação Psicológica será feita por meio de relação nominal, constando os candidatos APTOS”.

8.4.12. Será facultado ao candidato considerado INAPTO, e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua inaptidão, por meio de entrevista devolutiva.

8.4.13. No comparecimento à entrevista devolutiva, o candidato pode ou não estar acompanhado de um psicólogo, caso esteja, este deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao propósito seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste.

8.4.14. Será disponibilizado, ao psicólogo que acompanhar o candidato, acesso ao material produzido pelo candidato, para análise, conforme legislação vigente. Não serão discutidos aspectos técnicos na devolutiva.

8.4.15. Após a realização da entrevista devolutiva, será facultado ao candidato solicitar a revisão de sua avaliação, mediante interposição de recurso.

8.4.16. O resultado da **Avaliação Psicológica** será publicado no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br.

9. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

9.1. A Prova Objetiva será realizada na cidade de **São Gonçalo do Amarante e/ou Natal**, no estado do Rio Grande do Norte e está prevista conforme a seguir:

Prova	Data da Prova	Data de consulta do Local de Prova	Duração da Prova
Objetiva (todos os cargos)	22/03/2020	16/03/2020	03 (três) horas

9.2. Na duração das Provas já está incluído o tempo para leitura das instruções, coleta de digital e preenchimento da Folha de Respostas.

9.3. O cartão de convocação para as provas contendo o local, a sala e o horário de realização serão disponibilizados no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br, nas datas previstas no quadro do item 9.1.

9.4. A critério do IBFC, caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes para a realização das provas ou caso ocorra alguma intercorrência no local de aplicação, candidatos poderão ser alocados em outras cidades, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.



9.5. Não será enviado, via correio, cartão de convocação para as provas. A data, o horário e o local da realização das provas serão disponibilizados conforme o item 9.3.

9.6. Havendo alteração da data prevista das provas, as despesas provenientes da alteração serão de responsabilidade do candidato.

9.7. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova **60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões** para realização das provas, **munidos do original de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente, e cartão de convocação para a prova.**

9.7.1. Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

9.7.2. Serão considerados documentos oficiais e originais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público, Magistratura, da Defensoria Pública e outras carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e a Carteira Nacional de Habilitação. A não apresentação de qualquer desses documentos impedirá o candidato de fazer a prova.

9.7.2.1. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou qualquer tipo de documentos eletrônicos.

9.7.2.2. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

9.7.3. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

9.7.4. O comprovante de inscrição e/ou cartão de convocação para as provas não terão validade como documento de identidade.

9.7.5. Não será permitido ao candidato realizar prova fora da data estabelecida, do horário ou da cidade/espço físico determinados pelo IBFC.

9.7.6. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

9.8. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.

9.9. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.



9.10. O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.

9.11. O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando na convocação para as Provas, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Concurso Público, devendo preencher e assinar, no dia da prova, formulário específico.

9.11.1. A inclusão de que trata o item 9.11 será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.

9.11.2. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

9.12. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.

9.13. Depois de identificado e acomodado na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova.

9.14. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

9.15. Durante o período de realização das provas, não será permitido ao candidato o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógio, controle de alarme de carro, *pendrive*, fone de ouvido, calculadora, *notebook*, *ipod*, *tablet*, gravador, ponto eletrônico, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

9.15.1. Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto na sala de prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova.

9.15.2. No caso dos telefones celulares, do tipo *smartphone*, em que não é possível a retirada da bateria, os mesmos deverão ser desligados sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova. Caso tais aparelhos emitam qualquer vibração ou som, o candidato será eliminado do Concurso Público.

9.15.3. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no item 9.15, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados ou sem a fonte de energia, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

9.15.4. É vedado o ingresso de candidato na sala de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.



9.15.5. Demais pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos fiscais durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando o IBFC e a SEMARH por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.

9.16. O IBFC recomenda que o candidato leve para a realização das provas apenas o documento original de identidade e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente.

9.17. Será fornecido ao candidato o Caderno de Questões e a Folha de Respostas personalizada com os dados do candidato, para aposição da assinatura e transcrição das respostas.

9.18. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, data de nascimento e número do documento de identidade.

9.19. Somente será permitida a transcrição das respostas na Folha de Respostas das Provas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que será o único documento válido para a correção, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições especiais solicitadas, nos termos do item 7 deste Edital.

9.20. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas das Provas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.

9.21. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato, devendo este arcar com os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente.

9.22. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

9.23. O candidato não deverá fazer nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser capturada durante o processamento dos resultados, prejudicando o seu desempenho.

9.24. O preenchimento da Folha de Respostas da prova será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e no Caderno de Questões.

9.25. O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas.

9.26. As instruções que constam no Caderno de Questões da Prova e na Folha de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pelo IBFC durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

9.27. Após identificação para entrada e acomodação na sala, será permitido ao candidato ausentar-se da sala exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária de necessidade extrema antes do início da prova, desde que acompanhado de um Fiscal. O candidato que, por qualquer motivo, não retornar à sala será automaticamente eliminado do Concurso Público.

9.28. Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova, respeitando-se as condições previstas neste Edital.



9.29. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de provas objetivas após transcorrido o tempo de **2 (duas) horas de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas e do seu Caderno de Questões devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.

9.29.1. O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no item 9.29, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

9.30. Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo IBFC, observado o previsto no item 7.1.6 deste Edital.

9.31. Ao terminar as provas, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros.

9.32. No dia da realização da prova, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

9.33. Será eliminado o candidato que:

- a)** apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- b)** não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c)** não apresentar o documento de identidade exigido no item 9.7 deste Edital;
- d)** ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 9.29 deste Edital;
- e)** fazer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no Edital;
- f)** for surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol, fone de ouvido, quaisquer equipamentos eletrônicos mesmo que desligados como, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palm-top*, *ipod*, *tablet*, agenda eletrônica, relógio, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, *bip*, *pager* entre outros, ou deles que fizer uso;
- g)** caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.
- h)** lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- i)** não devolver o Caderno de Questões e a Folha de Respostas conforme o item 9.29 deste Edital;
- j)** fizer anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos;
- k)** ausentar-se da sala de provas, portando a Folha de Respostas e/ou Caderno de Questões;
- l)** não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões da Prova e na Folha de Respostas;
- m)** utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- n)** não permitir a coleta de sua assinatura e digital;
- o)** recusar a se submeter ao sistema de detecção de metal;
- p)** fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local das provas, das provas e de seus participantes;
- q)** desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
- r)** perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;
- s)** tratar com falta de urbanidade com os examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;



- t) recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Comissão Organizadora e da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;
- u) deixar de atender as normas contidas no Caderno de Questões da Prova e na Folha de Respostas e demais orientações/instruções expedidas pelo IBFC.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. Será considerado aprovado neste Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação e os critérios mínimos exigidos para aprovação, nos termos deste Edital.

10.2. A nota final dos candidatos aprovados neste Concurso Público será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva e Prova de Títulos, observado o cargo para os quais se inscreveram.

10.3. Os candidatos aprovados neste Concurso Público serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo para os quais se inscreveram.

10.4. Na hipótese de igualdade de nota final entre os candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

10.4.1. Para os cargos de Agente Administrativo, Agente Administrativo (SAAE), Cuidador Social, Educador Social, Fiscal de Serviços Urbanos e Operador de Sistemas de Água e Esgoto:

- a) Lei do Idoso (Lei 10.741/2003) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até a data da prova objetiva;
- b) maior nota na disciplina de língua portuguesa;
- c) maior nota na disciplina de raciocínio lógico;
- d) maior idade, considerando dia, mês e ano.

10.4.2. Para os cargos de Professor de 1º ao 5º ano, Professor de Artes, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Inglês, Professor de Matemática, Professor de Português, Professor de Religião e Professor Intérprete de Libras:

- a) Lei do Idoso (Lei 10.741/2003) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até a data da prova objetiva;
- b) maior nota na disciplina de conhecimentos específicos;
- c) maior nota na disciplina de legislação;
- d) maior idade, considerando dia, mês e ano.

10.4.3. Para os demais cargos:

- a) Lei do Idoso (Lei 10.741/2003) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até a data da prova objetiva;
- b) maior nota na disciplina de conhecimentos específicos;
- c) maior nota na disciplina de língua portuguesa;
- d) maior idade, considerando dia, mês e ano.

10.4.4. Permanecendo o empate nas alíneas “d” dos itens 10.4.1 a 10.4.3, por terem nascido no mesmo dia, mês e ano, os candidatos deverão apresentar cópia de certidão de nascimento, ou documento equivalente, quando solicitado pelo IBFC, para aferir a anterioridade do nascimento, pela hora e minuto do parto.

10.4.5. O candidato que não atender a referida solicitação do item 10.4.4 será classificado em posição inferior à dos demais candidatos em situação de empate.



10.4.6. Permanecendo ainda o empate, proceder-se-á ao sorteio público entre os candidatos envolvidos.

10.5. A classificação dos candidatos aprovados será feita em duas listas, a saber:

a) Lista 1: Classificação Geral (ampla concorrência) de todos os candidatos, inclusive as pessoas com deficiência;

b) Lista 2: Classificação exclusiva das pessoas com deficiência.

10.6. O resultado final do Concurso Público será publicado no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN e nos endereços eletrônicos do IBFC www.ibfc.org.br e da Prefeitura www.saogoncalo.rn.gov.br.

11. DOS RECURSOS

11.1. O prazo para interposição de recurso será de **2 (dois) dias úteis no horário das 9 horas do primeiro dia às 16 horas do último dia**, contados do primeiro dia subsequente da data de divulgação oficial do ato objeto do recurso, contra as seguintes situações:

a) ao indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição;

b) ao indeferimento da inscrição;

c) às questões da prova objetiva e gabarito preliminar;

d) ao resultado e classificação preliminar da prova objetiva;

e) ao resultado preliminar da prova de títulos;

f) ao resultado preliminar do teste de aptidão física;

g) ao resultado preliminar da avaliação psicológica.

11.2. Para os recursos previstos do item 11.1, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso, transmitindo-o eletronicamente.

11.2.1. A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante data de envio eletronicamente e do número de protocolo gerado, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.

11.3. Os recursos encaminhados, devem seguir as seguintes determinações:

a) ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seu questionamento;

b) apresentar a fundamentação referente apenas à questão ou a etapa previamente selecionada para recurso.

11.4. Para situação mencionada no item 11.1, alínea “c” deste Edital, cada candidato poderá interpor apenas um recurso por questão, devidamente fundamentado.

11.5. Serão indeferidos os recursos que:

a) não estiverem devidamente fundamentados;

b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;

c) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

d) fora do prazo estabelecido;

e) apresentarem no corpo da fundamentação outras questões ou etapa que não a selecionada para recurso;

f) apresentarem contra terceiros;



- g)** apresentarem em coletivo;
- h)** cujo teor despreze a banca examinadora;
- i)** encaminhados por meio da imprensa e/ou de “redes sociais online”.

11.6. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 11.1 deste Edital.

11.7. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receberem pontuação a mais.

11.8. Alterado o gabarito oficial pela Banca do Concurso Público, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

11.9. No que se refere ao item 11.1, alínea “c” a “g”, se a argumentação apresentada no recurso for procedente e levar à reavaliação anteriormente analisados, prevalecerá a nova análise, alterando o resultado inicial obtido para um resultado superior ou inferior para efeito de classificação.

11.10. Na ocorrência do disposto nos subitens 11.7, 11.8 e 11.9 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida ou habilitação exigida.

11.11. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, de recurso do recurso ou de recurso de gabarito final definitivo.

11.12. A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.13. Após análise dos recursos, será publicado no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, apenas a decisão de deferimento ou indeferimento. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

12. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

12.1. O resultado final do Concurso Público será homologado pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, com aviso a ser publicado no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN

12.2. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais, retificações, convocações e comunicados referentes a este Concurso Público, no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br e da Prefeitura www.saogoncalo.rn.gov.br.



13.2. A não publicação no Jornal Oficial, não desobriga o candidato do dever de consultar o endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br frequentemente para verificar as informações que lhe são pertinentes referentes à execução do Concurso Público, até a data de homologação.

13.3. Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Concurso Público.

13.4. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação ao candidato, valendo, para esse fim, os resultados publicados no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br e da Prefeitura www.saogoncalo.rn.gov.br.

13.5. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos fora das datas estabelecidas.

13.6. O IBFC e a SEMARH não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes às matérias deste Concurso Público que não sejam oficialmente divulgadas ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

13.7. Não serão fornecidas provas relativas a Seleções anteriores.

13.8. Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico ou investigação policial, que o candidato fez uso de processo ilícito, sua Prova/Exame será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

13.9. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Concurso Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.10. Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 13.9 deste Edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o art. 299 do Código Penal.

13.11. O candidato é responsável pela atualização dos dados, inclusive do endereço residencial, durante a realização do Concurso Público junto ao IBFC, e após a homologação, junto a SEMARH.

13.11.1. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público, para viabilizar os contatos necessários.

13.11.2 A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o IBFC e para a SEMARH.

13.12. A SEMARH e o IBFC não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
- b) endereço residencial desatualizado;



- c) endereço residencial de difícil acesso;
- d) correspondência devolvida pela Executora de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
- e) correspondência recebida por terceiros.

13.13. O candidato convocado para a realização de qualquer etapa/fase do Concurso Público e que não a atender, no prazo estipulado, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído deste Concurso Público.

13.14. O IBFC e a SEMARH reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa/fase do Concurso Público ou posterior ao Concurso Público, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitadas as normas e os princípios legais.

13.15. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer alterações, atualizações, atos complementares, avisos, comunicados e convocações, relativos a este Concurso Público.

13.16. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos conjuntamente pelo IBFC e pela SEMARH, no que tange à realização deste Concurso Público.

13.17. Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato com o IBFC por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 9:00 às 17:00 horas (horário de Brasília - DF).

13.18. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Concurso Público.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de dezembro de 2019.



ANEXO I - MODELO DE REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL OU DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019

Eu, _____,
inscrito para o cargo de _____, sob o nº
de inscrição _____, CPF. nº _____, venho
solicitar as condições especiais para a realização da prova do Concurso Público da PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN, conforme a seguir:

Assinale (X)	Descrição
	1. Prova em Braile (def. visual)
	2. Prova Ampliada (def. visual)
	3. Prova com Ledor (def. visual)
	4. Prova com Intérprete de Libras (def. auditiva)
	5. Acesso Fácil (cadeirante)

Outras solicitações: _____

Em ____/____/____. _____
Assinatura do candidato

ANEXO II - MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – GUARDA MUNICIPAL

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE

Atesto, sob as penas da Lei, que o que o(a) Sr.(a) _____
_____ portador do CPF nº _____, e Identidade nº _____,
encontra-se em pleno gozo de saúde física e está apto para realizar atividades de esforços físicos, podendo
participar dos Testes de Aptidão Física (TAF) para o cargo de Guarda Municipal do Concurso Público do
Município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificados a seguir:

Sexo	Teste	Índice Mínimo	Tempo Máximo
Feminino	Barra	10" (dez segundos)	-
	Abdominal (remador)	20 repetições	1 minuto
	Corrida de Resistência	1.800 metros	12 minutos

Sexo	Teste	Índice Mínimo	Tempo Máximo
Masculino	Barra	05 repetições	1 minuto
	Abdominal (remador)	35 repetições	1 minuto
	Corrida de Resistência	2.200 metros	12 minutos

Local e data (Máximo de 30 dias de antecedência à data do TAF).

Assinatura do Profissional
Carimbo/CRM e Telefone



ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA ESTUDO

NÍVEL FUNDAMENTAL - OPERADOR DE SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia. 4. Acentuação. 5. Morfologia. 6. Uso do sinal de crase. 7. Sintaxe. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal.

RACIOCÍNIO LÓGICO:

1. Noções de Lógica. 2. Diagramas Lógicos: conjuntos e elementos. 3. Lógica da argumentação. 4. Tipos de Raciocínio. 5. Conectivos Lógicos. 6. Proposições lógicas Simples e compostas. 7. Elementos de teoria dos conjuntos, análise combinatória e probabilidade.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

1. Internet e Aplicativos. 2. Ferramentas de busca. 3. Navegadores (Browser). 4. Redes de Computadores. 5. Criptografia. 6. Sistema Operacional e Software. 7. Hardware. 8. Correios Eletrônicos. 9. Programa Antivírus e Firewall. 10. Editores de Apresentação. 11. Editores de Planilhas. 12. Editores de Texto. 13. Segurança da Informação. 14. Extensão de Arquivo. 15. Teclas de Atalho. 16. Pacote Microsoft Office.

NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Cargo das classes de palavras. 6. Cargo do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras.

RACIOCÍNIO LÓGICO:

1. Noções de Lógica. 2. Diagramas Lógicos: conjuntos e elementos. 3. Lógica da argumentação. 4. Tipos de Raciocínio. 5. Conectivos Lógicos. 6. Proposições lógicas Simples e compostas. 7. Elementos de teoria dos conjuntos, análise combinatória e probabilidade.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (somente para os cargos que não tenham disciplina específica):

1. Internet e Aplicativos. 2. Ferramentas de busca. 3. Navegadores (Browser). 4. Redes de Computadores. 5. Criptografia. 6. Sistema Operacional e Software. 7. Hardware. 8. Correios Eletrônicos. 9. Programa Antivírus e Firewall. 10. Editores de Apresentação. 11. Editores de Planilhas. 12. Editores de Texto. 13. Segurança da Informação. 14. Extensão de Arquivo. 15. Teclas de Atalho. 16. Pacote Microsoft Office.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

AGENTE DE TRÂNSITO

1. Noções de Legislação de Trânsito; 2. Código de Trânsito Brasileiro e respectivas atualizações; 3. Sinalização Viária Urbana; 4. Segurança Viária e do Trabalho; 5. Conhecimentos básicos de Primeiros Socorros, Direção Defensiva e de Mecânica Veicular; 6. Equipamentos de Proteção Individual (EPs) e coletiva; 7. Noções de Planejamento de Trânsito Urbano; 8. Noções de Engenharia de Tráfego; 9. Política Nacional de Mobilidade Urbana.



AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

1. Organização e limpeza do ambiente. 2. Esterilização das ferramentas de trabalho do dentista. 3. Uso e manuseio de instrumentos. 4. Processamento e uso filmes radiográficos. 5. Preparação de pacientes para atendimento. 6. Seleção de moldeiras e moldes. 7. Registro de dados. 8. Controle Administrativo. 9. Técnicas radiográficas intrabucais clássicas e suas variações. 10. Técnicas de afiação do instrumental periodontal. 11. Técnicas de isolamento do campo operatório. 12. Técnicas para esterilização de material. 13. Proteção do complexo dentina-polpa. 14. Técnicas de aplicação de materiais restauradores. 15. Técnicas de testes de vitalidade pulpar. 16. Conceitos de Promoção de saúde. 17. Elaboração e aplicação de programas educativos em saúde bucal. 18. Funcionamento e Manutenção do Equipamento Odontológico. 19. Reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos

FISCAL AMBIENTAL

1. Ecologia e Meio Ambiente; 2. Noções Básicas de Saúde Pública: epidemiologia e poluição ambiental; 3. Legislação Ambiental Básica (MMA/2008); 4. Noções Básicas de Sistemas de Abastecimento e Tratamento de água e Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade; 5. Noções Básicas de Geotecnologia: uso e aplicação na gestão ambiental; 6. Recuperação de áreas degradadas; 7. Licenciamento Ambiental e Decreto nº 9.760, de 11/04/2019; 8. Portaria MMA nº 307, de 30/04/2019; 9. Portaria Conjunta MMA/IBAMA/ICMBio nº 298, de 23 /04/ 2019 sobre Inventário, Manejo e Produção de Espécies da Flora Nativa e Exótica Inventário, Manejo e Conservação da Vegetação e da Flora; 10. Resolução nº 3.208/2019, Ministério da Infraestrutura Secretaria Executiva Portaria Agência Nacional de Transportes Terrestres; Planejamento, Criação e Gestão de Unidades de Conservação (UC) / Áreas Protegidas; 11. Portaria Conjunta nº 453/2019 - Ministério do Meio Ambiente; 12. Decreto nº 9.806, de 28/05/2019 que altera o Decreto nº 99.274/1990, para dispor sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional do Meio Ambiente CONAMA; 13. Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) e o Conselho Nacional do Meio Ambiente – (CONAMA): papéis e responsabilidades.

GUARDA MUNICIPAL

1. Dos Princípios Fundamentais (Arts. 1º ao 4º da CF/88); 2. Da organização Político-Administrativa (Arts. 18 e 19 da CF/88); 3. Da União (Arts. 20 ao 24 da CF/88); 4. Dos Estados Federados (Arts. 25 ao 28 da CF/88); 5. Dos Municípios (Arts. 29 ao 31 da CF/88); 6. Normas Constitucionais relativas à Administração Pública e ao Servidor Público (Arts. 37 ao 41 da CF/88); 7. Organização dos Poderes (Arts. 44 ao 135 da CF/88); 8. Artigo 144 da Constituição Federal (Título V - Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas Capítulo III: da Segurança Pública); 9. Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei Federal nº 13.022/2014); 10. Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006, Lei nº 13.827/2019); 11. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990); 12. Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/2003); 13. Lei de Crimes Ambientais nº 9.605/1998; 14. Lei de Abuso de Autoridade (Lei 13.869/2019); 15. Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003); 16. Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997 - Artigo 24); 17. Sistema Único de Segurança Pública (Lei nº 13.675/2018).

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1. Código de Ética em Enfermagem. 2. Lei nº 7.498/1986. 3. Enfermagem no centro cirúrgico: recuperação da anestesia, central de material e esterilização, atuação nos períodos pré, trans e pós-operatório, os procedimentos cirúrgico-anestésicos, materiais e equipamentos básicos nas salas de cirurgia e recuperação anestésica, rotinas de limpeza da sala de cirurgia, uso de material estéril; 4. Manuseio de equipamentos: autoclaves; seladora térmica e lavadora automática ultrassônica; 5. Dados vitais; 6. Aferição PA; 7. Dados antropométricos; 8. Visita domiciliar; 9. Aplicação de medicação; 10. Punção venosa; 11. Curativo de lesões



crônicas e recentes; 12. Conceitos básicos em Imunobiologia; 13. Programa Nacional de Imunização; 14. Calendário Nacional de Vacinação: esquema, tipos de imunobiológicos, contraindicações e eventos adversos pós-vacinação; 15. Imunobiológicos usados em situações especiais; 16. Rede de Frio; 17. Realização de teste do pezinho; 18. Acolhimento ao usuário; 19. Trabalho em Equipe na Atenção Básica; 20. Organização do Serviço na Atenção Básica; 21. Promoção a Saúde; 22. Doenças Crônicas, Saúde da Criança, Ações do 5º dia, Aleitamento materno, Saúde do Adolescente, Saúde da Mulher, Gestante, Puérpera, Saúde do Homem, Saúde do Idoso, Saúde do Trabalhador, Saúde Mental, Hanseníase, Tuberculose, IST, Tabagismo, Dengue, Zica, Chikungunya: conhecimentos básicos; 23. Constituição Federal 1988: Seção II. Da Saúde. 24. Lei nº 8080/1990. 25. Lei nº 8142/1990. 26. Política Nacional de Atenção Básica: Portaria nº 2436/2017.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

1. Fundamentos e Identificação de equipamentos de laboratório: utilização e conservação de balanças, estufas, microscópio, vidraria; 2. Métodos mais utilizados na esterilização e desinfecção em laboratório: autoclavagem, esterilização em estufa, soluções desinfetantes; 3. Preparação de meios de cultura, soluções, reagentes e corantes; 4. Manuseio e Esterilização de material contaminado; 5. Segurança no Trabalho e Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): prevenção e assistência a acidentes de trabalho; 6. Conduta Ética em laboratórios de análises clínicas; 7. Técnicas de lavagem de material; 8. Noções de Anatomia Humana, Locais de coleta de amostras para análise; 9. Biologia: técnicas bioquímicas e patologias humanas; 10. Hematologia: execução de técnicas de preparo de corantes, de manuseio correto de aparelhos e materiais, para fins de diagnóstico hematológico; 11. Imunologia: técnicas sorológicas e de imunofluorescência com ênfase no diagnóstico imunológico das doenças humanas; 12. Microbiologia: microbiologia clínica, coleta, transporte e armazenamento de materiais, aplicação e execução de técnicas bacteriológicas para o diagnóstico das doenças infecciosas, utilização adequada de aparelhos e materiais; 13. Parasitologia e doenças humanas: saberes, prática de parasitologia aplicada, técnicas de identificação de protozoários, helmintos, hematozoários; 14. Biossegurança; 15. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; 16. Uroanálise: coleta e preparo de exames de urina.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

1. Controle tecnológico de concreto e materiais constituintes e controle tecnológico de solos. 2. Fundações e Estruturas. 3. Movimentação de terra, formas, escoramento, armação e concretagem. 4. Fundações superficiais e profundas. 5. Tipos. Execução. Controle. Estruturas. 6. Pré-moldadas. In loco. 7. Terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação. 8. Serviços topográficos. Execução e Controle. 9. Edificações. Materiais de construção. 10. Instalações prediais (hidráulicas, sanitárias e elétricas) e serviços complementares. 11. Leitura e interpretação de projetos de instalações prediais e de plantas de locação, forma e armação. 12. Normas ABNT. 13. Noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD).

TÉCNICO EM ELETROMECCÂNICA E TÉCNICO EM ELETROMECCÂNICA (SAAE)

1. Eletrotécnica: noções básicas de eletricidade, circuitos e equipamentos elétricos. 2. Máquinas elétricas. 3. Noções de comandos elétricos. 4. Máquinas hidráulicas. 5. Medidas elétricas. 6. Proteção de motores elétricos. 7. Dimensionamento de condutores e proteção. 8. Materiais, equipamentos e dispositivos elétricos e mecânicos. 9. Técnicas de manutenção. 10. Planejamento e controle da manutenção (planejamento anual de atividades; sistema de ordem de serviços; histórico de intervenções em equipamentos, componentes principais e em instalações; custos aplicados à manutenção). 11. Programação e execução de serviços de manutenção. 12. Leitura e interpretação de desenhos técnicos e diagramas. 13. Elementos de máquinas. 14. Resistência dos materiais. 15. Tecnologia dos materiais. 16. Metrologia e Ensaio de materiais. 17. Termodinâmica. 18. Sistemas de medidas. 19. Máquinas operatrizes. 20. Alinhamento de máquinas. 21.



Métodos de proteção anticorrosiva. 22. Tubulações industriais e acessórios. 23. Traçado de caldeiraria. 24. Noções de hidráulica. 25. Noções de meio ambiente. 26. Conceito de segurança do trabalho: EPI's e EPC's.

TÉCNICO AMBIENTAL

1. Gestão e Educação Ambiental: operacionalização de procedimentos de armazenamento, descarte e tratamento de resíduos sólidos, líquidos e gasosos; 2. Noções de Gerenciamento Ambiental: armazenamento, medição, amostragem de resíduos sólidos, de resíduos tóxicos e perigosos, tratamento de efluentes líquidos e gasosos, e de ruídos e vibrações, de planos de emergência e de prevenção de acidentes com produtos perigosos; 3. Conhecimento em Manejo Ambiental: pesquisa, conservação e identificação de impactos ambientais; 4. Noções Básicas de Segurança no Trabalho; 5. Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)

NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Compreensão e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). 2. Tipologia e gênero textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Classes de palavras (substantivo, adjetivo, verbo, advérbio, pronome, artigo, conjunção, preposição, numeral e interjeição): emprego e sentido que elas estabelecem em suas relações. 6. Crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras. 12. Colocação Pronominal.

RACIOCÍNIO LÓGICO (somente para os cargos que não tenham disciplina de legislação):

1. Noções de Lógica. 2. Diagramas Lógicos: conjuntos e elementos. 3. Lógica da argumentação. 4. Tipos de Raciocínio. 5. Conectivos Lógicos. 6. Proposições lógicas Simples e compostas. 7. Elementos de teoria dos conjuntos, análise combinatória e probabilidade.

LEGISLAÇÃO:

Para os cargos de **Professor de 1º ao 5º ano, Professor de Artes, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Inglês, Professor de Matemática, Professor de Português, Professor de Religião e Professor Intérprete de Libras.**

1. Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente: Título I – Das Disposições Preliminares. Capítulo II – Do Direito à liberdade, ao respeito e à Dignidade. Capítulo IV – Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, com respectivas atualizações; 2. Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Artigos 2º, 3º, 4º, 11, 12, 13, 14, 18, 21, 22, 58, 59, 61; 3. Resolução CNE/CP 2/2017 que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica; 4. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017: competências gerais, marcos legais, fundamentos pedagógicos e o ensino fundamental no contexto da Educação Básica; 5. Resolução nº 04/2010 CNE/CEB que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; 6. Resolução nº 04/2009 - CNE/CEB que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Especial; 7. Resolução nº 03/2010 - CNE/CEB – Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos; 8. Resolução nº 01/2004 – CNE/CP que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana; 9. Programa Brasil Alfabetizado (MEC); 10. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; 11. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; 12. Decreto nº 7.611/2011 que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências; 13. Lei nº 13.146/2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); 14. Decreto Federal nº 6.949/2009 que traz a



Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência – (Convenção Internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência e seu protocolo facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ADMINISTRADOR

1. A nova administração pública. 2. O Estado e a Administração Pública na sociedade contemporânea. 3. Administração por objetivos. Planejamento e administração estratégicos. 5. Processo de controle estratégico e de desempenho. 6. Planejamento estratégico governamental e metodologias de diagnósticos e planejamento de situações. 7. Balanced Scorecard, painéis operacionais e serviços compartilhados. 8. Indicadores de desempenho, diagnóstico empresarial e avaliação de empresas. 9. Gestão da qualidade. 10. Comportamento organizacional. 11. Gestão de pessoas. 12. Gerenciamento de projetos. 13. Desenvolvimento e aprendizagem organizacional e inovação. 14. Processos ou funções administrativas. 15. Administração de materiais e logística. 16. Compras na Administração Pública e legislação pertinente. 17. Noções de Administração Financeira e Orçamentária. 18. Finanças e contabilidade públicas, orçamento público, tributação e legislação pertinente.

ADMINISTRADOR - ESPECIALIZADO EM RECURSOS HUMANOS E GESTOR DE RECURSOS HUMANOS (SAAE)

Administração Pública: Princípios da Administração Pública. Organização administrativa. Processo administrativo. Direitos humanos e Ética no serviço público. Administração de Recursos Humanos: Sistema de Administração de Recursos Humanos na área pública. Políticas de recursos humanos. Capital humano e capital intelectual. Subsistemas de RH: conhecimentos de benefícios, cargos e salários, segurança do trabalho. Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. Excelência no desempenho dos serviços públicos. Excelência na gestão dos serviços públicos. Gestão de conflitos. Comunicação interna e externa. Recrutamento e seleção na área pública. Remuneração. Benefícios. Treinamento e desenvolvimento. Gerenciamento de desempenho. Relações trabalhistas. Planejamento estratégico de RH. Avaliação e gestão do desempenho. Comportamento, clima e cultura organizacional. Gestão por competências e gestão do conhecimento. Qualidade de vida no trabalho. Liderança, motivação e satisfação no trabalho. Análise e descrição de cargos. Educação, Treinamento e Desenvolvimento. Educação corporativa. Educação a distância. Planejamento, desenvolvimento e objetivos da capacitação. Avaliação da capacitação. Gestão Organizacional. Planejamento Estratégico: definições de estratégia, condições necessárias para se desenvolver a estratégia, questões-chave em estratégia. Metas estratégicas e resultados pretendidos. Indicadores de desempenho. Construção e mensuração de indicadores de processos. Gestão de projetos: planejamento, execução, monitoramento e controle, encerramento. Gestão de Talentos: como identificar e reter os talentos humanos. Processo de mudança: mudança organizacional, forças internas e externas. Características do contrato administrativo. Formalização e fiscalização do contrato.

ANALISTA AMBIENTAL (SAAE)

1. A mudança no ambiente industrial; 2. A gestão ambiental na indústria (ISO 14.000); 3. Auditorias ambientais; 4. Rotulagem ambiental e análise de ciclo de vida; 5. Legislação e licenciamento ambiental; EIA – RIMA; 6. Tecnologia limpa; 7. Prevenção da poluição; 8. Ecossistemas: Definição e estrutura; 9. Reciclagem da matéria e fluxo de energia; 10. Cadeias alimentares; 11. Sucessão ecológica; 12. O meio aquático: A água na natureza; 13. Uso da água e requisitos de qualidade; 14. Parâmetros indicadores da qualidade da água; 15. Abastecimento de água; 16. Reuso da água; 17. Tratamento de esgoto; 18. Principais doenças associadas com a água; 19. Matéria Orgânica; 20. Demanda Química de Oxigênio (DQO); 21. Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO); 22. Zoneamento Ambiental; 23. Desenvolvimento Sustentável; 24. Objetivos do Estudo de Impacto Ambiental; 25. Definição de áreas degradadas; 26. Causadores de degradação. 27. Solos degradados. 28.



Perdas qualitativas e quantitativas; 29. Conservação e Preservação; 30. Educação Ambiental na Empresa; 31. Qualidade Ambiental; 32. A bacia hidrográfica como unidade de planejamento; 33. Mecanismos de educação e conscientização ambiental.

ANALISTA DE CONTROLE INTERNO – CONTADOR

1. Contabilidade Geral. 2. Patrimônio e suas variações. 3. Contas (conceito, tipo e plano de contas). 4. Escrituração. 5. Registro de operações e serviços. 6. Provisões. 7. Demonstrativos financeiros (balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração das origens e aplicações de recursos). 8. Contabilidade Societária. 9. Contabilidade gerencial. Análise de balanços. 10. Auditoria: noções básicas. 11. Bens públicos, entidades públicas, conceito e classificação. 12. Lei Orçamentária e Orçamento. 13. Demonstrativos contábeis: balanço orçamentário, financeiro e patrimonial e demonstrativo das variações patrimoniais. 14. Sistema integrado de administração financeira (SIAFI). 15. Controladoria no setor público. 16. O controle no setor público. 17. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). 18. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). 19. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público (NBCASP-NBC T 16). 20. Ética profissional. 21. Noções de Direito Tributário. 22. Noções de Direito Constitucional. 23. Noções de Direito Administrativo. 24. Administração Pública Direta e Indireta. 25. Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002). 26. Poder hierárquico, disciplinar e normativo. 27. Controle da Administração Pública. 28. Improbidade administrativa.

ANALISTA DE SISTEMA, ANALISTA DE SISTEMA (SAAE) E TECNÓLOGO DE INFORMAÇÃO

Analista de Sistema Algoritmos e Estruturas de Dados: Fundamentos de lógica de programação: tipos de dados; operadores; expressões; estruturas de controle e repetição; fluxogramas e diagramas de bloco; Estruturas de dados homogêneas e heterogêneas: vetores e matrizes, registros, listas, filas, pilhas e árvores; métodos de busca e ordenação; recursividade; funções e procedimentos: variáveis locais e globais; utilização de parâmetros. Programação Orientada a Objetos: fundamentos; classes concretas e abstratas; interfaces; objetos; atributos; métodos; herança; polimorfismo; encapsulamento; construtores e destrutores. Linguagens de programação: Java; Object Pascal, C, C++. Programação Java em arquitetura J2EE. Desenvolvimento para web: Linguagem PHP, HTML, XHTML, XML, CSS, JAVASCRIPT. Redes de Computadores: Arquiteturas de rede; Topologias; Equipamentos de conexão e transmissão; Modelo OSI da ISO, Arquitetura e protocolos TCP/IP; Nível de aplicação TCP/IP: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, HTTP e SNMP. Ambiente UNIX: Instalação e suporte a TCP/IP, DHCP, DNS, NIS, CIFS, NFS, serviços de impressão em rede, Integração com ambiente Windows; Ambiente Microsoft Windows 2000/2003: Instalação e suporte de TCP/IP, DHCP, DNS; Active Directory, IIS, Terminal Service; Serviços de arquivo e impressão em rede; Integração com ambiente UNIX. Gestão de Segurança da Informação: Conceitos gerais; Políticas de Segurança de Informação; Classificação de Informações; Norma ISO 27001. Desenvolvimento de Sistemas: Gerência de projetos. Processo de Software. Linguagem de Modelagem Unificada (UML); Padrões de Projeto de Software (Design Patterns). Garantia de Qualidade de Software. Técnicas de Teste de Software. Banco de Dados: Conceitos e arquitetura de um Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD); Modelagem de dados e projeto lógico de banco de dados relacional; a linguagem SQL; Controle de transações; Indexação e hashing; Processamento da consulta; Controle de concorrência. Segurança Computacional: criptografia simétrica e assimétrica; assinatura digital, certificado digital, características do DES, AES e RSA; funções hash (MD5 e SHA-1).

ARQUITETO

1. Conhecimentos gerais e atuais de teoria e história da arte, arquitetura e urbanismo; 2. Levantamentos: noções de topografia; 3. Levantamento arquitetônico e urbanístico; 4. Locação de obras; 5. Dados geoclimáticos e ambientais; 6. Legislação arquitetônica e urbanística; 7. Instalações de obras e construções



auxiliares, serviços preliminares, canteiro de obras, marcação de obras; 8. Movimentos de terra, escoramentos; 9. Projeto de Arquitetura: fases e etapas de desenvolvimento do projeto; 10. Análise e escolha do sítio; 11. Adequação do edifício: características geoclimáticas do sítio e do entorno urbano; 12. Sistemas construtivos; 13. Especificações de materiais e acabamentos; 14. Sistemas prediais de redes; 15. Acessibilidade para pessoas com deficiência física; 16. Projeto urbanístico e Desenho urbano; 17. Morfologia urbana: análise visual, redes de infraestrutura urbana, circulação viária, espaços livres, percursos de pedestres, renovação e preservação urbana; 18. Loteamentos, remembramento e desmembramento de terrenos; 19. Projeto paisagístico: conceitos de paisagem, paisagismo de jardins e grandes áreas, arborização urbana, equipamentos e mobiliários urbanos; 20. Projetos de reforma, revitalização e restauração de edifícios; 21. Fiscalização e gerenciamento: acompanhamento, coordenação, supervisão de obras; 22. Administração de contratos de execução de projetos e obras; 23. Caderno de encargos; 24. Atividades e serviços adicionais: estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e legal; 25. Estimativas de custos e orçamentos; 26. Laudos e pareceres técnicos; 27. Noções de representação gráfica digital e AutoCAD; 28. Tecnologia das construções: mecânica dos solos, fundações e estruturas.

ARQUITETO - ESPECIALIZADO EM TRÂNSITO/TRÁFEGO E ENGENHEIRO CIVIL - ESPECIALIZADO EM TRÁFEGO

1. Noções de Legislação de Trânsito. 2. Código de Trânsito Brasileiro e respectivas atualizações. 3. Sinalização Viária Urbana. 4. Segurança Viária e do Trabalho. 5. Conhecimentos básicos de Primeiros Socorros, Direção Defensiva e de Mecânica Veicular. 6. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e coletiva. 7. Noções de Planejamento de Trânsito Urbano. 8. Noções de Engenharia de Tráfego. 9. Análise técnica de projetos. 10. Elaboração de Relatórios Técnicos. 11. Planejamento e acompanhamento na implantação de projetos de sinalização viária urbana. 12. Projeto de Manutenção de Sinalização. 13. Política Nacional de Mobilidade Urbana. 14. Fiscalização Eletrônica. 15. Tratamento das Conversões e Pedestres. 16. Controle de Tráfego em Fluxo Descontínuo. 17. Coordenação em Redes de Transporte Gerais. 18. Sistemas de Controle Centralizado de Semáforos. 19. Análise dos Conflitos em Interseções.

ARTE EDUCADOR

1. Eixos de aprendizagem significativa em Arte e tipologia de conteúdos. 2. Unidades didáticas simples e projetos de trabalho em Arte. 3. Desenho curricular ordenação e balanceamento de conteúdos. 4. Gênese das aprendizagens em Arte e influência das culturas. 5. Aprendizagem e desenvolvimento no fazer artístico. 6. Leitura de objetos artísticos e a mediação do educador. 7. As tendências pedagógicas do ensino da Arte e os movimentos artísticos. 8. Material de apoio didático um objeto de criação do professor. 9. O professor pesquisador e propositor. 10. Interdisciplinaridade e o ensino da Arte. 11. Temas transversais e o ensino da Arte. 12. Arte contemporânea na sala de aula. 13. A escola e a instituição cultural. 14. Avaliação em Arte. 15. A função da arte no processo de formação humana: ética, estética e educação. 16. A inserção da arte no processo educativo para que o educando encontre possibilidades de convívio com o belo e com seus semelhantes.

ASSISTENTE SOCIAL

1. Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas; 2. Proposta de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividade de trabalho; 3. Avaliação de programas e políticas sociais; 4. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: abordagem individual, técnicas de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes e com famílias, atuação na equipe Inter profissional (relacionamento e competências); 5. Instituição, Organizações Sociais; 6. Trabalho Institucional e Estratégias de trabalho; 7. Estrutura brasileira de recursos sociais: uso de recursos institucionais e comunitários; 8. A prática profissional do Assistente Social na Instituição: possibilidades e limites; 9. Análise e fundamentação das relações sociais



no âmbito das Instituições; 10. Prática Profissional, Prática Social e Prática Institucional; 11. Metodologia do Serviço Social: métodos utilizados na ação direta com indivíduos, grupos e seguimentos populacionais, técnicas e entrevistas utilizadas na prática do Serviço Social; 12. Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer (social e psicossocial), estudo de caso, informação e avaliação social; 13. Atuação em programas de prevenção e tratamento: uso do álcool, tabaco e outras drogas; 14. Aspectos cultural e social; 15. Políticas Sociais e a relação Estado/Sociedade; 16. Contexto atual e o neoliberalismo; 17. Políticas de Seguridade e Previdência Social, Políticas da Assistência Brasileira, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Políticas de Saúde Brasileira, Sistema Único de Saúde (SUS) e agências reguladoras, Política Nacional do Idoso; 18. Legislação de Serviço Social: níveis, áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social; 19. Ética profissional; 20. Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Defesa de direitos da criança e do adolescente; 21. Papéis do Conselho Tutelar, Centros de Defesa e Delegacias; 22. Adoção e a guarda: normas, processo jurídico e social, adoção brasileira e adoção internacional; 23. Novas modalidades de família: estratégias de atendimento e acompanhamento; 24. Alternativas para resolução de conflitos: conciliação e mediação; 25. Balanço Social; 26. Pesquisa em Serviço Social do Trabalho: metodologias aplicadas e técnicas de pesquisas; 27. Política Social e Planejamento: a questão social e a conjuntura brasileira; 28. Política Social e Planejamento: a questão social e a conjuntura brasileira.

AUDITOR FISCAL DO TESOUREO MUNICIPAL

1. Contabilidade Pública: Conceito, objetivos e finalidades. Registros contábeis. Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial. Balancetes e demonstrativos contábeis: espécies, finalidades. Elaboração e relacionamento entre balancetes e demonstrativos contábeis, Lei Federal 4.320/1964 e Lei Complementar 101/2000. **2. Direito Administrativo:** Poderes administrativos. Atos administrativos. Contratos administrativos. Serviços públicos. Servidores públicos. Regime jurídico administrativo. Poder de polícia. Licitações. Administração Pública. Órgãos públicos. Processo administrativo. Bens públicos. Patrimônio público. Interesse público. Improbidade administrativa. Controle da administração pública: conceito, tipos e formas de controle. Responsabilidade civil da administração. **3. Direito Constitucional:** Constituição. Conceito. Classificação. Aplicabilidade e Interpretação das Normas Constitucionais. Poder Constituinte. Conceito, Finalidade, Titularidade e Espécies. Reforma da Constituição. Cláusulas Pétreas. Supremacia da Constituição. Controle de Constitucionalidade. Sistemas de Controle de Constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Princípios Fundamentais da Constituição Brasileira. Organização dos Poderes do Estado. Conceito de Poder: Separação, Independência e Harmonia. Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais, Coletivos, Sociais, Políticos e Nacionalidade. Tutela Constitucional das Liberdades: Sistema Financeiro Nacional. Administração Pública: Princípios Constitucionais. **4. Administração Financeira, Orçamentária e Responsabilidade Fiscal:** Orçamento público, princípios orçamentários, diretrizes orçamentárias, processo orçamentário, métodos, técnicas e instrumentos de planejamento do orçamento público, fontes, classificação, estágios e execução da receita e da despesa orçamentária. Responsabilidade fiscal da administração. Instrumentos de transparência. **5. Gestão Pública:** Conceitos de eficiência, eficácia e efetividade aplicados à Administração Pública. Governabilidade, Governança e Accountability. Modelos teóricos de Administração Pública. Gestão de Processos, Gestão de Projetos, Gestão de Contratos, Gestão por Resultados e Gestão Pública Empreendedora. Novas Tecnologias Gerenciais. Avaliação e mensuração do desempenho governamental. Desenvolvimento institucional. Gestão tributária, orçamentária e financeira. Prestação de contas. Responsabilidades dos gestores. Compreensão e Funcionamento da Administração Pública no Brasil. Planejamento e Controle Governamentais. Gerenciamento e avaliação de políticas públicas. **6. Controle Interno:** Regras Constitucionais sobre o Controle Interno. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Sistema de Controle Interno. Técnicas de Controle Interno. Unidade de Controle Interno. **7.**



Auditoria: Conceituação e objetivos. Procedimentos de auditoria. Testes. Normas de execução e planejamento dos trabalhos de auditoria. Documentação de auditoria. Pareceres do auditor. Auditoria governamental. **8. Direito Tributário:** Noções e Fontes de Direito Tributário. Sistema Constitucional Tributário: competência, princípios constitucionais tributários, limitações constitucionais; Código Tributário Nacional.

BIÓLOGO

1. Imunologia: antígeno e anticorpo; 2. Sífilis: diagnósticos e fases da doença; 2. Moléstia de chagas e imunodiagnóstico da doença; 3. Toxoplasmose e imunodiagnóstico; 4. Mononucleose infecciosa e diagnóstico laboratorial; 5. Antiestreptolisina e diagnóstico laboratorial; 6. Hematologia e análises clínicas; 7. Cito-hematologia, identificação e contagem, principais dosagens químicas do sangue, princípio e interpretação dos resultados; 8. Noções gerais de Imuno Hematologia, sistema ABO e sistema Rh; 9. Fator Du e Teste de Coombs; 10. Técnicas laboratoriais de análise de urina; 11. Testes imunológicos de gravidez; 12. Microbiologia; 13. Esterilização e desinfecção; 14. Medidas de proteção pessoal; 14. Métodos gerais de estudo das bactérias e vírus; 15. Diagnóstico laboratorial de doenças de importância em saúde pública, aspectos operacionais das técnicas laboratoriais de interesse em saúde pública, coleta e conservação das amostras, preparação do material, princípio e interpretação dos resultados; 16. Normas para laboratórios de bacteriologia e tuberculose; 17. Parasitologia, diagnóstico laboratorial, profilaxia e controle de endemias parasitárias, tripanossomas esquistossomose, malária e parasitoses intestinais; 18. Noções básicas sobre o fenômeno parasitário e conceitos e relações de parasito e hospedeiro; 19. Tipos de ciclos evolutivos; 20. Especificidade parasitária; 21. Valência ecológica; 22. Zoonoses.

BIOQUÍMICO

1. Controle de qualidade - princípios, controle interno e externo, soros controle, curva e fator de calibração, padrões, fotolorimetria e espectrofotometria; 2. Controle de variáveis pré-analíticas, analíticas e pós-analíticas; 3. Bioquímica: Dosagens bioquímicas no sangue, métodos automatizados. Células e receptores celulares; Química e Bioquímica dos ácidos nucleicos, proteínas, enzimas, carboidratos, lipídeos; 4. Biologia Molecular, Enzimas de restrição; 5. Marcadores tumorais; 6. Monitoramento de drogas terapêuticas; 7. Eletroforese de proteínas, lipoproteínas e hemoglobina; 8. Imunoeletroforese e cromatografia em análises clínicas; 9. Parasitologia: Métodos de concentração para exame parasitológico de fezes: Faust, Hoffman, Baerman, Ritchie, Stoll, Graham; Identificação de protozoários intestinais, ovos, larvas e formas adultas de helmintos, colheita e métodos de coloração para o exame parasitológico e gota espessa. Identificação de plasmódios e filarias no sangue, profilaxia das doenças parasitárias e ciclo evolutivo dos protozoários e helmintos; 10. Imunologia: Princípios de Imunologia, Imunidade inata e adquirida, Imunidade celular e humoral. Sistema HLA, sistema complemento, reações antígeno-anticorpo, reações sorológicas para sífilis, provas sorológicas para doenças reumáticas, provas de aglutinação nas doenças infecciosas, imunoglobulinas, reações de imunofluorescência. Reação para HIV (teste rápido e Elisa); 11. Uroanálise: Colheita, conservantes, exame qualitativo, caracteres gerais, propriedades físicas, exame Químico. Elementos anormais e sedimentoscopia, sedimento organizado, cálculos renais; 12. Microbiologia: Esterilização - métodos físicos, e químicos, princípios e tipos. Coleta de amostras para exames, métodos de coloração, Meios de cultura, condições gerais de preparo, armazenamento. Provas de controle de qualidade. Isolamento e identificação de bactérias e fungos de interesse médico. Determinação de sensibilidade das bactérias aos antimicrobianos; 13. Hematologia: Colheita, anticoagulantes, contagem de leucócitos e plaquetas. Automação em hematologia. Determinação de hemoglobina, de hematócrito e dos índices hematimétricos. Métodos de coloração, contagem de reticulócitos. Interpretação do hemograma, leucograma e alterações dos leucócitos, alterações das hemácias e das plaquetas. Coagulograma completo, princípio dos testes e suas aplicações diagnósticas; 14. Biossegurança no Laboratório: Práticas de biossegurança, barreiras primárias e equipamentos protetores, seleção e aquisição de materiais e reagentes. Descontaminação, esterilização, desinfecção e anti-sepsia,



tratamento do lixo, descarte. Prevenção dos acidentes de laboratório, normas e condutas de emergência nos acidentes de laboratório.

CIRURGIÃO DENTISTA

1. Semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico. 2. Fatores de risco: Cárie dentária, doença periodontal, má-oclusão e câncer de Boca. 3. Vigilância sanitária em odontologia: biossegurança nos serviços odontológicos, destinação dos resíduos odontológicos, vigilância dos produtos de interesse da saúde bucal, esterilização e desinfecção na clínica odontológica. 4. Odontologia em Saúde Coletiva: níveis de prevenção em saúde, principais problemas de saúde bucal em saúde pública, epidemiologia da cárie dentária e da doença periodontal, indicadores e sua utilização (CPO-D, CEO-D, CPO-S, CEO-S, etc.), epidemiologia do câncer bucal, sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva, educação em saúde bucal coletiva, fluoretos: ação sistêmica e ação tópica, métodos de aplicação, potencial de redução de incidência de cárie, toxicidade. 5. Código de Ética e legislação profissional odontológica, Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos de Odontologia: Resolução nº 63/2005 do CFO - Título I - Do Exercício Legal. 6. Recursos humanos em saúde bucal: Competências do Cirurgião dentista, do Técnico em Saúde Bucal, do Auxiliar de Saúde Bucal. 7. Patologia e Diagnóstico Oral. 8. Cirurgia Oral Menor. 9. Radiologia Oral e Anestesia. 10. Odontologia Preventiva e Social. 11. Odontologia do Trabalho. 12. Farmacologia e Terapêutica Aplicada a Odontologia. 13. Materiais e instrumentais dentários. 14. Dentística Operatória. 15. Endodontia e clareamento dental. 16. Periodontia. 17. Prótese Dentária. 18. Oclusão. 19. Procedimentos clínicos integrados em periodontia, endodontia, prótese e dentística. 20. Princípios gerais de ortodontia e suas indicações. 21. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e Política Nacional de Saúde Bucal no SUS/Brasil Sorridente.

CONTADOR E CONTADOR (SAAE)

1. CONTABILIDADE GERAL: Conceituação, objetivos, campo de atuação e usuários da informação contábil. a) Estrutura Conceitual da Contabilidade. b) Componentes do patrimônio: Ativo, passivo e patrimônio líquido. - Conceitos, forma de avaliação e evidenciação. c) Variação do patrimônio líquido: Receita, despesa, ganhos e perdas. Apuração dos resultados. Conceitos, forma de avaliação e evidenciação. d) Escrituração contábil: Método das partidas dobradas; Contas patrimoniais e de resultado; Lançamentos contábeis. e) Balanço patrimonial. Estrutura, forma de evidenciação, critérios de elaboração e principais grupamentos. f) Demonstrativo de Resultado do Exercício. g) Custo das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos ou dos serviços prestados. Despesas de vendas, gerais e administrativas. Receitas e Despesas financeiras. Tributos sobre a Renda. Lucro líquido do Exercício. h) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido: Conteúdo, itens evidenciáveis e forma de apresentação. i) Demonstração dos Fluxos de Caixa: Conceitos, principais componentes, formas de apresentação, critérios e métodos de elaboração. Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, tal como a Lei 11.638/07, e Normas Brasileiras de Contabilidade aprovadas pelos Pronunciamentos Técnicos do CPC e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (NBC TGs). **2. CONTABILIDADE DE CUSTOS.** a) Conceitos, Objetivos e Finalidades da Contabilidade de Custos: Conceito de gastos, custos, despesas e investimento. Princípios e conceitos contábeis aplicados à Contabilidade de Custos. b) Classificação e Nomenclatura dos Custos: Custos fixos e custos variáveis, custos diretos e indiretos. Custos primários e custos de transformação. **3. CONTABILIDADE PÚBLICA.** a) Princípios Orçamentários. b) Receita Orçamentária. Conceito. c) Classificação e Etapas da Receita Orçamentária. d) Ingressos Extraorçamentários. e) Despesa Orçamentária. Conceito. f) Classificação e Etapas da Despesa Orçamentária. g) Pagamentos Extraorçamentários. h) Restos a Pagar processados e não processados. i) Despesas de Exercícios Anteriores e Reflexo Patrimonial das Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) j) Suprimentos de fundos. k) Variações Patrimoniais quantitativas (efetivas) e qualitativas. l) Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público: Balanço orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais.



Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido e Notas Explicativas às DCASP. m) Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), Portaria Conjunta STN/SOF n.º 02 de 22 de dezembro de 2016, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e Lei nº 4.320/1964. **4. LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL.** a) Elaboração Orçamentária: Plano Plurianual de Investimentos, Lei das Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. b) Classificações orçamentárias da despesa e receita. c) Renúncias de Receita. d) Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado. e) Limites e controles com Despesa de Pessoal. f) Destinação de Recursos para o Setor Privado. g) Dívida e Endividamento. Limites. Recondução da Dívida para os seus limites. h) Operações de Crédito. i) Restos a Pagar no último ano de mandato do chefe do Poder Executivo. j) Gestão Patrimonial. Transparência da Gestão Fiscal. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO. Relatório de Gestão Fiscal - RGF. k) Lei Complementar nº 101/2000, Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF). **5. LICITAÇÕES.** a) Lei nº 8.666/93.

ECONOMISTA

1. Introdução aos problemas econômicos. 2. Escassez e escolha. 3. Livre mercado. 4. Papel do governo em economias em desenvolvimento. 5. Macroeconomia. 5.1. Contas nacionais. 5.2. Balanço de pagamentos. 5.3. Taxas de câmbio. 5.4. Sistemas de taxas de câmbio fixas e flexíveis. 5.5. Agregados macroeconômicos. 5.6. Renda e produto de equilíbrio. 5.7. Consumo. 5.8. Poupança. 5.9. Investimento. 5.10. Multiplicador. 6. Economia do Setor Público. 6.1. O papel do Setor Público em uma economia capitalista. 6.2. Natureza e estrutura das despesas públicas. 6.3. Orçamento público. 6.4. Finanças públicas do Brasil. 7. Microeconomia. 7.1. Lei da oferta e da demanda. 7.2. Curvas de demanda e de oferta. 7.3. Elasticidade-preço. 7.4. Fatores que afetam a elasticidade-preço. 7.5. Elasticidade-renda. 8. Noções de teoria da produção. 8.1. Função de produção. 8.2. Conceitos básicos de custos de produção. 8.3. Preço e produto em concorrência perfeita, em oligopólio e em monopólio. 8.4. Falhas no sistema de mercado. 9. Noções sobre métodos quantitativos. 9.1. Números índices, análise de regressão linear. 10. Análise de investimento. 11. Análise de Projetos. 11.1. Ponto de Equilíbrio. 11.2. Taxa Interna de Retorno. 11.3. Valor Presente Líquido. 11.4. Estudos de Viabilidade. 12. Noções de Administração Financeira e Orçamentária. 12.1. Orçamento público. 12.2. O ciclo orçamentário. 12.3. Orçamento- programa. 12.4. Planejamento no orçamento-programa. 12.5. Receita pública e gastos públicos. 12.6. Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar no 101/2000. 13. Matemática financeira. 13.1. Regra de três simples e composta, percentagens. 13.2. Juros simples e compostos. Capitalização simples e composta e descontos. 13.3 Taxas de juros. Nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 13.4. Rendas uniformes e variáveis. 13.5. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 13.6. Taxa interna de retorno. 14. Probabilidade e estatística. 14.1. Cálculo de probabilidade. 14.2. Variáveis aleatórias e suas distribuições. 14.3. Medidas características de uma distribuição de probabilidade. 14.4. Modelos probabilísticos. 14.5. Análises estática e dinâmica de observações. 14.6. Noções de testes de hipóteses.

EDUCADOR FÍSICO

1. Concepções sobre trabalho, ócio, lazer, recreação, lúdico, brinquedoteca e as relações com a educação física. 2. Aspectos teóricos e metodológicos e as Práticas de atividade recreativa, vivências lúdicas e de lazer. 3. Planejamento e aplicação de atividades recreativas e suas relações com: a criatividade, a socialização, a cooperação, a competição. 4. Cuidar e Educar na Educação Infantil. 5. Os princípios de conviver, brincar, participar, explorar, comunicar e conhecer - se. 6. A importância do brincar no desenvolvimento infantil. 7. Aprendizagem por meio de atividades lúdicas. 8. Conhecimentos sobre o corpo (anatômicos, fisiológicos, bioquímicos, biomecânicos e afetivos). 9. Conceitos e procedimentos das danças, jogos (cooperativos, recreativos e competitivos), lutas e ginásticas. 10. A Educação Física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura. 11. A Educação Física: ética, saúde, pluralidade cultural e meio ambiente. 12. Linguagem corporal e cultura. 13. O plano de aula e suas aplicações práticas. 14. Aspectos críticos para a prática educativa dos esportes. 15. Metodologia de Ensino da Educação Física.



ENFERMEIRO

1. Código de Ética de Enfermagem; 2. Lei do Exercício Profissional – nº 7498/1986; 3. Procedimentos Privativos do Enfermeiro; 4. Constituição Federal 1988 – Seção II. Da Saúde; 5. Lei nº 8080/1990; 6. Lei nº 8142/1990; 7. Política Nacional de Atenção Básica - Portaria nº 2436/2017; 8. Portaria nº 1600/2011; 9. Política Nacional de DST/AIDS: Princípios e Diretrizes; 10. Programa Nacional de Segurança do Paciente; 11. Plano Nacional de Saúde Mental; 12. Evolução das Políticas Públicas no Brasil; 13. Epidemiologia: história natural da doença, indicadores de saúde, doenças de notificação compulsória, vigilância em saúde; 14. Sistemas de Informação em Saúde; 15. Sistematização da Assistência de Enfermagem; 16. Promoção da Saúde; 17. Diagnóstico Situacional de Saúde; 18. Conceitos básicos em Imunobiologia; 19. Programa Nacional de Imunização; 20. Calendário Nacional de Vacinação: esquema, tipos de imunobiológicos, contraindicações e eventos adversos pós-vacinação; 21. Imunobiológicos usados em situações especiais; 22. Rede de Frio; 23. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher; 24. Pré-natal, parto e puerpério; 25. Aleitamento Materno; 26. Cânceres ginecológicos; 27. Climatério/menopausa; 28. Sexualidade Humana; 29. Saúde da Criança; 30. Saúde do Adolescente; 31. Doenças Crônicas não transmissíveis; 32. Saúde do Homem; 33. Saúde do Idoso; 34. Infecções Sexualmente Transmissíveis; 35. Tratamento de Lesões Cutâneas; 36. Tuberculose; 37. Hanseníase; 38. Diagnóstico e manejo clínico de adulto e criança: Dengue, Zica, Chikungunya e febre amarela; 39. Hiperdia; 40. Trabalho em Equipe; 41. Programa Nacional de Humanização – Humaniza SUS; 42. Acolhimento à demanda espontânea e programada; 43. Ética: proteção à vida humana, saúde física e mental; 44. AIDS e o direito, o sigilo e a preservação da confidencialidade, da privacidade do paciente; 45. Questionamentos judiciais de pacientes contra os prestadores dos serviços de saúde; 46. Direitos do paciente; 47. Gerenciamento dos resíduos dos serviços de saúde; 48. Diagnóstico Situacional de Saúde; 49. Urgência e Emergência Clínica e Traumática; 50. Urgência e Emergência. Intra-Hospitalar: adultos e pediátrica; 51. Unidade de Terapia Intensiva (UTI): organização, funcionamento e estrutura, materiais e equipamentos utilizados.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

1. A mudança no ambiente industrial; 2. A gestão ambiental na indústria (ISO 14.000); 3. Auditorias ambientais; 4. Rotulagem ambiental e análise de ciclo de vida; 5. Legislação e licenciamento ambiental; EIA - RIMA; 6. Tecnologia limpa; 7. Prevenção da poluição; 8. Ecossistemas: Definição e estrutura; 9. Reciclagem da matéria e fluxo de energia; 10. Cadeias alimentares; 11. Sucessão ecológica; 12. O meio aquático: A água na natureza; 13. Uso da água e requisitos de qualidade; 14. Parâmetros indicadores da qualidade da água; 15. Abastecimento de água; 16. Reuso da água; 17. Tratamento de esgoto; 18. Principais doenças associadas com a água; 19. Matéria Orgânica; 20. Demanda Química de Oxigênio (DQO); 21. Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO); 22. Zoneamento Ambiental; 23. Desenvolvimento Sustentável; 24. Objetivos do Estudo de Impacto Ambiental; 25. Definição de áreas contaminadas e degradadas; 26. Causas da degradação de solos. 27. Resíduos sólidos. 28. Perdas qualitativas e quantitativas de solos; 29. Conservação e Preservação de solos; 30. Educação Ambiental na Empresa; 31. Qualidade Ambiental; 32. A bacia hidrográfica como unidade de planejamento; 33. Mecanismos de educação e conscientização ambiental. 34. Poluição Atmosférica; 35. Controle das Emissões atmosféricas. 36. Riscos Ambientais; 37. Climatologia; 38. Mudanças Climática;. 39. Assistência Técnica e Extensão Rural: Conceitos, Descrição, Finalidades, Situação atual; 40. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural: Princípios, Diretrizes, entidades Participantes, gestão e coordenação a Nível Federal e Estadual, critérios de alocação de recursos, Credenciamento de Entidades; 41. Agricultura Familiar: Conceitos, Características e Regulamentação.

ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO CIVIL (SAAE)



1. Materiais de construção civil: classificação, propriedades gerais e normalização; 2. Materiais cerâmicos; 3. Aço para concreto armado e protendido; 4. Polímeros; 5. Agregados; 6. Aglomerantes não-hidráulicos (aéreos) e hidráulicos; 7 Concreto; 8 Argamassas; 9. Tecnologia das construções: terraplanagem, canteiro de obras, locação de obras; 10. Sistemas de formas para as fundações e elementos da superestrutura (pilares, vigas e lajes), fundações superficiais e profundas, lajes, telhados com telhas cerâmicas, telhas de fibrocimento e telhas metálicas, isolantes térmicos para lajes e alvenaria, impermeabilização; 9. Sistemas hidráulicos prediais, projetos de instalações prediais hidráulicas, sanitárias e de águas pluviais, materiais e equipamentos, Instalações de prevenção e combate a incêndio, instalações de esgoto sanitário e de águas pluviais; 10. Instalações prediais elétricas e telefônicas: instalações elétricas de iluminação de interiores e exteriores, simbologia, lançamento de pontos, divisão de circuitos, quadro de cargas, proteção e condução, tubulação e fiação e entrada de energia; 11. Proteção das instalações elétricas arquitetônicas: luminotécnica, iluminação incandescente, fluorescente e a vapor de mercúrio, cálculo de iluminação, instalações telefônicas, para força motriz e SPDA (para-raios); 12. Projetos elétrico e telefônico; 13. Informática (programas de softwares básicos para uso em escritório e AutoCAD); 14. Probabilidade e estatística, cálculo de probabilidade, variáveis aleatórias e suas distribuições, medidas características de uma distribuição de probabilidade, modelos probabilísticos, análises estática e dinâmica de observações, noções de testes de hipóteses; 15. Compras na Administração Pública: noções de licitações e contratos 16. Planejamento das compras; 17. Controles e cronogramas.

ENGENHEIRO ELÉTRICO

1. Elementos elétricos básicos: fontes independentes e controladas, energia e potência, circuitos resistivos, linearidade e invariância no tempo, Teorema da superposição, Teoremas de Thevenin e de Norton, Circuitos de 1a e de 2a ordem, resposta ao degrau e ao impulso, resposta completa, transitório e regime permanente, equações de circuitos lineares ao domínio do tempo, equação das malhas e equação dos NOS, regime permanente senoidal, Transformada de Laplace, equações de circuitos lineares no domínio da frequência, Análise de Fourier, Quadripolos passivo e ativo, acoplamento magnético e transformadores; 2. Circuitos polifásicos, valores percentuais e por unidade, componentes simétricas, cálculo de curtos-circuitos simétricos e assimétricos; 3. Análise de sistemas de potência, sistemas elétricos de potência, matrizes nodais, fluxo de carga, estratégias ótimas de funcionamento, estabilidades estática e transitória; 4. Instalações elétricas, instalações elétricas de iluminação, proteção e controle dos circuitos, luminotécnica, instalações para força motriz, seleção de motores, sistemas de automação predial integrada, sistemas de prevenção contra descargas atmosféricas; 5. Normas e prescrições da ABNT; 6. Máquinas elétricas: transformador, máquina de indução; 6. Eletromagnetismo: análise vetorial, campos elétricos e magnéticos estáticos, propriedades dielétricas e magnéticas da matéria, equações de Maxwell, Ondas Planas, reflexão e refração de ondas eletromagnéticas, linhas de transmissão; 7. Distribuição de energia elétrica: sistemas de distribuição, planejamento, projetos e estudos de engenharia, construção, operação, manutenção, proteção, desempenho, normas, padrões e procedimentos; 8. Proteção de sistemas elétricos: sistemas elétricos de potência, transformadores de corrente e de potencial para serviços de proteção, proteção digital de sistemas elétricos de potência, proteção de sobre corrente de sistemas de distribuição de energia elétrica, esquemas de tele proteção, proteção diferencial de transformadores de potência, geradores e barramento; 9. Circuitos de eletrônica, conformação de sinais, transformadores de pulso e linhas de retardo, circuitos grampeadores e de comutação, multivibradores, geradores de base de tempo, osciladores de bloqueio, amplificadores transistorizados especiais, amplificadores de vídeo, compensação da resposta em frequência, amplificadores operacionais, circuitos integrados lineares; 10. Sistemas digitais: de numeração e códigos, portas lógicas e álgebra booleana, circuitos lógicos combinacionais, VHDL, aritmética digital, circuitos lógicos MSI, sistemas sequenciais, latches e flip flops, circuitos sequenciais síncronos e assíncronos; 11. Registradores e contadores: memórias, sequenciadores, dispositivos lógicos programáveis; 12. Probabilidade e estatística: cálculo de



probabilidade, variáveis aleatórias e suas distribuições, medidas características de uma distribuição de probabilidade, modelos probabilísticos, análises estática e dinâmica de observações, noções de testes de hipóteses.

ENGENHEIRO FLORESTAL

1. Silvicultura: Sementes, produção de mudas, viveiros florestais. 2. Ecologia Florestal: solos, relação solo-água-plantas, sítios florestais, nutrição, controle ambiental. 3. Implantação de povoamentos florestais: preparo do solo, plantio, espaçamento, tratamentos culturais. 4. Proteção Florestal: controle de pragas, doenças, incêndios e enchentes florestais. 5. Dendrometria: medições florestais, volumetria, crescimento florestal. 6. Inventário Florestal: Método aleatório e estratificado. 7. Economia Florestal: custos, preços, mercados, juros, avaliação de viabilidade de projetos de investimentos, amortização, depreciação. 8. Manejo de bacias hidrográficas: diagnóstico de bacias, controle de erosão e torrentes, recuperação de bacias hidrográficas. 9. Manejo florestal: desrama, desbaste, rotação, sustentabilidade de produção, taxa de corte, planejamento florestal, plano de manejo, benefícios imateriais. 10. Legislação florestal. Novo Código Florestal, Sistema Nacional de Unidades de Conservação, Código de águas. 11. Prática de conservação de solos e recuperação de áreas degradadas: sucessão ecológica, composição florística. 12. Manejo de Unidades de Conservação: Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC. 13. Produtos Florestais: Madeira como matéria prima, Carvão e Celulose, produtos florestais não madeireiros, óleos, resinas, gomas. 14. Lei nº 4406 de 28/12/2016 – Legislação de Proteção Ambiental. 15. Assistência Técnica e Extensão Rural – Conceitos, Descrição, Finalidades, Situação atual. 16. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural: Princípios, Diretrizes, entidades Participantes, gestão e coordenação a Nível Federal e Estadual, critérios de alocação de recursos, Credenciamento de Entidades. 17. Agricultura Familiar – Conceitos, Características e Regulamentação.

ENGENHEIRO MECÂNICO (SAAE)

Instalações Hidráulicas. Motores e Bombas de Serviço na Manutenção Predial. Ensaio Mecânicos. Instrumentação. Vibrações Mecânicas. Máquinas Térmicas. Materiais de Construção Mecânica. Resistência dos Materiais. Mecânica Aplicada às Máquinas. Elementos de Máquina. Termodinâmica. Mecânica dos Fluidos. Princípios de Transferência de Calor: condução, convecção e radiação. Técnicas de Soldagem. Projeto, Instalação e Manutenção. Sistemas de Transporte Vertical e Horizontal (elevadores, montacargas, escadas e esteiras rolantes). Ar condicionado, Refrigeração, Ventilação e Exaustão Mecânica. Máquinas Térmicas e Instalações Pertinentes (sistemas de aquecimento solar, caldeiras, elétrico, gás GLP). Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio (detecção, alarme e combate). Licitações e Contratos relativos às Obras e Serviços de Engenharia: Lei nº 8.666/93. Gerenciamento de obras: Metodologia e Procedimentos. Princípios de Desenho Técnico Auxiliado por Computador - CAD, em conformidade com as normas da ABNT. NR 05 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. NR 06 – Equipamentos de Proteção Individual - EPIs. NR 09 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA. Legislação Ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente. Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico. Gestão Estratégica da Qualidade: normatização (normas NBR/ISO).

ENGENHEIRO SANITARISTA

1. Epidemiologia e bioestatística básicas. 2. Legislação sanitária e noções de vigilância sanitária e ambiental. 3. Endemias e epidemias. 4. Identificação de problemas de saúde de causa sanitária. 5. Doenças transmissíveis de veiculação hídrica, modos de transmissão e formas de controle. 6. Doenças não transmissíveis de importância para a saúde pública. 7. Vigilância epidemiológica: notificação e controle de doenças e agravos à saúde. 8. Vigilância Sanitária. 9. Educação em saúde e treinamento de pessoal. 10. Hidrobiologia aplicada à engenharia sanitária. 11. Controle de vetores biológicos transmissores de doenças. 12. Poluição e/ou Contaminação Ambiental por agentes químicos, biológicos ou físicos. 13. Tratamento e destinação de resíduos sólidos, águas residuárias (esgoto). 14. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e de Saúde Ocupacional.



ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO

1. Introdução a Engenharia de Segurança do Trabalho. 2. Psicologia aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho. 3. Legislação e normas técnicas. 4. Gerência de riscos. 5. Ergonomia. 6. Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações. 7. Segurança Industrial e Saúde - Prevenção e combate a incêndios. Explosão e explosivos. Calor e frio. Iluminação. Produtos químicos. Equipamentos de proteção individual (EPI's). Equipamentos de proteção coletiva (EPC's); 8. Segurança e Saúde no Trabalho - Conceito de acidente do trabalho. Causas de acidentes do trabalho. Custos do acidente. Registro, análise e prevenção de acidentes do trabalho. Equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI/EPC). Análise e comunicação de acidentes do trabalho. Avaliação e controle de riscos profissionais. Medidas técnicas e administrativas de prevenção de acidentes; 9. Primeiros socorros e toxicologia. 10. Higiene do Trabalho. 11. Proteção ao meio ambiente. 12. Administração aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho.

ESTATÍSTICO

1. Distribuições e cálculos de probabilidades. 2. Cálculos com geometria analítica. 3. Inferência estatística. 4. Estatística computacional. 5. Análise matemática. 6. Demografia. 7. Métodos numéricos. 8. Pesquisa operacional. 9. Técnica de amostragem. 10. Análise de correlação e regressão. 11. Controle estatístico da qualidade. 12. Processos estocásticos. 13. Análise de dados discretos. 14. Análise multivariada. 15. Análise de séries temporais. 16. Análise exploratória de dados e estatística descritiva.

FARMACÊUTICO

1. Código de Ética Farmacêutica e Legislação farmacêutica; 2. Farmácia hospitalar: estrutura organizacional, estrutura administrativa; 3. Medicamentos controlados, medicamentos genéricos, equivalência farmacêutica, medicamentos excepcionais, padronização de medicamentos; 4. Controle de infecção hospitalar; 5. Planejamento e controle de estoques de medicamentos e correlatos; 6. Farmacocinética e farmacodinâmica; 7. Fármacos que agem no sistema nervoso; 8. Interações medicamentosas, agonistas e antagonistas, reações adversas a medicamento, interações e incompatibilidade medicamentosas; 9. Bloqueadores neuromusculares e anestésicos; 10. Anti-inflamatórios; 11. Fármacos e sistema cardiovascular; 12. Antimicrobianos; 13. Manipulação de medicamentos; 14. Antissépticos e desinfetantes; 15. Preparo de soluções; 16. Padronização de técnicas e controle de qualidade; 17. Biossegurança; 18. Farmacovigilância; 19. Procedimentos pré-analíticos: obtenção, conservação, transporte e manuseio de amostras biológicas destinadas à análise, coleta, manipulação, preparo e transporte de sangue, urina e fluidos biológicos; 19. Procedimentos analíticos aplicados às principais dosagens laboratoriais: análises bioquímicas de sangue, urina e fluidos biológicos, bioquímica clínica, citologia de líquidos biológicos; 20. Exames bioquímicos: valores de referência; 21. Carboidratos: classificação dos carboidratos, metabolismo e métodos de dosagem da glicose; 22. Lipídeos: metabolismo e métodos de dosagem; 23. Lipoproteínas: classificação e doseamento; 24. Proteínas específicas: classificação e métodos de dosagem; 25. Função hepática: correlação com enzimas séricas, metabolismo da bilirrubina, métodos laboratoriais, correlações clínico-patológicas; 26. Enzimologia clínica: princípios, correlações clínico-patológicas; 27. Exames endocrinológicos; 28. Hematologia, hemostasia, hemoterapia e Imuno-hematologia, hemovigilância de incidentes transfusionais imediatos e tardios, biossegurança em hemoterapia; 29. Urinálise; 30. Microbiologia clínica (bacteriologia, micologia, virologia e parasitologia); 31. Anticorpos: Imunidade humoral, Imunidade celular, sistema complemento, imunologia nas doenças infecciosas; 32. Métodos para detecção de antígenos e anticorpos: reações de precipitação, aglutinação, hemólise, imunofluorescência, testes imunoenzimáticos, imunoglobulinas, reações sorológicas (aglutinação, precipitação, imunofluorescência); 33. Hemogasimetria; 34. Observações gerais para todas as dosagens, curvas de calibração; colorações especiais e interpretação de resultados.



FISCAL URBANÍSTICO

Planejamento; Canteiro de Obra; Equipamentos de obra civil; Plantas; Locação da obra; Estrutura; Fundações; Alvenaria; Revestimentos; Pintura; Esquadrias; Cobertura; Instalações Elétricas; Instalações de água; Instalações de esgoto; Galeria de águas pluviais; Finalidade da Fiscalização; Recebimento definitivo de obra; Noções sobre Administração Pública: Princípio da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade, isonomia, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, autotutela, eficiência. Legislação ambiental e urbanística; Normas técnicas; Gestão urbana e instrumentos de gestão; Vistoria e elaboração de relatórios e pareceres; Controle e fiscalização de obras, aplicando as sanções fiscais previstas na legislação vigentes; Fiscalização de loteamentos, calçamentos e logradouros públicos; Fiscalização da indústria, comércio e prestadores de serviços de uma forma preventiva e corretiva; Fiscalização de calçadas e muros, para atender quando obstrução não legal, dentro da legislação vigente.

FISIOTERAPEUTA

1. Fisioterapia Aplicada a Pediatria: avaliação, recém-nascido de risco/prematuridade, encefalopatias infantis não progressivas (paralisia cerebral), transtornos invasivos do desenvolvimento (Transtorno do Espectro Autista. TDAH), neurofibromatose, malformações congênitas (Hidrocefalia, Mielomeningocele, Microcefalia, pé torto congênito, PBO, torcicolo congênito, luxação congênita de quadril, artrogripose múltipla congênita), asma brônquica; doença da membrana hialina, psicomotricidade: avaliação psicomotora (conceitos psicomotores, características gerais das diferentes etapas do desenvolvimento e movimento, características psicomotoras em crianças de 0 a 11 anos); 2. Fisioterapia Aplicada Saúde da Mulher: assistência fisioterapêutica pré-natal (avaliação e orientações, exercícios na gravidez, cinesioterapia no pré-parto, assistência fisioterapêutica no puerpério, assistência fisioterapêutica no aleitamento materno, assistência fisioterapêutica na incontinência urinária (tipos de disfunção de eliminação, exames diagnósticos, avaliação fisioterapêutica, técnicas de tratamento); 3. Fisioterapia Aplicada a Saúde do Idoso: epidemiologia do envelhecimento no Brasil e no mundo, aspectos biopsicossociais do envelhecimento, avaliação ampliada do idoso, incontinência urinária, insuficiência familiar, latrogenia, instabilidades posturais e quedas, insuficiência cerebral (Alzheimer, Demências, Parkinson), osteoporose, disfunções reumatológicas, avaliação, intervenção (Osteoartrose; Gota úrica; Artrite Reumatóide), modelos de assistência ao idoso; 4. Hanseníase: classificação dos tipos de hanseníase, avaliação simplificada neurológica; 5. Educação em Saúde; 6. Atividade Física em Grupos Especiais (HAS, DM, IDOSOS); 7. Política de Saúde do Trabalhador. 8. HAS/DM; 9. Promoção da Saúde; 10. Tabaco: Programa Nacional de Controle do Tabagismo.

FONOAUDIÓLOGO

1. Mecanismos físicos da comunicação oral; 2. Desenvolvimento da linguagem: aspectos teóricos, anatomofisiológicos e os atrasos de linguagem em uma perspectiva pragmática; 3. Prevenção dos distúrbios da comunicação oral e escrita, voz e audição; 4. Distúrbios e alterações da linguagem oral e escrita, fala, voz, audição, fluência e deglutição; 5. Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral e linguagem; 6. Processamento auditivo central; 7. Atuação fonoaudiológica na recuperação de pacientes das unidades hospitalares e de atenção básica; 8. Transtornos de linguagem associados a lesões neurológicas.

GEÓGRAFO

Geografia Geral do Brasil. Geografia Física, Geomorfologia, Biogeografia. Geografia Humana, Geografia Econômica, Geografia Urbana e Regional. Noções de Cartografia digital, Sensoriamento remoto, Hidrografia, Climatologia, Topografia. Recursos hídricos, Planejamento das bacias hidrográficas, Urbanização das bacias, Gestão de riscos e controle de enchentes, Processos erosivos, Climatologia urbana. Quantificação em Geografia, Técnicas de Levantamento de dados - documentos cartográficos digitais, Entrevistas,



Questionários, Coleta de dados em Banco de Dados Agregados, Metodologias de coleta de dados em trabalho de campo, Tratamento de dados quantitativos - qualitativos e sua representação territorial, Construção de indicadores socioeconômicos e ambientais. Metodologia de análise territorial diagnóstica e prognóstica. Estratégias e marco legal da participação cidadã no planejamento. Sistemas de Informações Geográficas no planejamento. Metodologias para localização de equipamentos urbanos. Zoneamento Ecológico-Econômico e gestão de bens ambientais. Avaliação de impacto ambiental. Quantificação e Valoração de danos ambientais. Normas que regulamentam a elaboração de relatórios técnicos. Análise e elaboração de relatórios técnicos, pareceres ambientais e perícias judiciais. Análise e interpretação da Legislação Federal referente à gestão Territorial. Elaboração de especificações técnicas para contratação de serviços e estudos ambientais. Projetos Ambientais. Legislação Ambiental e de Educação Ambiental. Normas Brasileiras de Referência (NBR) para elaboração de estudos técnicos. Estudos de Impactos Ambientais e relatório de impacto ambiental. Processos de licenciamento ambiental.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

1. Anatomia e Semiologia do Aparelho Cardiovascular; 2. Métodos Propedêuticos de Diagnósticos; 3. Arritmias cardíacas; 4. Febre Reumática; 5. Insuficiência Coronariana (aguda e crônica); 6. Insuficiência Cardíaca; 7. Miocardiopatias; 8. Endocardites; 9. Cardiopatias Congênitas; 10. Doenças Valvulares, Doença da Aorta e Doenças do Pericárdio; 11. Angina estável e angina instável (angina variante); 12. Síncope; 13. Cardiopatias e gravidez; 14. Hipertensão arterial (primária e secundária); 15. Avaliação pré-operatória; 16. Estratificação do risco cirúrgico do paciente cardiopata.

MÉDICO FISIATRA

1. Conceito de Fisiatria ou Medicina Física e Reabilitação: A história natural da instalação e evolução das incapacidades; Conceito de Deficiência. 2. Processo de reabilitação: O Processo de reabilitação global do paciente; Fluxograma do processo de reabilitação; Atuação multidisciplinar; Posição do fisiatra em relação à equipe multidisciplinar e às demais especialidades médicas; Conceito de elegibilidade e ineligibilidade em reabilitação. 3. Anamnese e exame físico em fisiatria: Anamnese em Fisiatria; Exame físico em Fisiatria: exame físico geral e específico; Diagnóstico de funcionalidade; Prognóstico da reabilitação. 4. Exames complementares em fisiatria; Indicação e interpretação de exames; Rotina específica de exames; Exames especiais em Fisiatria: Eletrodiagnóstico, Eletroneuromiografia, Potenciais Evocados e Urodinâmica. 5. Anatomia do sistema nervoso Central e Periférico. 6. Anatomia do sistema músculo-esquelético. 7. Fisiologia aplicada à fisiatria: Neurofisiologia; Fisiologia do ato motor; Desenvolvimento neuromotor; Fisiologia do 37 Exercício. 8. Cinesiologia: Cinemática: posição e movimentos por planos, cadeias cinéticas; Artrocinemática: aplicabilidade da goniometria; Cinética: teorias do movimento, o estudo da estática; Interação dos fatores mecânicos e fisiológicos na função muscular; Estudo da marcha humana. 9. Física aplicada: Mecânica, eletricidade, vibrações, ondas, luz, calor. 10. Biofísica aplicada: Ação dos agentes físicos sobre o organismo; Conhecimentos básicos em termoterapia, eletroterapia, mecanoterapia, fototerapia e hidroterapia. 11. Farmacocinética e farmacodinâmica: Farmacocinética das drogas mais usadas em Fisiatria; Farmacodinâmica das drogas mais usadas em Fisiatria. 12. Farmacoterapia em fisiatria: Farmacoterapia relacionada a dor, inflamação e aos distúrbios do movimento; Associações e interações medicamentosas. 13. Fisioterapia: Termoterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações; Eletroterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações; Fototerapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações; Hidroterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações; Mecanoterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações; Cinesioterapia: conceito, classificação dos exercícios, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações; Massoterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações; Prescrição do tratamento fisioterápico. 14. Terapia ocupacional: Conceitos; Métodos de avaliação



funcional; Áreas e formas de atuação; Treinamento em Atividades de Vida Diária (AVD); Prescrição e objetivos em Terapia Ocupacional.

MÉDICO GENERALISTA

Dor Torácica, Dor Abdominal e Cefaleias. Dor Lombar, Cervical e Lesões por Esforços Repetitivos (LER). Dores Musculares, Espasmos, Cãibras e Fraqueza Muscular. Febre: Diagnóstico Diferencial e Conduta. Edema: Diagnóstico Diferencial e manejo. Hipertensão Arterial Sistêmica. Insuficiência Cardíaca. Insuficiência Coronária. Arritmias Cardíacas. Febre Reumática. Infarto Agudo do Miocárdio. Cor Pulmonale. Parada cardiorrespiratória: conduta inicial. Anemias. Distúrbios da coagulação. Trombose e Insuficiência Vascular Periférica, Úlceras de estase. Diagnóstico e Manuseio das Afecções mais comuns da pessoa idosa. Avaliação e Diagnóstico das Doenças Infecciosas: HIV/AIDS, Hepatites, Pneumonias, ITU, Tuberculose, Tétano, Dengue, S. Mansônica, Sepsis, Endocardite Bacteriana e Parasitoses – Intestinais. Diarreia Infecciosa Aguda e Intoxicação Alimentar. Afecções de Vias Aéreas Superiores. Pneumonias. Asma por exposição profissional. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, Doença Profissional. Insuficiência Renal Aguda. Insuficiência Renal Crônica. Obstrução das Vias Urinárias, Litíase. Lúpus Eritematoso Sistêmico. Artrite Reumatoide. Doença Articular Degenerativa. Artrite Infecciosa. Diabetes Mellitus. Doenças da Tireoide. Doença Vascular Cerebral. Virose do Sistema Nervoso Central: Meningites e Encefalites. Diagnóstico Precoce das Neoplasias mais comuns: mama, ovário, testículo, pulmão, cólon, colo de útero, pele, próstata e fígado. Dermatopatias mais comuns: infecciosas, alérgicas, irritativas e dermatoses ocupacionais. Síndrome Convulsiva. Abordagem inicial dos principais problemas de Saúde Mental: ansiedade, depressão, bulimia e anorexia nervosa. Promoção da Saúde: cessação do tabagismo, vacinação de adultos, controle de peso, prevenção das afecções prevalentes, saúde oral, visual em pessoas do sexo masculino e feminino na faixa etária dos 40–80 anos. Síndromes Geriátricas. Demências Senis (entre elas, o mal de Alzheimer, avaliação do teste de Minimental). Síndromes Dispépticas. Síncope. Anafilaxia. Intoxicação exógena. Urgências oftalmológicas. Doenças Hematológicas. Urgências em obstetrícia e Urgências em ginecologia. Acolhimento ao usuário. Trabalho em equipe na Atenção Básica. Constituição Federal 1988 – Seção II. Da Saúde. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990. Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990. Política Nacional de Atenção Básica – Portaria 2436.

MÉDICO GERIATRA

1. O idoso na sociedade, estatuto do idoso; 2. Biologia do envelhecimento, teorias do envelhecimento; 3. Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento; 4. Prevenção e promoção da saúde; 5. Geriatria básica; 6. Exames complementares e instrumentos de avaliação; 7. Déficit cognitivo, demências; 8. Instabilidade postural e quedas; 9. Imobilidade e úlceras de pressão; 10. Incontinência urinária e fecal; 11. Iatrogenia e farmacologia em geriatria; 12. Hipertensão arterial sistêmica, arritmias, doença arterial periférica e doenças da carótida; 13. Aterosclerose, fatores de risco cardiovascular; 14. Doenças cerebrovasculares: acidente vascular cerebral isquêmico/hemorragico; 15. Síndromes parkinsonianas, tremor essencial, doença de Parkinson; 16. Pneumonias, doença pulmonar obstrutiva crônica e asma, embolia pulmonar e tuberculose; 17. Esofagite de refluxo, gastrites, úlceras péptica e gástrica, insuficiência hepática, diarreia e constipação intestinal; 18. Hiperplasia prostática, prostatite, disfunção erétil; 19. Osteoporose, osteomalácia, osteoartrose, artrite reumatoide e doença de Paget; 20. Diabetes mellitus, doenças da tireoide, síndrome metabólica, obesidade; 21. Neoplasias; 22. Doenças dermatológicas; 23. Anemias e doenças mieloproliferativas; 24. Nutrição; 25. Infecções e imunizações; 26. Doenças dos órgãos dos sentidos; 27. Sono no idoso; 28. Reabilitação; 29. Cuidados paliativos ao final da vida; 30. Delirium.

MÉDICO GINECOLOGISTA

- 1) Anatomia dos órgãos genitais; 2) Cirurgias Ginecológicas (histerectomias, miomectomias, ooforectomia, salpingectomia, salpingotripsia, conização, amputação cervical, correção de prolapsos, laparoscopia,



histeroscopia); Indicações e complicações; Avaliação clínica e laboratorial pré-operatória; Profilaxia do tromboembolismo; 3) Cistos funcionais do ovário: tratamento; 4) Climatério: Propedêutica e tratamento; 5) Doença inflamatória pélvica / leucorréias / doenças sexualmente transmissíveis; 6) Endocrinologia ginecológica: Fisiologia e alterações do ciclo menstrual; Puberdade normal e anormal; Síndromes hiperandrogênicas - hirsutismo e acne; Galactorréia; Síndrome dos ovários policísticos; Genitália ambígua; 7) Ética em Ginecologia e Obstetrícia: Princípios bioéticos; Responsabilidade médica no exercício da Ginecologia e Obstetrícia; Prontuário e segredo médico; Consentimento livre e esclarecido; Ética no exercício da Ginecologia e Obstetrícia; Relação médico-paciente; 8) Assistência ao parto; Cesariana a pedido; Transferência de pacientes; Atendimento da adolescente; Medicina Fetal; Direitos sexuais e reprodutivos; Planejamento familiar; Interrupção da gestação; Violência sexual; Reprodução assistida; Cessão temporária do útero; 9) Ética em pesquisa; 10) Infecção pelo papilomavírus: diagnóstico e tratamento / Lesões precursoras do câncer do colo: diagnóstico / Interpretação da citologia oncológica; 11) Intercorrências clínico- cirúrgicas no ciclo gravídico-puerperal; 12) Massas pélvicas: conduta na adolescente, na idade reprodutiva e na gestação; 13) Mastologia: Exames de imagem / doenças benignas e malignas da mama; 14) Neoplasias ginecológicas (colo e corpo uterino, vulva, vagina): diagnóstico e tratamento; 15) Obstetrícia: Fisiologia da gravidez; Assistência pré-natal; Drogas na gravidez; Imunização; Diagnóstico de trabalho de parto; Puerpério; Lactação; 16) Patologia Obstétrica: Sangramentos de primeira e segunda metade da gestação; Hiperemese gravídica; Doença hemolítica perinatal; Hipertensão gestacional; Pré-eclâmpsia; Incompetência istmo-cervical; Amniorrexe prematura; Trabalho de parto prematuro; Gravidez prolongada; Crescimento intra-uterino restrito; Oligoâmnio e polidrâmnio; Infecção puerperal; Mastite; Mortalidade materna; Mortalidade perinatal e neonatal; Psicose puerperal; 17) Propedêutica subsidiária em obstetrícia: Ultra-sonografia, Cardiotocografia, Dopplervelocimetria; Perfil biofísico fetal; 18) Saúde Sexual e Reprodutiva: métodos contraceptivos hormonais e não hormonais; Investigação básica e tratamento do casal infértil; 19) Uroginecologia: Propedêutica e tratamentos da incontinência urinária; Infecções do trato urinário; Fístulas genito-urinárias - classificação e diagnóstico.

MÉDICO NEUROLOGISTA

1. Neuroanatomia funcional; 2. Aspectos básicos de neurofisiologia; 3. Aspectos práticos da propedêutica diagnóstica em Neurologia Indicações e interpretação de: Eletroencefalograma, Eletroneuromiografia, Líquido Cefalorraquiano, Neuroimagem e Potenciais evocados; 4. Doenças cerebrovasculares; 5. Distúrbios do movimento; 6. Doenças neuromusculares; 7. Desordens neurocutâneas; 8. Esclerose múltipla e outras doenças desmielinizantes; 9. Epilepsias e eventos paroxísticos diferenciais; 10. Cefaleias; 11. Infecções do sistema nervoso central; 12. Tumores cerebrais; 13. Aspectos neurocirúrgicos de interesse clínico; 14. Transtornos do sono; 15. Tontura e vertigens; 16. Interface neurologia e distúrbios clínicos sistêmicos; 17. Demências e outras alterações cognitivas; 18. Desordem do sistema autônomo; 19. Síndrome de compressão radicular lombar e cervical; 20. Hérnia discal lombar e cervical; 21. Isquemia cerebral transitória; 22. Neurocisticercose; 23. Labirintopatia; 24. Síndrome extrapiramidal (Parkinson e Coréia de Sydenhan); 25. Polineurites (diabética e alcoólica); 26. Paralisia facial periférica (síndrome de Bell); 27. Lesão dos nervos periféricos; 28. Síndrome do túnel Carpo; 29. Hidrocefalia; 30. Neuralgia do trigêmeo.

MÉDICO NEUROPEDIATRA

1. Exame neurológico do recém-nascido ao adolescente; 2. Infecções do sistema nervoso; 3. Epilepsia e distúrbios paroxísticos de natureza não epiléptica; 4. Distúrbios do desenvolvimento do sistema nervoso, Malformações do SNC; 5. Encefalopatias não progressivas e progressivas; 6. Síndromes neurocutâneas (Esclerose tuberosa, Sturge-Weber, etc.); 7. Tumores do SNC; 8. Hipertensão intracraniana; 9. Distúrbios do sono; 10. Distúrbios do comportamento; 11. Dificuldades e distúrbios do aprendizado escolar; 12. Cefaleias; 13. Doenças neuromusculares; 14. Doenças Neurológicas Heredodegenerativas; 15. Ataxias agudas; Infecções



congênitas; 16. Afecções dos gânglios da base; 17. Erros inatos do metabolismo (aminoacidopatias, organoacidopatias, peroxissomopatias, mitocondriopatias); 18. Doenças desmielinizantes; 19. Acidentes vasculares cerebrais na infância; 20. Comprometimento neurológico em doenças sistêmicas; 21. Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade.

MÉDICO ORTOPEDISTA

1. Anatomia funcional dos membros; 2. Fraturas dos membros superiores; 3. Fraturas dos membros inferiores; 4. Fraturas da coluna vertebral; 5. Patologias do ombro; 6. Patologias do quadril; 7. Patologias do pé; 8. Patologias da mão; 9. Patologias do joelho; 10. Patologias do cotovelo; 11. Patologias da coluna vertebral; 12. Ortopedia infantil; 13. Osteomielite e artrite séptica; 14. Osteoartroses; 15. Osteoartrite.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

1. Epistaxes; 2. Rinopatias agudas e crônicas; 3. Tumores do nariz e seios paranasais; 4. Sinusites agudas e crônicas; 5. Adenoamigdalites; 6. Tumores da boca, faringe e laringe; 7. Estomatites; 8. Disfonias; 9. Laringites agudas e crônicas; 10. Hipoacusais e vertigens: diagnóstico e tratamento; 11. Otites externas; 12. Otites médias, agudas e crônicas; 13. Tumores do ouvido; 14. Cefaleias e dores faciais; 15. Malformações congênitas em Otorrinolaringologia; 16. Corpos estranhos em Otorrinolaringologia; 17. Urgências em Otorrinolaringologia; 18. Embriologia e física do som; 19. Anestesia em ORL e cirurgia de cabeça e pescoço; 20. Diagnóstico por imagem em Otorrinolaringologia.

MÉDICO PEDIATRA

1. Organização da atenção à criança nos diferentes níveis de atenção; 2. Alimentação da criança; 3. O recém-nascido normal e patológico; 4. Imunizações; 5. Crescimento e desenvolvimento; 6. Desnutrição e obesidade; 7. Anemias; 8. Diarreias; 9. Cardiopatias; 10. Doenças respiratórias; 11. Doenças no trato geniturinário na criança; 12. Doenças autoimunes e colagenoses; 13. Doenças infectocontagiosas mais frequentes na criança; 14. Parasitoses intestinais; 15. Dermatoses mais frequentes na criança; 16. Convulsões; 17. Principais problemas ortopédicos na criança; 18. Patologias cirúrgicas mais frequentes na criança; 19. Sepses; 20. Ressuscitação cardiopulmonar; 21. Cetoacidose diabética; 22. Acidentes na infância: Prevenção e tratamento; 23. Abordagem da criança politraumatizada; 24. Síndrome de Maus-tratos; 25. Estatuto da criança e do adolescente; 26. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

MÉDICO PERITO

1. Legislação e conhecimentos sobre o SUS - Constituição Federal de 1988. 2. Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90. 3. Portaria Ministério da saúde nº 2.436 de 21/09/2017. 4. Fundamentos e embasamento legal para a atividade médico-pericial; 5. Semiologia médico-pericial; 6. Análise crítica de resultados de exames complementares para a prática médico-pericial; 7. Técnicas de abordagem da simulação do periciado diante do perito médico; 8. Perícia nas especialidades-chave: oftalmologia, psiquiatria, otorrinolaringologia, ortopedia e traumatologia, reumatologia e demais especialidades clínicas ou cirúrgicas; 9. LER/ DORT; 10. Reabilitação profissional; 11. Fibromialgia/dor miofascial; 12. Fraturas (em tratamento conservador) e pós-operatórios em geral; 13. Luto sob a perspectiva do médico perito.

MÉDICO PSIQUIATRA

1. Preenchimento da declaração de óbito; 2. Alcoolismo: conceito e quadros clínicos; 3. Demências: conceito, classificação, quadros clínicos; 4. Esquizofrenias: conceito, classificação e tratamentos; 5. Aspectos psiquiátricos das epilepsias, manifestações principais, tratamentos; 6. Psicose maníaco-depressiva: conceito, classificação e tratamento; 7. Neuroses: histórico, conceito, classificação e tratamento; 8. Toxicomanias: conceito, conduta terapêutica; 9. Personalidade: conceitos, desenvolvimento; 10. Terapêutica psiquiátrica;



psicofarmacoterapia - classificação e indicações principais; 11. Convulsoterapia: principais tipos e indicações na atualidade; 12. Psicoterapias: conceito, histórico, tipos e formas, indicações principais; 13. Oligofrenias: conceito, classificação e conduta; 14. Personalidade psicopática: conceito, abordagem terapêutica; 15. Psiquiatria Social e Saúde Mental; 16. História da Psiquiatria. Principais evoluções modernas na consideração da doença mental; 17. Psiquiatria Forense; 18. Política da Saúde Mental; 19. Psiquiatria Comunitária; 20. Psiquiatria do Setor: Preventivismo. Antipsiquiatria; 21. Psiquiatria "Democrática".

MÉDICO UROLOGISTA

1. Disfunção erétil: Epidemiologia, Anatomia, fisiologia e fisiopatologia, Etiologia, fatores de risco e prevenção, Quadro clínico e diagnóstico; 2. Tratamento clínico e tratamento cirúrgico Doença de Peyronie Priapismo; 3. Distúrbios da ejaculação, do orgasmo e do desejo sexual; 4. Distúrbios hormonais do homem; 5. Embriologia; 6. Anatomia e fisiologia do Trato Geniturinário; 7. Sinais e sintomas do trato geniturinário; 8. Exames laboratoriais e de imagem do Trato Geniturinário; 9. Bexiga neurogênica. Incontinência urinária de esforço; 10. Refluxo vésico-uretral: fisiologia e tratamento; 11. Fístulas uroginecológicas; 12. Anomalias geniturinárias congênitas. Infecções inespecíficas do trato geniturinário; 13. Doenças sexualmente transmissíveis; 14. Tuberculose geniturinária; 15. Hipertensão Reno-vascular; 16. Litíase urinária; 17. Afecções das glândulas supra-renais; 18. Tumores benignos do Sistema Urinário; 19. Hiperplasia benigna da próstata; 20. Neoplasias do trato geniturinário; 21. Traumatismos do Trato Geniturinário; 22. Cirurgias do Trato Geniturinário; 23. Transplante Renal; 24. Azoospermia (obstrutiva e não-obstrutiva): avaliação e conduta; 25. Varicocele e infertilidade; 26. Genética e Infertilidade Masculina; 27. Infertilidade Masculina de causa endócrina; 28. Injúria renal aguda e doença renal crônica.

MÉDICO VETERINÁRIO

1. Código de Ética; 2. Clínica médica veterinária; 3. Métodos Epidemiológicos aplicados à saúde pública; 4. Planejamento, implantação e avaliação de Programas de Controle de Animais Sinantrópicos, Vetores e Peçonhentos; 5. Principais zoonoses de interesse em saúde pública urbana: Raiva, Leptospirose e Dengue, Zoonoses emergentes: Leishmaniose, Febre Amarela e Hantavirose; 6. Vigilância sanitária de alimentos, Enfermidades transmitidas por alimentos, Legislação sanitária relativa ao controle de alimentos.

MÚSICO TERAPEUTA

Conhecimento e domínio das técnicas que embasam a atuação do musicoterapeuta no campo da Saúde Mental, da Clínica Ampliada e da Atenção Psicossocial. Conhecimento dos preceitos que pautam a Reforma Psiquiátrica. Política de Saúde Mental - Lei Federal nº 10.216/01. Conhecimento dos fundamentos do SUS. Conhecimento de Psicopatologia. Conhecimento sobre redução de danos e política nacional. História e princípios da musicoterapia. Música e terapia. A musicoterapia e as diferentes teorias da psicologia. Psicoacústica. Regulamentação da prática profissional em musicoterapia. Princípios éticos da musicoterapia. Métodos e técnicas de musicalização. Conceituação e classificação de portadores de necessidades especiais. Teoria e harmonia musical. História da música geral e música popular brasileira. Educação Musical e especial. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão.

NUTRICIONISTA

1. Nutrição Humana: Conceitos básicos de alimentação e nutrição, macronutrientes e micronutrientes, metabolismo energético, gasto energético total de indivíduos e seus fatores determinantes, valor energético total dos alimentos, métodos de avaliação do estado nutricional, cuidados nutricionais nos diferentes ciclos da vida: gestante, nutriz, pré-escolar, escolar, adolescente, adultos e idoso; 2. Higiene de Alimentos: conceito e objetivos da higiene dos alimentos, prevenção e controle das principais doenças veiculadas por alimentos, procedimentos de higienização em alimentação e Nutrição, avaliação da qualidade dos alimentos; 3. Dietética:



avaliação nutricional, planejamento, cálculo e análise de dietas para indivíduos e coletividades; 4. Avaliação Nutricional: métodos e técnicas de avaliação do estado nutricional, métodos de abordagem da ingestão dietética e avaliação da informação dietética, medidas bioquímicas, exame clínico, antropometria; 5. Patologia da Nutrição e Dietoterapia: abordagem dos aspectos relacionados ao papel do nutricionista no cuidado nutricional ao enfermo, nutrição nas doenças gastrointestinais (boca, esôfago, estômago e intestinos), nutrição na obesidade, magreza, desnutrição e carências nutricionais, nutrição nas doenças hepáticas e pancreáticas, nutrição nos transtornos alimentares, nutrição nos distúrbios metabólicos, doenças endócrinas; 6. Nutrição materno-infantil: avaliação nutricional, determinação das necessidades nutricionais na gestação, no lactente, no primeiro ano de vida, no pré-escolar e escolar além dos aspectos nutricionais do aleitamento materno; 7. Políticas e Programas de Alimentação e Nutrição: conceituação de nutrição e saúde pública, epidemiologia nutricional, segurança alimentar e nutricional, política e programas de alimentação e nutrição no Brasil, atuação do nutricionista no cuidado nutricional na Atenção Básica a Saúde por níveis de intervenção, caráter das ações e abordagem do curso de vida, gestão das ações de alimentação e nutrição; 8. Cuidado nutricional: diagnóstico, promoção da saúde, prevenção de doenças, tratamento/cuidado/assistência do indivíduo, família e comunidade, de caráter universal e específico; 9. Educação Nutricional: estratégias para o desenvolvimento de programas e planos de educação; 10. Ética Profissional e Bioética: conceitos, fundamentações e definições; 11. O Código de Ética do Nutricionista, Lei de Regulamentação da Profissão de Nutricionista e principais leis, portarias e resoluções do âmbito de atuação do profissional.

ODONTÓLOGO BUCO MAXILO FACIAL

1. Atenção Básica em Saúde Bucal; 2. Bases morfológicas crânio-faciais; 3. Crescimento e desenvolvimento crânio-facial; 4. Ergonomia e instrumentação cirúrgica; 5. Homeostasia e metabolismo; 6. Reparação Tecidual; 7. Semiologia aplicada à Odontologia; 8. Fisiopatologia do sistema estomatognático; 9. Avaliação e cuidados pré, trans e pós-operatórios; 10. Princípios de Cirurgia; Acessos cirúrgicos; 11. Afecções radiculares e perirradiculares; cirurgias periapicais; 12. Cirurgias pré-protéticas; 13. Exodontias; 14. Infecções bucais da região de cabeça e pescoço; 15. Anestesia locoregional oral: técnicas; anestésicos locais – farmacologia, indicações e contraindicações, doses máximas recomendadas; acidentes e complicações; tratamento das complicações; medicação de urgência; 16. Biópsias; 17. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; 18. Cirurgia das Glândulas Salivares, de Cistos e Tumores Odontogênicos; 19. Cirurgia com finalidade ortodôntica e protética; 20. Cirurgia ortognática; 21. Exodontias; 22. Cirurgias dos terceiros molares: Indicações, técnicas cirúrgicas, complicações e tratamentos, medicações pré e pós-operatórias; 23. Cistos: Diagnóstico e tratamento; 24. Desordens, Transtornos ou Doenças Temporomandibulares; 25. Doenças das glândulas salivares; 26. Primeiros Socorros; 27. Urgências em Odontologia; 28. Epidemiologia em saúde bucal; 29. Ética Profissional e Legislação; 30. Estomatologia; 31. Políticas de saúde bucal no Brasil; 32. Promoção de Saúde; 33. O cirurgião dentista e o Programa de saúde da família; 34. Bioética; 35. Terapêutica Medicamentosa e Farmacologia aplicada à odontologia; 36. Lesões de origem traumática na área buco-maxilofacial; 37. Malformações congênitas ou adquiridas dos maxilares e da mandíbula; 38. Diagnóstico por Imagem: Indicações, técnicas e interpretação; 39. Trauma dental: classificação, prognóstico e tratamento; 40. Reimplantes dentários: prognóstico e tratamento; 41. Transplantes dentários; 42. Tratamento Restaurador Atraumático: conceito, abordagem, materiais restauradores adesivos com abordagem mínima; 43. Tumores benignos e malignos da cavidade bucal, atuação integrada com equipe de oncologia.

ODONTÓLOGO DIAGNÓSTICO ORAL

1. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes 2. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil 3. Promoção de saúde bucal: conceitos e princípios 4. Semiologia oral: anamnese,



exame clínico e exames complementares para diagnóstico e prognóstico 5. Diagnóstico e prevenção das doenças bucais, do periodonto e do endodonto 6. Fatores de risco das doenças bucais: cárie dentária, doença periodontal, maloclusão, patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral e câncer bucal 7. Princípios de farmacologia clínica e terapêutica em odontologia 8. Riscos ocupacionais na odontologia e sua prevenção 9. Biossegurança: segurança no trabalho e controle de infecção na prática odontológica 10. Dentística preventiva e restauradora: preparo cavitário e atípico: conceitos atuais, materiais usados em dentística, proteção do complexo dentina- polpa 11. Patologia pulpar e periapical: características clínicas 12. Reabilitação bucal: conceitos e princípios de prótese fixa, removível e total, oclusão 13. Princípios básicos do atendimento em odontopediatria 14. Fluoretação das águas de abastecimento público.

ODONTÓLOGO ENDODONTISTA

Normas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética odontológica. Definição, etiologia, diagnóstico e tratamento da: cárie, doenças do periodonto, doenças da polpa e tecidos periapicais, lesões e alterações de tecidos duros e moles da cavidade oral. Cirurgia oral menor: anestesiologia, exames complementares e farmacologia. Técnicas cirúrgicas. Emergências no consultório. Propriedades e indicação de materiais restauradores diretos. Cimentos odontológicos. Técnicas de remineralização e procedimentos minimamente invasivos. Flúor. Manejo e condutas clínicas aplicadas a bebês e crianças. Processo saúde-doença. Ações de promoção e prevenção em saúde bucal. Política Nacional de Saúde Bucal. Bases legais do Sistema Único de Saúde. Vigilância e planejamento em saúde. Epidemiologia em saúde bucal. Organização da saúde bucal na Atenção Básica. Anatomia e morfologia dentária e do periápice. Diagnóstico das alterações pulpares e patologias periapicais. Microbiologia e tratamento de infecções endodônticas. Tratamento do complexo dentino-pulpar. Urgências em endodontia. Exames imaginológicos em endodontia. Acesso à câmara pulpar e aos canais radiculares. Instrumentos manuais e rotatórios, materiais e equipamentos endodônticos. Isolamento absoluto. Odontometria. Substâncias químicas auxiliares utilizadas em endodontia. Técnicas: manual e automatizada de preparo químico-mecânico do sistema de canais radiculares. Materiais obturadores e técnicas de obturação. Medicação intra canal. Retratamento. Acidentes e iatrogenias. Reabsorções dentárias. Tratamento endodôntico em dentes com rizogênese incompleta. Soluções cirúrgicas e apicetomia. Traumatismo dento-alveolar. Inter relação da endodontia com a periodontia, ortodontia, dentística e prótese.

ODONTÓLOGO PARA PORTADORES NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)

1. Abordagem e manejo do Paciente com Necessidades Especiais (PNE): Atendimento odontológico do paciente idoso; Atendimento do paciente portador de deficiências físicas, deficiências mentais, síndromes de malformação, doenças sistêmicas, doenças infectocontagiosas; 2. Atenção Básica em Saúde Bucal; 3. Doenças infectocontagiosas Conceito e classificação dos pacientes com necessidades especiais; Recomendações e formas de tratamentos específicas; 4. Anestesia locoregional oral: técnicas; anestésicos locais – farmacologia, indicações e contra-indicações, doses máximas recomendadas; acidentes e complicações; tratamento das complicações; medicação de urgência; 5. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório odontológico; 6. Doenças sistêmicas importantes: Anemias e distúrbios de coagulação; Diabetes; Doenças cardíacas; Hipertensão; Doenças convulsivas (inclusive epilepsia); Hepatopatias; Insuficiência Renal Crônica; Pacientes Transplantados de Órgãos; Pacientes Irradiados em região de cabeça e pescoço; Pacientes portadores de Doenças auto-imunes; 7. Câncer bucal: etiologia, diagnóstico, epidemiologia, promoção e prevenção; 8. Cariologia: etiologia, epidemiologia, promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e controle da progressão da cárie dentária; 9. Deficiência mental e principais síndromes com características de deficiência mental; 10. Atendimento odontológico de pacientes portadores de Deficiência física: Doenças do Sistema Nervoso Central; Doenças do Sistema Nervoso Periférico; Doenças Neuromusculares; Doenças Esqueléticas; 11. Dentística: indicações, preparo cavitário e restaurações com resina composta; amálgama e ionômero de



vidro; confecção de coroas provisórias em acrílico; indicações, contraindicações e confecção de núcleos intrarradiculares e núcleos de preenchimento e próteses adesivas diretas e indiretas; 12. Proteção do complexo dentino-pulpar; 13. Doença Periodontal: prevenção, diagnóstico, tratamento e controle dos principais problemas periodontais; técnicas operatórias, tratamento clínico e farmacológico das doenças periodontais; 14. Epidemiologia em saúde bucal; 15. Ética Profissional e Legislação; Bioética; 16. Terapêutica Medicamentosa e Farmacologia aplicada à Odontologia: fármacos utilizados em Odontologia e fármacos relacionados ao atendimento de pacientes com necessidades especiais; 17. Fissuras lábio-palatais; 18. Flúor: uso racional, toxicologia; Fluorose dentária: diagnóstico e tratamento e prevenção; 19. Infecções bacterianas, virais, fúngicas, por protozoários e ectoparasitas: prevenção, diagnóstico e tratamento; 20. Indicações, contraindicações, características, técnicas de manipulação e de aplicação dos materiais restauradores odontológicos: cimentos ionômero de vidro; resinas compostas e amálgama; 21. Políticas de Saúde Bucal no Brasil; 22. Saúde Bucal Coletiva; Atenção Básica em Saúde Bucal; 23. O cirurgião dentista no Programa de Saúde da Família; 24. Principais manifestações bucais de doenças sistêmicas: diagnóstico e tratamento; 25. Princípios da radiografia odontológica: Indicações, técnicas e interpretação; 26. Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte: exodontias simples e complexas; 27. Processos agudos na cavidade bucal: diagnóstico e tratamento; 28. Prótese Dentária: princípios básicos da oclusão; diagnóstico dos hábitos parafuncionais e da doença têmporo-mandibular; próteses removíveis parciais e totais; 29. Tratamento conservador do complexo dentina/polpa; 30. Tratamento Restaurador Atraumático: conceito, abordagem, materiais restauradores adesivos com abordagem de mínima intervenção; 31. Traumatismo dental: classificação, diagnóstico, prognóstico e tratamento; 32. Urgências em odontologia.

ODONTÓLOGO PERIODONTISTA

1. Cirurgia Periodontal. 2. Cirurgias paraendodônticas. 3. Inter-relação entre prótese e periodontia. 4. Anatomia microscópica e macroscópica do periodonto. 5. Biologia óssea. 6. Microbiologia das doenças periodontais. 7. Patogenia das doenças periodontais. 8. Indicadores clínicos e radiográficos das doenças periodontais. 9. Diagnóstico das lesões periodontais. 10. Análise crítica das diferentes classificações de doenças periodontais. 11. Conceitos biológicos de procedimentos de raspagem e alisamento radicular. 12. Uso de agentes antimicrobianos no tratamento periodontal. 13. Objetivos e indicações das técnicas cirúrgicas para acesso e eliminação de bolsas mucogengivais e cirurgia periodontal estética. 14. Enxertos em Periodontia. 15. Regeneração Periodontal e Óssea. 16. Conceito de oclusão funcional, trauma de oclusão e lesões periodontais. 17. Noções básicas de Implantodontia. 18. Terapia Periodontal de Suporte.

ODONTÓLOGO PROTESISTA

1. Atenção Básica em Saúde Bucal; 2. Reabilitação protética e promoção de saúde; 3. Anestesia locoregional oral: técnicas, anestésicos locais, farmacologia, indicações e contraindicações, acidentes, tratamento das complicações, medicação de urgência; 4. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; 5. Bioética; 6. Diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle dos distúrbios crânio mandibulares e de oclusão através da prótese fixa e da prótese removível parcial ou total; 7. Epidemiologia em saúde bucal; 8. Ética Profissional e Legislação; 9. Farmacologia aplicada à Odontologia; 10. Organização de serviços de saúde bucal; 11. O Cirurgião dentista e o Programa de Saúde da Família; 12. Políticas de Saúde Bucal no Brasil; 13. Princípios básicos da oclusão: análise oclusal, determinantes de oclusão, ajuste oclusal; 14. Princípios da radiologia odontológica: indicações, técnicas e interpretação; 15. Diagnóstico por Imagem em Odontologia; 16. Prótese Parcial Removível: conceito, Terminologia Classificação das PPR, tipos de desdentados parciais (classificação de Kennedy), elementos constituintes (conceito e função); 17. Biomecânica de inserção e retirada de PPR, princípios biomecânicos, tratamento reabilitador com PPR (indicação e planejamento); 18. Prótese Total Removível: planejamento, princípios estéticos em prótese total removível, anatomia, meios de retenção, moldagem, relações intermaxilares, montagem de dentes, instalação e manutenção de PTR; 19.



Procedimentos e técnicas de confecção de próteses parciais fixas, removíveis e totais como substituição das perdas de substâncias dentárias e paradentárias; 20. Procedimentos necessários ao planejamento, confecção e instalação de próteses, manutenção e controle da reabilitação; 21. Prótese sobre implante: indicações e técnicas; 22. Próteses Imediatas: procedimentos necessários para confecção e adaptação; 23. Próteses Parciais Provisórias: confecção e adaptação; 24. Próteses unitárias; 25. Tratamento Restaurador Atraumático: conceito, abordagem, materiais restauradores adesivos com abordagem mínima.

ODONTÓLOGO RADIOLOGISTA

1. Saúde Bucal Coletiva e Níveis de Prevenção. 2. Biossegurança. 3. Radiologia: técnica radiológica; interpretação radiográfica; anatomia radiográfica. 4. Vigilância sanitária em odontologia: biossegurança nos serviços odontológicos, destinação dos resíduos odontológicos, vigilância dos produtos de interesse da saúde bucal, esterilização e desinfecção na clínica odontológica. 5. Radiologia Oral e Anestesia. 6. Odontologia Preventiva e Social. 7. Odontologia do Trabalho. 8. Farmacologia e Terapêutica Aplicada a Odontologia. 9. Materiais e instrumentais dentários. 10. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e Política Nacional de Saúde Bucal no SUS/Brasil Sorridente. 11. Urgências em odontologia. 12. Emergências médicas em odontologia. 13. Odontologia em saúde pública. 14. Fundamentos da Radiologia. 15. Introdução à Radiologia Odontológica. 16. Equipamentos de Radiologia Odontológica. 17. Conceito e evolução do átomo. 18. História da radiação. 19. Segurança na Radiologia Odontológica. 20. Estudo dos tecidos biológicos. 21. Histologia do dente e do periodonto. 22. Radiografia Aplicada a Endodontia. 23. Importância das Radiografias em Odontologia.

PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO

1. Alfabetização e Letramento nos anos iniciais do ensino fundamental; 2. Abordagens psicológicas do desenvolvimento e aprendizagem; 3. Ciclos de aprendizagem, avaliação qualitativa, portfólios de aprendizagem; 4. Trabalho pedagógico por meio de projetos; 5. Avaliação nos primeiros anos do Ensino Fundamental; 6. Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs): ferramentas e recursos de ensino e aprendizagem; 7. Fundamentos da educação: principais teóricos; 8. Dificuldades de aprendizagem na leitura e na escrita; 9. Ensino e aprendizagem de conhecimentos da Matemática; 10. Aspectos sociais e afetivos da aprendizagem; 11. Temas transversais (PCNs): Orientação Sexual na Escola, Ensino e Aprendizagem na perspectiva da Pluralidade Cultural e Educação Ambiental nos anos iniciais do Ensino Fundamental; 12. Interdisciplinaridade.

PROFESSOR DE ARTES

1. A função da arte no processo de formação humana: ética, estética e educação; 2. A inserção da arte no processo educativo para que o educando encontre possibilidades de convívio com o belo e com seus semelhantes; 3. A inserção da arte no cotidiano escolar: possibilidades de trabalhos com arte na escola a partir de enfoque específico que contemple as diferentes linguagens da arte e as possibilidades de integração dessas mesmas linguagens; 4. Avaliação em arte: processos avaliativos em produções artísticas escolares com atenção para os processos de criação, deslocando o foco avaliativo do produto artístico final; 5. História geral da arte: percurso histórico das diferentes linguagens da arte na Europa e no Brasil; 6. Sociologia da arte: a função social da arte e a posição do artista na sociedade, a indústria cultural e sua atuação na definição do lugar social da arte; 7. Manifestações artísticas tradicionais e educação estética: reflexões sobre o saber/fazer artístico popular (tradicional) em processos formativos no espaço escolar; 8. As diferentes linguagens artísticas e suas relações: percepções sobre possíveis articulações entre as diversas áreas artísticas no mundo contemporâneo; 9. Práticas artísticas coletivas no espaço escolar: planejamento, realização e avaliação do exercício artístico escolar em uma perspectiva coletiva; 10. História da música europeia: a evolução da música ocidental (europeia) do Renascimento (século XVI) ao século XX; 11. História da música brasileira: evolução da



música brasileira erudita e popular em seus principais momentos; 12. Metodologias de aquisição de leitura musical: diferentes possibilidades de aquisição de leitura musical, os métodos de solfejo absoluto e relativo; 13. Possibilidades de sonorização e expressão corporal na aprendizagem rítmica: a prática percussiva na escola e o corpo do estudante como produtor de expressões de som e movimento.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

1. Educação científica; 2. Alfabetização científica e importância social do ensino de Ciências; 3. Natureza do conhecimento científico; 4. Metodologia do ensino de Ciências e sua articulação com os demais conteúdos do programa; 5. A experimentação no ensino de Ciências; 6. Articulação entre os conteúdos de Ciências e os temas transversais; 7. Concepção de Universo; 8. Sistema Solar; 9. Origem do universo e da Terra; 10. Atracção gravitacional da Terra; 11. Caracterização da constituição da Terra e das condições existentes para a presença de vida; 12. Comparação entre as teorias heliocêntricas e geocêntricas; 13. O papel das novas tecnologias e os principais eventos da história da Astronomia; 14. Meio ambiente e sociedade; 15. Ecossistema e seus componentes; 16. Principais biomas; 17. Estudo das populações, interações dos seres vivos; 18. Cadeias, teias e pirâmides ecológicas; 19. Fluxo de matéria e de energia; 20. Ciclos biogeoquímicos: água, carbono e oxigênio; 21. Tipos de solos, exploração e conservação; 22. Composição do ar atmosférico; 23. Poluição do ar; 24. Propriedades físicas e químicas da água; 25. Purificação e tratamento de água e esgoto; 26. Relações entre ar, solo, água e os seres vivos; 27. O ambiente e a interferência do homem; 28. Seres vivos; 29. Origem e evolução biológica dos seres vivos; 30. Teorias de Lamarck e Darwin: adaptação e seleção natural; 31. Hereditariedade e o meio ambiente; 32. Diversidade biológica: classificação e caracterização geral dos filós; 33. Características gerais dos seres vivos e suas funções vitais; 34. Características da célula animal e vegetal; 35. Processos bioenergéticos: respiração, fotossíntese e síntese de proteínas; 36. Ser humano e saúde; 37. Tipos básicos de tecidos e suas funções; 38. Órgãos e sistemas do corpo humano e suas funções; 39. Métodos de prevenção e tratamento de doenças parasitárias e carenciais; 40. Química; 41. Estrutura e propriedades da matéria: elementos químicos, tabela periódica e modelos atômicos; 42. Misturas e combinações: misturas homogêneas e heterogêneas; preparação e separação de misturas; reações químicas; 43. Funções químicas: óxidos, bases, ácidos e sais; 44. Introdução ao estudo da Física; 45. Medidas de grandezas; 46. Estados físicos da matéria; 47. Força e movimento; 48. Energia térmica, calor e temperatura; 49. Energia cinética e potencial e transformações das formas de energia; 50. Gravidade, massa e peso; 51. Trabalho e potência; 52. Máquinas simples; 53. Movimentos ondulatórios e fenômenos luminosos; 54. Eletricidade e magnetismo.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Histórico da Educação Física; 2. Educação Física como linguagem; 3. Processo ensino e aprendizagem na Educação Física; 4. Construindo competências e habilidades em Educação Física; 5. Avaliação em Educação Física; 6. Educação Física e sociedade; 7. Fundamentos didático-pedagógicos da Educação Física; 8. Atividade física e saúde; 9. Crescimento e desenvolvimento; 10. Aspectos da aprendizagem motora; 11. Aspectos sócio históricos da Educação Física; 12. Política educacional e Educação Física; 13. Cultura e Educação Física; 14. Aspectos da competição e cooperação no cenário escolar; 15. Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do ensino fundamental para a disciplina de Educação Física

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

1. O Pensamento e a Linguagem; 2. Alfabetização e Letramento. 3. Concepções da leitura e a produção de textos dos diferentes gêneros discursivos; 4. A resolução de problemas e prática pedagógica; 5. O conhecimento matemático na Educação Infantil; 6. A importância dos jogos e brincadeiras no desenvolvimento da criança; 7. Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; 8. Avaliação na Educação Infantil; 9. Fundamentos históricos da Educação Infantil; 10. Desenvolvimento Infantil: abordagens de ensino e aprendizagem; 11. O Lúdico na Aprendizagem; 12. O Cuidar e o Educar.



PROFESSOR DE GEOGRAFIA

1. Concepções do pensamento geográfico e sua influência no ensino da Geografia; 2. Ensino da Geografia: Sociedade, lugar e paisagem, currículo (cultura e territorialidade), novas abordagens teórico-metodológicas, novas tecnologias de comunicação e informação, aspectos avaliativos; 3. Geografia Política: as fronteiras e as formas de apropriação política do espaço; 4. Elementos formadores da paisagem: relevo, hidrografia, clima e vegetação nos diferentes espaços; 5. O espaço como produto do homem; 6. Capitalismo; 7. Desenvolvimento e subdesenvolvimento; 8. Economia do pós-guerra; 9. O Brasil, a nova ordem mundial e a globalização; 10. O comércio internacional; 11. O Mercosul - Origens do processo de integração no Cone Sul: objetivos, características e estágio atual de integração; 12. A economia mundial e do Brasil; 13. O problema da dívida externa; 14. Energia e transporte; 15. A agropecuária; 16. O comércio; 17. A indústria; 18. Os serviços; 19. As relações de trabalho; 20. As desigualdades sociais e a exploração humana; 21. A revolução técnico-científica; 22. Geografia da população; 23. A população e as formas de ocupação do espaço; 24. Os contrastes regionais do Brasil: biomas, domínios e ecossistemas; 25. Urbanização e metropolização; 26. Geografia e gestão ambiental: o meio ambiente nas relações internacionais (avanços conceituais e institucionais); 27. Política e gestão ambiental no Brasil; 28. Ecossistemas; 29. Impactos ambientais; 30. Recursos naturais e devastação histórica; 31. Política ambiental; 32. Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do ensino infantil e do ensino fundamental para a disciplina de Geografia.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

1. Tempos e culturas; 2. Diferentes histórias em uma mesma época, mesma época e diferentes tempos; 3. Transformações do ser humano: fogo, arte, linguagem, o modo de vida dos primeiros homens; 4. Diversidade cultural e conflitos; 5. Os mitos e as grandes navegações; 6. Conflito, dominação e resistência dos indígenas; 7. Ocupar, dominar e colonizar o Brasil; 8. Terra e propriedade na Roma Antiga e na sociedade feudal; 9. Capitalismo: propriedade, religião e política; 10. Estado e Nação: conquistas políticas burguesas; 11. Terra, política e protesto no Brasil Imperial; 12. O mundo dos cidadãos; 13. Economia, política, revoluções e cidadania no mundo moderno; 14. A reinvenção do Brasil: a república, as oligarquias e o movimento operário; 15. Autoritarismo e democracia no mundo pós-moderno; 16. A política externa dos EUA na América Latina; 17. O Pan-Americanismo; 18. A OEA e o Tratado do Rio de Janeiro; 19. As experiências de integração nas Américas.

PROFESSOR DE INGLÊS

1. Leitura e compreensão de textos em Língua Inglesa considerando os diversos gêneros textuais; 2. Tendências pedagógicas do ensino de Língua Inglesa; 3. Uso e domínio das estratégias de leitura; 4. Compreensão geral do texto; 5. Reconhecimento de informações específicas; 6. Inferência e predição; 7. Palavras cognatas e falsos cognatos; 8. Vocabulário; 9. Domínio de vocabulário compatível com a interpretação de texto, dentro do conteúdo exigido; 10. Aspectos linguísticos e gramaticais; 11. Pronomes: reflexivos, indefinidos, relativos, interrogativos, demonstrativos, possessivos; 12. Substantivos: contáveis e incontáveis, gênero, singular e plural, caso genitivo; 13. Presente simples e progressivo; 14. Passado simples e progressivo; 15. Presente e passado perfeito; 16. Tempos futuros; 17. Preposições; 18. Comparativo; 19. Superlativo.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

1. Operações com números inteiros; 2. Potenciação; 3. Radiciação; 4. Operações com números naturais; 5. Potenciação e Radiciação; 6. Expressões numéricas; 7. Equação e Inequação do 1º grau com uma variável; 8. Resolução de problemas do 1º grau; 9. Sistemas de Equações do 1º grau com duas variáveis; 10. Resolução de situação-problema; 11. Equação do 2º grau; 12. Estudo do discriminante, estudo das raízes, relações entre coeficientes e raízes, composição de equação conhecendo as raízes; 13. Lógica; 14. Conjuntos; 15. Noções elementares sobre funções; 16. Matemática financeira: porcentagem, proporcionalidade, juros simples, juros



compostos e desconto simples; 17. Polinômios: grau e raiz de um polinômio, multiplicação e divisão; 18. Geometria plana: relações métricas de um triângulo qualquer, pontos notáveis de um triângulo, polígono (diagonais), quadriláteros, áreas de superfícies planas.

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

1. Ensino de Língua Portuguesa: Parâmetros Curriculares Nacionais; 2. Gêneros e tipos textuais no ensino de Língua Portuguesa: leitura e produção de texto; 3. Leitura e compreensão de textos: estratégias de ensino; 4. Variação linguística e ensino de língua materna; 5. Ensino do sistema fonológico e de sua relação com o sistema ortográfico; 6. Articulação morfossintática: correlação entre teoria e prática de ensino; 7. A sintaxe no texto: subordinação e coordenação; 8. Significação e contexto: propostas de ensino; 9. Ensino de estratégias de textualização: a construção do sentido do texto; 10. Tradição gramatical, tipos de gramática e ensino de gramática.

PROFESSOR DE RELIGIÃO

A Natureza Transcendente da Pessoa Humana: A sede de infinito; Duas realidades presentes: matéria e espírito; Necessidades materiais da pessoa; necessidades espirituais da pessoa. Elementos constitutivos da dignidade da pessoa humana: A pessoa humana como ser livre: a) O que é liberdade? b) Liberdade e livre arbítrio. c) Liberdade e responsabilidade; A pessoa humana como ser inteligente: a) O potencial da inteligência; b) A função da razão; c) razão e sentimento. A pessoa humana como um ser volitivo: a) O que é vontade. b) Os impulsos instintivos e a vontade; c) Vontade, liberdade e responsabilidade; Valores. As diversas dimensões da pessoa humana: A pessoa humana como ser social; A pessoa humana é um ser político; A pessoa humana como ser cultural; A pessoa humana como um ser afetivo; A pessoa humana como um ser espiritual (religioso); A pessoa humana como um ser biológico. A pessoa humana e seus vários tipos de relações: relação consigo mesmo: verdade, sinceridade, harmonia; Relação com o outro: respeito, justiça; Solidariedade; Relação com a natureza: cuidado, zelo, responsabilidade; Relação com o Transcendente: obediência, contemplação, louvor. A pessoa humana e suas circunstâncias: A experiência do sofrimento; A experiência da crise e da angústia; O sentido da vida: o amor; A busca da felicidade. Planejamento e avaliação do ensino e da aprendizagem.

PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

1. Educação de surdos: história e teorias; 2. Identidades e cultura surda; 3. Políticas educacionais para surdos e processos inclusivos; 4. Fonologia e Língua Brasileira de Sinais; 5. Morfologia e Língua Brasileira de Sinais; 6. Sintaxe e Língua Brasileira de Sinais; 7. Semântica e pragmática e Língua Brasileira de Sinais; 8. Ensino da Língua Brasileira de Sinais como primeira língua; 9. Ensino da Língua Brasileira de Sinais como segunda língua; 10. Gêneros e tipos textuais no ensino de Língua Portuguesa: leitura e produção de texto; 11. Leitura e compreensão de textos: estratégias de ensino; 12. Variação linguística e ensino de língua materna; 13. Ensino do sistema fonológico e de sua relação com o sistema ortográfico; 14. Articulação morfossintática: correlação entre teoria e prática de ensino; 15. A sintaxe no texto: subordinação e coordenação; 16. Significação e contexto: propostas de ensino; 17. Ensino de estratégias de textualização: a construção do sentido do texto; 18. Tradição gramatical, tipos de gramática e ensino de gramática.

PSICÓLOGO

1. Rede de Atenção Psicossocial: componentes e atribuições; 2. Política pública de Saúde Mental no Brasil; 3. Acolhimento na Saúde Mental; 4. Noções de grupalidade (funcionamento, tipos, metodologia); 5. Psicoterapias (individual e grupal); 6. Psicoterapia infantil (individual e grupal); 7. Diagnóstico psicológico em Saúde Mental; 8. Entrevista inicial; 9. Psicopatologia (transtornos mentais); 10. Conceitos do processo de saúde mental/doença mental; 11. Atendimento à população em situação de rua; 12. Saúde mental na Atenção



Básica e na Atenção Especializada; 13. Reforma psiquiátrica/Luta Antimanicomial; 14. Noções de Análise Institucional (princípios, várias correntes); 15. Teorias da Personalidade; 16. Teorias do desenvolvimento psíquico e cognitivo da criança; 17. Fases do Desenvolvimento psíquico humano (Infância/adulto/Velhice); 18. Teorias e Técnicas psicológicas; 19. Manejo de crise; 20. Políticas públicas sobre álcool e outras drogas; 21. Redução de danos na clínica de álcool e outras drogas; 22. Noções da Clínica Psicológica; 24. Sexualidade Humana.

PSICÓLOGO ORGANIZACIONAL

1. As organizações e o trabalho. Fenômenos sociais nas organizações. O comportamento humano nas organizações. Sustentabilidade organizacional. Clima e cultura organizacionais e aprendizagem nas empresas; 2. Planejamento e desenvolvimento de pessoas. Administração de projetos. Atração e retenção de talentos. Comportamento organizacional. Levantamento de necessidades por competência. Programas de treinamento, desenvolvimento e educação. Gestão do conhecimento. Educação corporativa. Estratégias de desenvolvimento da cadeia de valor. Técnicas de desenvolvimento de pessoas. Espaços de compartilhamento de conhecimento; 3. Teorias da personalidade; 4. Psicopatologia; 5. Técnicas psicoterápicas; 6. Psicodiagnóstico; 7. Avaliação psicológica. Instrumentos de avaliação psicológica; 8. Trabalho, subjetividade e saúde psíquica; 9. Condições de trabalho, segurança no trabalho e saúde ocupacional; 10. Absenteísmo; 11. Avaliação de desempenho; 12. Motivação, satisfação e envolvimento no trabalho; 13. Gestão da qualidade nas organizações; 14. Conceito de qualidade. Indicadores de qualidade. Passos para implantação. Qualidade de vida no trabalho – QVT.

PSICOPEDAGOGO

1. História da Psicopedagogia, tendências teóricas, filosóficas, psicológicas e pedagógicas; 2. Fundamentos da Psicanálise e cognição; 3. Autoria do pensamento, pensamento e linguagem; 4. Fundamentos da Epistemologia Genética e seus estágios de desenvolvimento; 5. Método Clínica de Piaget; 6. Psicogênese da língua escrita e suas hipóteses; 7. Caracterização e atuação profissional do psicopedagogo; 8. Avaliação e intervenção psicopedagógica: objetivos e métodos, tanto clínico como institucional, A interdisciplinaridade da psicopedagogia; 9. A intervenção psicopedagógica na escola, na família e com o ensino aprendente; 10. Assessoramento psicopedagógico na escola; 11. Fracasso escolar: fatores intra e extraescolares; 12. Cidadania e igualdade de oportunidade; 13. Desenvolvimento do indivíduo na visão psicogenética; 14. A construção da escrita; 15. A postura ética do psicopedagogo; 16. Psicopedagogia e as Leis Educacionais; 17. Estrutura Administrativa do Ensino Brasileiro; 18. A lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; 19. A progressão continuada; Estatuto da Criança e do Adolescente.

QUÍMICO (SAAE)

Química Fundamental. Conhecimentos de Química Analítica Quantitativa: normalidade e estequiometria. Prática de Laboratório: volumetria, espectrofotometria e potenciometria. Química Orgânica: biomateriais e saneamento. Química Experimental, dos Elementos e das Transformações. Bioquímica. Pesagens Analíticas. Cálculos de Concentrações de Soluções. Tratamento de Águas e Efluentes Industriais e Domésticos. Controle da Qualidade da Água e Efluentes. Destinação de Resíduos Químicos e Impactos Ambientais.

SOCIÓLOGO

1. A história do saber sociológico. 2. As contribuições das principais correntes de pensamento sociológico, suas interpretações da realidade e seus contextos históricos. 3. Sociologia como ciência. 4. A sociologia e as ciências sociais. 5. A questão metodológica nas ciências sociais e a pesquisa social. 6. Sociologia no Brasil. 7. A questão metodológica nas ciências sociais e a pesquisa social. 8. Estrutura e organização social. 9. Instituições sociais e o processo de socialização. 10. Classes sociais/status. 11. A contribuição da Antropologia à ciência da



sociedade. 12. Cultura e Ideologia. 13. Cultura como modo de vida de uma população. 14. Cultura como processo 15. Cultura de massa. 16. Identidade Cultural. 17. Multiculturalismo. 18. Relativismo cultural. 19. Etnocentrismo. 20. Problemas sociais contemporâneos. 21. As desigualdades sociais, movimentos sociais e violência. 22. Consumo, Alienação e Cidadania. 23. As mudanças no mundo do trabalho. 24. Os meios de comunicação e a questão ideológica. 25. O meio ambiente e o desenvolvimento tecnológico. 26. A globalização e os Estados Nacionais. 27. Diversidade cultural e étnica. 6. Metodologia de Ensino da Sociologia.

SUPERVISOR ESCOLAR

Princípios da gestão escolar democrática. Ação do pedagogo na organização do trabalho pedagógico na escola. Fundamentos da Educação: teorias e concepções pedagógicas. A educação e suas relações com os campos socioeconômicos, políticos e culturais. Sociologia da Educação: a democratização da escola. Elementos da prática pedagógica. A organização da escola. Os elementos da cultura escolar: saberes escolares, método didático, avaliação escolar e fundamentos sobre relações coletivas para o trabalho docente. Didática e o processo de ensino e aprendizagem. A construção do Projeto Político Pedagógico: concepção, princípios e eixos norteadores. Planejamento escolar: concepção, importância, dimensões e níveis. Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos educacionais, seleção e organização de conteúdo, métodos e técnicas. Currículo e construção do conhecimento: a organização do tempo e do espaço escolar. Projetos de trabalho e interdisciplinaridade. Processo de ensino aprendizagem: relação professor/aluno, bases psicológicas da aprendizagem, teorias de aprendizagem, condições para aprendizagem, o computador como recurso de aprendizagem. Alfabetização e letramento. Principais aspectos do comportamento organizacional (conflitos, poder, liderança, comunicação, motivação, técnicas de negociação). Práticas de Coordenação Pedagógica. A Supervisão e Orientação Escolar: origem, evolução, objetivos e atribuições. Métodos e Técnicas da Supervisão. A ação do Supervisor no cotidiano da escola. As relações de afetividade estabelecidas no cotidiano escolar. Organização da escola e instâncias colegiadas.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

1. Fundamentos da Terapia Ocupacional: anatomia humana, bioquímica, citologia, histologia e embriologia, biologia humana, neurologia, ortopedia, fundamentos da expressão e comunicação humana; 2. Constituição do Campo, tendências contemporâneas em Terapia Ocupacional; 3. Atividades e recursos terapêuticos: repertório de atividades, atividade lúdica, recursos tecnológicos; 4. Terapia ocupacional no campo social: saúde do trabalhador; 5. Terapia ocupacional e deficiência mental; 6. Terapia ocupacional e deficiência física: as abordagens terapêuticas neuromotoras, próteses e órteses, recursos terapêuticos e psicomotricidade; 7. Reabilitação física: programas hospitalares; 8. Terapia ocupacional aplicada à gerontologia e geriatria; 9. Interface arte e saúde.

TURISMÓLOGO

1. Turismo e Hospitalidade; 2. Aspectos Socioculturais e Ambientais; 3. Legislação Turística; 4. Economia; 5. Políticas Públicas de Turismo; 6. Planejamento Turístico; 7. Gestão de Empresas; 8. Empreendedorismo; 9. Ética e Meio Ambiente; 10. Comunicação e Turismo; 11. Marketing; 12. Planejamento e Organização de Eventos; 13. Alimentos e Bebidas; 14. Hotelaria; 15. Noções de Gestão Administrativa e Gestão de Pessoas; 16. Logística de Transportes; 17. Turismo de Negócios.

ZOOTECNISTA

1. Citologia e embriologia; 2. Anatomia dos Animais Doméstico; 3. Zoologia; 4. Parasitologia; 5. Fertilidade do Solo; 6. Higiene dos Alimentos e Instalações; 7. Pastagens e Plantas Forrageiras; 8. Microbiologia; 9. Nutrição



de Não Ruminantes; 10. Manejo de Pastagens; 11. Bioclimatologia Animal; 12. Processamento e Tecnologia de Produtos de Origem Animal; 13. Melhoramento Genético Animal; 14. Bovinocultura de Corte; 15. Bovinocultura de Leite; 16. Avicultura; 17. Cunicultura e Ranicultura; 18. Ovinocultura e Caprinocultura; 19. Suinocultura; 20. Aquicultura; 21. Equinocultura e Cotornicultura; 22. Bubalinocultura de Corte e Leite; 23. Animais Silvestres; 24. Nutrição de Ruminantes; 25. Biotecnologia da Reprodução Animal; 26. Genética; 27. Fisiologia da Reprodução; 28. Nutrição e Alimentação Animal. 29. Crédito Rural, elaboração, análise e acompanhamento de projetos agropecuários.

ANEXO IV - ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS

CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRADOR: Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional.

ADMINISTRADOR - ESPECIALIZADO EM RECURSOS HUMANOS: Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, treinamento e seleção de pessoal; patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional dos Recursos humanos do Quadro de Pessoal do Município.

AGENTE ADMINISTRATIVO: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender pessoas, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.

AGENTE DE TRÂNSITO: Cumprir a legislação de trânsito, no âmbito da competência territorial do Departamento de Trânsito do Município; executar operações de trânsito, objetivando a fiscalização do cumprimento das normas de trânsito; lavrar autos de infração; aplicar as medidas administrativas previstas em lei, em decorrência das infrações em tese; realizar a fiscalização ostensiva do trânsito com a execução de ações relacionadas à segurança dos usuários das vias urbanas; interferir sobre o uso regular da via, com medidas de segurança, tais como: controlar, desviar, limitar ou interromper o fluxo de veículos sempre que, em função de acidente automobilístico, se fizer necessário, ou quando o interesse público assim o determinar; zelar pela livre circulação de veículos e pedestres nas vias urbanas de São Gonçalo do Amarante, representando ao chefe imediato sobre defeitos ou falta de sinalização, ou ainda, imperfeições na via que coloquem em risco os seus usuários; exercer sobre as vias urbanas de São Gonçalo do Amarante, os poderes da polícia administrativa de trânsito, cumprindo e fazendo cumprir o Código de Trânsito Brasileiro e demais normas pertinentes.

ANALISTA DE CONTROLE INTERNO – CONTADOR: Exercer atividades de nível superior, de complexidade e responsabilidade elevadas, compreendendo execução de trabalhos especializados sobre gestão orçamentária, financeira e patrimonial, análise contábil, auditoria contábil e de programas; assessoramento especializado em todos os níveis funcionais do Sistema de Controle Interno; orientação e supervisão de auxiliares; análise e interpretação da legislação econômico-fiscal, financeira, de pessoal e trabalhista; execução de trabalhos referentes à programação financeira orçamentária do Município, e ao acompanhamento e avaliação da receita. Análise de contratos, convênios, suprimento de fundos, licitações e dos procedimentos de admissão de pessoal pelo Poder Executivo.



ANALISTA DE SISTEMA: Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade dos sistemas, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administrar ambiente informatizado, prestar suporte técnico ao cliente, elaborar documentação técnica. Estabelecer padrões, coordenar projetos, oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática.

ARQUITETO: Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizam e executam obras e serviços, desenvolvem estudos de viabilidade financeira, econômica e ambiental.

ARQUITETO - ESPECIALIZADO EM TRÂNSITO/TRÁFEGO: Projetar, dirigir e fiscalizar obras relativas ao trânsito, sistema viário e transportes, sinalização de Vias Públicas; planejar a otimização da mobilidade urbana, com a sinalização de vias e adequada implantação do sistema de infraestrutura de transportes; realizar perícias e fazer arbitramentos; participar da elaboração de projetos do Plano Diretor; fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de trânsito e tráfego em geral; examinar projetos e proceder à vistoria de construções; expedir notificações e autos de infração referentes a irregularidades por infringência a normas e posturas municipais, constadas na sua área de atuação; Desempenhar funções técnicas e operacionais inerentes a sua função.

ARTE EDUCADOR: Atuar como facilitador no sentido de favorecer ao potencial do trabalho criador, onde o indivíduo possa utilizar e aperfeiçoar processos que desenvolvem a percepção, a imaginação, a observação, o raciocínio, o controle gestual. proporcionar com atividades práticas a descoberta e o processo de criação como elementos que ajudem na identificação da própria emoção, na organização de pensamentos, sentimentos e sensações; planejar e desenvolver coletivamente atividades e projetos sociais na sua área de atuação profissional; executar tarefas e atividades artísticas e estéticas nos projetos sociais do município na sua área de atuação, dentre outras atividades correlatas; realizar trabalhos em situações de agravamento físico e emocional, contribuindo nas decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe interprofissional; - planejar, organizar e avaliar as atividades desenvolvidas em conjunto com a equipe; -fazer e conhecer; criar espaços e oportunidades para construção e socialização de conhecimentos, objetivando oferta de atividades adequadas ao contexto; elaborar mensalmente avaliação de resultados, revisão de metas e adequações para cumprimento dos objetivos propostos; efetuar demais tarefas correlatas a sua função.

ASSISTENTE SOCIAL: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionado à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.

AUDITOR FISCAL DO TESOUREO MUNICIPAL: Realizar as ações de tributação, arrecadação, fiscalização, lançamento e cobrança administrativa das espécies tributárias de competência do Município;- realizar as atividades de lançamento, fiscalização e cobrança de tributos instituídos por outros entes federados, que lhes sejam atribuídas na forma de Lei ou Convênio; proferir pronunciamento nos pedidos de consultas, regimes especiais, isenção, anistia, moratória, remissão, parcelamento e outros benefícios fiscais, definidos em lei;- assessorar e realizar consultoria técnica em matéria tributária e fiscal; - emitir informações e pareceres, além de perícias técnicas tributárias ou fiscais, em processos administrativos ou judiciais; - emitir parecer conclusivo



sobre regularidades ou irregularidades fiscais de contribuintes, Pessoa Física e Jurídica de Direito Público e Privado, sujeitos à imposição tributária; - planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar a administração tributária fiscal; - compor órgão colegiado competente para julgar, em segunda instância, os recursos voluntários e os de ofício, referentes aos processos administrativo, tributário e fiscal.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL: Planejar o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Prevenir doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

BIÓLOGO: Estudar seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariam biodiversidade. Organizar coleções biológicas, manejar recursos naturais, desenvolvem atividades de educação ambiental. Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas.

BIOQUÍMICO: Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.

CIRURGIÃO DENTISTA: Executar procedimentos odontológicos, aplicar medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Desenvolver pesquisas na área odontológica e atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade.

CONTADOR: Registram atos e fatos contábeis; controlam o ativo permanente; gerenciam custos; administram o departamento pessoal; preparam obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administra o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaboram demonstrações contábeis; prestam consultoria e informações gerenciais; realizam auditoria interna e externa; atendem solicitações de órgãos fiscalizadores e realizam perícia.

CUIDADOR SOCIAL: Atuar na recepção e no apoio a usuários de unidades de acolhimento, sejam eles crianças, jovens, adultos ou idosos, promovendo a autonomia, participação social e autoestima dos usuários; desenvolve atividades de cuidados básicos essenciais, apoiando e monitorando os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; acompanha os usuários nos serviços de saúde, educação, entre outros, requeridos no cotidiano; desenvolve atividades recreativas e lúdicas e acompanha os usuários em atividades externas; apoia usuários e familiares na orientação, informação, encaminhamento e acesso a serviços, programas, projetos e benefícios sociais. Executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.



ECONOMISTA: Analisar o ambiente econômico; elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros. Participar do planejamento estratégico. Gerar programação econômico-financeira; examinar finanças da Instituição. Preparar relatórios, planilhas, informações e pareceres técnicos para expedientes e processos sobre matéria própria do Órgão e proferir despachos interlocutórios e preparatórios de decisão superior; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor.

EDUCADOR FÍSICO: Promover a educação dos (as) alunos (as) do ensino fundamental por intermédio da educação física, planejar aulas e atividades escolares; avaliar processo de resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Previsão de atividades aproximadas no âmbito da saúde com portador de necessidades especiais e como terapia em tratamentos de reabilitação físicos motora.

EDUCADOR SOCIAL: Recepção e oferta de informações às famílias usuárias das unidades de assistência social; Mediação de processos grupais, próprios dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ofertados nos CRAS; Executar atividades lúdicas, pedagógicas, artísticas, culturais e de lazer, de acordo com o planejamento geral do serviço sócio assistencial; Elaborar e digitar o planejamento das atividades coletivas, sob orientação do técnico de referência, respeitando as especificidades do grupo e do território; Auxiliar na execução de eventos relacionados aos Serviços sócio assistenciais; Realizar busca ativa no território; Na proteção social especial realizar abordagem de rua; Participar de reuniões de planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; Participar das atividades de capacitação e formação continuada das equipes.

ENFERMEIRO: Prestar assistência aos pacientes em hospitais, ambulatórios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenar e auditar serviços de enfermagem, implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade.

ENGENHEIRO AMBIENTAL: Elaborar e implantar projetos ambientais; gerenciar a implementação do sistema de Gestão Ambiental (SGA) nas empresas e ações de controle de emissão de poluentes, administrar resíduos e procedimentos de remediação.

ENGENHEIRO CIVIL: Elaborar projetos de engenharia civil, gerenciar obras, controlar a qualidade de empreendimentos. Coordenar a operação e manutenção do empreendimento.

ENGENHEIRO CIVIL - ESPECIALIZADO EM TRÁFEGO: Determinar o local de instalação; se for necessário, definir o tempo de ciclo e fazer a manutenção dos dispositivos de controle de tráfego, da sinalização semafórica, vertical e horizontal; realizar análise de acidentes de tráfego; propor medidas e projetar soluções de engenharia para permitir um tráfego seguro; realizar estudos e pesquisas de engenharia sobre as condições de tráfego; planejar a operação do tráfego nas vias urbanas; cooperar com demais autoridades municipais no desenvolvimento de formas e meios de melhorar as condições de tráfego e realizar outras atividades determinadas pela Administração Municipal; implantar e manter os dispositivos de controle de tráfego oficiais, incluindo sinalização vertical, horizontal e semafórica, quando e como requeridos; declarar vias para lazer, recreação e eventos comunitários especiais, sinalizando-os adequadamente; especificar e manter, com dispositivos de sinalização adequados, os locais de cruzamentos de pedestres e interseções perigosas; estabelecer zonas de segurança de pedestres e áreas de circulação exclusiva para pedestres; implantar



sinalização horizontal com linhas divisórias de fluxo, nas vias urbanas em que um regular alinhamento de tráfego é necessário; implantar áreas de cargas e descargas de mercadorias, pontos de parada de transporte coletivo, áreas de embarque e desembarque de passageiros e pontos de táxis, instalando e mantendo os dispositivos de sinalização adequados, indicando os períodos de tempo (horários) permitidos ou proibidos. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

ENGENHEIRO ELÉTRICO: Projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétricos, eletrônicos. Analisar propostas técnicas, instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos. Executar testes e ensaios de sistemas e equipamentos, bem como, serviços técnicos especializados. Elaborar documentação técnica de sistemas e equipamentos. Coordenar empreendimentos e estudar processos elétrico/eletrônicos. Supervisionar as etapas de instalação, manutenção e reparo do equipamento elétrico, inspecionando os trabalhos acabados e prestando assistência técnica. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Fazer estimativa dos custos da mão-de-obra, dos materiais e de outros fatores relacionados com os processos de fabricação, instalação, funcionamento e manutenção ou reparação. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

ENGENHEIRO SANITARISTA: Elaborar projetos de engenharia sanitária, de recursos hídricos, política de planejamento de águas e resíduos, elaborar projetos de esgotamento sanitários sólidos, gerenciar obras, controlar e fiscalizar a qualidade de empreendimentos habitacionais. Elaborar planos de saneamento básicos.

ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO: Responder pelo planejamento de ações de Segurança do Trabalho no ambiente profissional; Estabelecer e coordenar planos de ações preventivas e corretivas de modo a reduzir e até eliminar os riscos existentes à saúde do trabalhador, atuando junto à equipe multidisciplinar da Instituição; Também gerencia atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente e coordena equipes, treinamentos e atividades de trabalho. Emitir e divulgar documentos técnicos como relatórios, mapas de risco e contratos. Realizar demais atividades inerentes ao emprego/trabalho.

ESTATÍSTICO: Desenhar amostras; analisar e processar dados; construir instrumentos de coleta de dados; criar banco de dados; desenvolver sistemas de codificação de dados; planejar pesquisa; comunicam-se oralmente e por escrito.

FARMACÊUTICO: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos.

FISCAL AMBIENTAL: Executar as atividades de orientação, fiscalização e vistoria, emitindo notificações e convites, lavrando auto de infrações, promovendo embargos, interdições, apreendendo materiais e equipamentos irregulares; Garantir o cumprimento do que determina a legislação ambiental, ordenamento da ocupação e do uso do solo; Colaborar na execução de ações integradas de fiscalização com outros órgãos públicos fiscalizadores; Subsidiar as áreas de fiscalização, organizando e disponibilizando dados e informações,



instruindo processos e contribuindo para a formulação de políticas e diretrizes de controle das diversas matérias; Apoiar os sistemas de controle da sua unidade de trabalho, registrando em relatórios e/ou processos todas as ações, inspeções e atividades praticadas; Efetuar medições com instrumentos específicos realizando blitz e operações especiais para controle da poluição ao meio ambiente; Realizar apreensão de materiais poluentes, lavrando notificações, auto de infrações, e até embargando a atividade, quando constatadas irregularidades nos locais fiscalizados e outras atividades correlatas.

FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS: Fiscaliza, inspeciona, autua e orienta atores de atividades comerciais, industriais, prestacionais e similares em matéria de: alvarás de localização e funcionamento, autorização especial, horários e condições de funcionamento, ocupação de passeio público com mesas, cadeiras e churrasqueiras, atividades de comércio ou serviço ambulante e atividades de feirantes; licenças para localização e funcionamento de circos, parques de diversões, pavilhões, feiras e similares; funcionamento de bancas de jornais, revistas e similares. Promove interdição das atividades econômicas formais e informais, bem como o monitoramento das mesmas; promove apreensão de objetos e mercadorias ligados a atividades de vendedores ambulantes, camelôs, feirantes, ocupantes de mercados municipais, bancas de revistas e similares, em desacordo com a legislação. Executa outras atividades correlatas ao cargo.

FISCAL URBANÍSTICO: Orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às obras públicas e particulares por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação municipal; Realizar diligências no cumprimento de suas atribuições, inclusive em serviços de plantão. Lavrar termo de início de ação fiscal, notificações, intimações, auto de infração, termos de embargo, aplicação de multas, emitir documentos necessários à ação fiscal; Informar e dar parecer para decisão superior em processos e relatórios da ação fiscal, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação; Verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente a obras públicas e particulares; Verificar o licenciamento de construção e reconstrução, embargando as obras que não estejam providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado; Embarga r construções clandestinas, irregulares ou ilícitas Coletar dados para atualização do cadastro urbanístico do Município. Também efetuar plantão fiscal quando designado; Prestar relatório diário das atividades desenvolvidas e exercer outra atividades correlatas.

FISIOTERAPEUTA: Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes. Atender e avaliar as condições funcionais de pacientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuar na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciar serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos.

FONOAUDIÓLOGO: Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercer atividades administrativas, de ensino e pesquisa.

GEÓGRAFO: Estudar a organização espacial por meio da interpretação e da interação dos aspectos físicos e humanos; regionalizar o território em escalas que variam do local ao global; avaliar os processos de produção do espaço, subsidiando o ordenamento territorial; participar do planejamento regional, urbano, rural,



ambiental e da formulação de políticas de gestão do território; proceder os estudos necessários ao estabelecimento de bases territoriais; emitir laudos e pareceres técnicos; monitorar uso e ocupação da terra, vistoriar áreas em estudo, estudar a pressão antrópica e diagnosticar impactos e tendências.

GUARDA MUNICIPAL: Cumprir as normas legais e regulamentares; zelar pela conservação dos bens da municipalidade; desempenhar com zelo e presteza as missões que lhes forem confiadas.

MÉDICO CARDIOLOGISTA: Examinar, prescrever e ministrar tratamentos para as doenças cardiológicas, aplicar métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

MÉDICO FISIATRA: Examinar, prescrever ministrar tratamentos para os pacientes portadores de incapacidades do aparelho locomotor, incapacitados fisicamente, reabilitação corporal s, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

MÉDICO GENERALISTA: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

MÉDICO GERIATRA: Realizar consultas, atender e tratar pacientes, implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais como coletivas, efetuar perícias, auditorias e inspeções médicas, executar tarefas afins, de acordo com as necessidades do Município. Exemplo, atender o idoso, diferenciando as mudanças anatômicas, funcionais e psicológicas próprias do processo natural de envelhecimento, das alterações decorrentes de doenças nessa fase da vida. Proporcionar melhor qualidade de vida por meio da utilização de métodos preventivos.

MÉDICO GINECOLOGISTA: Realizar consultas, atender e tratar pacientes, implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais como coletivas, efetuar perícias, auditorias e inspeções médicas, executar tarefas afins, de acordo com as necessidades do Município.

MÉDICO NEUROLOGISTA: Examinar, prescrever ministrar tratamentos para as patologias neurológicas e do aparelho nervoso, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais.

MÉDICO NEUROPEDIATRA: Diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínico e subsidiário, visando a saúde e bem-estar de crianças e adolescentes; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.



MÉDICO ORTOPEDISTA: Examinar, prescrever e administrar tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; também diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA: Praticar todos os atos pertinentes à medicina na área da otorrinolaringologia e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

MÉDICO PEDIATRA: Prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego e executar tarefas afins, de acordo com as necessidades do Município.

MÉDICO PERITO: Cabe ao Médico Perito comprovar a situação alegada; avaliar o potencial laborativo do segurado no que se refere aos aspectos físicos, colhendo dados necessários ao seu parecer quanto às contra-indicações, potencialidades e o prognóstico de retorno ao trabalho, solicitando, inclusive, a descrição da função desempenhada pelo segurado; solicitar exames e pareceres especializados à rede credenciada, inclusive quanto a necessidade de órtese e/ou prótese; realizar análise de postos de trabalho; identificar os casos passíveis de reabilitação profissional; preencher formulário próprio definindo o potencial para retorno ao trabalho, fazendo observações quanto à necessidade de órtese e/ou prótese; solicitar a avaliação do Orientador Profissional no momento oportuno, quando da estabilização do quadro clínico do segurado; participar com o Orientador Profissional da análise conjunta dos casos para a conclusão da avaliação do potencial laborativo (aspectos físicos + aspectos sócio-econômicos profissionais) e elaboração de programas profissionais, preenchendo e assinando campo próprio do formulário; avaliar intercorrências médicas; definir compatibilidade física de ocupações, utilizando os seus conhecimentos técnicos, análise de funções ou outros meios técnicos, desde que necessário; participar com o Orientador Profissional de reavaliação conjunta do caso, com o objetivo de direcionamento do programa profissional (se necessário) e para o encaminhamento do programa profissional; participar com o Orientador Profissional da elaboração de laudo conclusivo do Programa Profissional desenvolvido com o segurado; desempenhar as demais atividades médico-periciais que lhe são pertinentes, como alta pericial após encerramento do Programa de Reabilitação; participar de equipes volantes; participar de palestras e seminários divulgando a Reabilitação Profissional; caracterizar o estado de saúde ou doença; definir a incompatibilidade da doença com a atividade a ser exercida pelo servidor; respeitar a boa técnica médica; cumprir a disciplina legal e administrativa; emitir laudos periciais conclusivos, concluir pela concessão ou não do benefício e cumprir demais atividades correlatas.

MÉDICO PSIQUIATRA: Diagnosticar e tratar as afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

MÉDICO UROLOGISTA: Realizar consultas médicas e exames, diagnosticar e tratar afecções do aparelho geniturinário, masculino e feminino, empregando meios clínico-cirúrgicos para promover ou recuperar a saúde; planejar e realizar transplante; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.



MÉDICO VETERINÁRIO: Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover a saúde pública e defesa do consumidor; exercer defesa sanitária animal; desenvolver atividades de pesquisa e extensão. Fomentar produção animal; atuar nas áreas comercial agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados.

MÚSICO TERAPEUTA: Pesquisar a relação entre o homem e os diversos tipos de sons, da música e dos movimentos; criar métodos terapêuticos adequados a cada problema físico, psicológico ou social; desenvolver inter-relações entre a medicina, a psicologia, e a musicoterapia; estudar recursos para ampliar comunicação entre paciente e terapeuta, por meio do movimento (dança e expressão corporal) e de atividades criativas de apoio à música e à apreensão do som; utilizar técnicas como dinâmica de grupo, psicomotricidade; tratar de distúrbios físicos, como surdez e mudez ou mentais, como o autismo e a esquizofrenia, em adultos, idosos e crianças, utilizando-se do movimento e do som; realizar terapia não verbal utilizando a música e os seus elementos constitutivos (ritmo, melodia e harmonia) como objeto intermediário de uma relação, possibilitando assim o desenvolvimento de um processo terapêutico; integrar equipe de trabalho interdisciplinar, participando e colaborando em reuniões de "estudo de casos"; realizar triagem, avaliação e acompanhamento terapêutico com pacientes portadores de problemas ou dificuldades de comunicação e expressão, como nos casos de afonias, autismo, deficiências, e doença mental; elaborar laudo clínico, fazendo registros dos casos de atendimento, mantendo atualizados os prontuários dos pacientes; fazer orientação e participa de reuniões de pais ou familiares de pacientes.

NUTRICIONISTA: Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional.

ODONTÓLOGO BUCO MAXILO FACIAL: Tratar cirurgicamente as doenças da cavidade bucal, face e pescoço, tais como: traumatismos e deformidades faciais (congenitos ou adquiridos), traumas e deformidades dos maxilares e da mandíbula, envolvendo a região compreendida entre o osso hióide e o supercílio de baixo para cima, e do tragus a pirâmide nasal, de trás para diante; Realizar cirurgias odontológicas de pequeno, médio e grande porte; Orientar os pacientes; Realizar procedimentos da área e demais atividades inerentes ao emprego.

ODONTÓLOGO DIAGNÓSTICO ORAL: Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região buco maxilofacial, utilizando procedimentos clínicos e cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal e geral, elaborar e aplicar medidas de caráter coletivo para diagnosticar, prevenir e melhorar as condições de saúde bucal da população; supervisionar os auxiliares; participar de atividades de formação (auxiliares e técnicos) e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de atenção à saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) no âmbito do Sistema Único de Saúde.

ODONTÓLOGO ENDODONTISTA: Realiza, atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade.



ODONTÓLOGO PARA PORTADORES NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE): Atender e orientar os pacientes com necessidades especiais; Executar procedimentos odontológicos; Estabelecer diagnósticos e prognósticos; Promover e coordenar medidas de promoção e prevenção da saúde e ações de saúde coletiva; Atuar em equipes multidisciplinares e interdisciplinares; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

ODONTÓLOGO PERIODONTISTA: Exercer as atribuições de Odontólogo Cirurgião Periodontista; Desenvolver avaliação diagnóstica e planejamento do tratamento; avaliação da influência da doença periodontal em condições sistêmicas; controle dos agentes etiológicos e fatores de risco das doenças dos tecidos de suporte e circundantes dos dentes e dos seus substitutos; procedimentos preventivos, clínicos e cirúrgicos para regeneração dos tecidos periodontais e Periimplantares; planejamento e instalação de implantes e restituição das estruturas de suporte, enxertando materiais naturais e sintéticos; e, procedimentos necessários à manutenção de saúde.

ODONTÓLOGO PROTESISTA: Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Odontólogo Cirurgião protesista; realizar diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle dos distúrbios crâniomandibulares e de oclusão, através da prótese fixa, da prótese removível parcial ou total e da prótese sobre implantes; atividades de laboratório necessárias à execução dos trabalhos protéticos; procedimentos e técnicas de confecção de próteses fixas, removíveis parciais e totais como substituição das perdas de substâncias dentárias e paradentárias, procedimentos necessários ao planejamento, confecção e instalação de próteses sobre implantes; e, manutenção e controle da reabilitação;

ODONTÓLOGO RADIOLOGISTA: Aplicar métodos exploratórios por imagem com a finalidade de diagnóstico, acompanhamento e documentação bucomaxilofacial e estruturas anexas; Obter, interpretar e emitir laudo de imagens de estruturas bucomaxilofaciais e anexas; Auxiliar no diagnóstico, para elucidação de problemas passíveis de solução, mediante exames pela obtenção de imagens e outros; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO: Ensinam e cuidam de alunos na faixa de zero a seis anos; orientam a construção do conhecimento; elaboram projetos pedagógicos; planejam ações didáticas e avaliam o desempenho dos alunos. Preparam material pedagógico; organizam o trabalho. No desenvolvimento das atividades, mobilizam um conjunto de capacidades comunicativas.

PROFESSOR DE ARTES: Ministram aulas teóricas e práticas no ensino médio, em escolas da rede pública; acompanham a produção da área educacional e cultural; planejam o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliam o processo de ensino-aprendizagem; preparam aulas e participam de atividades institucionais.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS: Ministram aulas teóricas e práticas no ensino médio, em escolas da rede pública; acompanham a produção da área educacional e cultural; planejam o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliam o processo de ensino-aprendizagem; preparam aulas e participam de atividades institucionais. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Participar do processo do planejamento e elaboração da proposta pedagógica da Escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Compete também ao Professor de Educação Física coordenar, planejar, programar, dinamizar, dirigir, ensinar em todas as suas aulas. Promover vivências físico-motoras e ação dialógica-crítica que ajude na ampliação da visão do mundo



das crianças, dando a elas ferramentas necessárias para que, enquanto cidadãos possam ser agentes de resistências e transformações na sociedade.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL: Participar do processo do planejamento e elaboração da proposta pedagógica da Escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Cuidar e educar crianças de 0 a 5 anos nas Escolas Municipais de Educação Infantil, proceder, orientar, e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal, auxiliar as crianças na alimentação; apurar frequência diária das crianças; respeitar as épocas do desenvolvimento infantil; planejar e executar o trabalho docente; realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; organizar registros de observações das crianças; acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; participar de atividades extraclasse; participar de reuniões pedagógicas e administrativas.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA: Ministram aulas teóricas e práticas no ensino médio, em escolas da rede pública; acompanham a produção da área educacional e cultural; planejam o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliam o processo de ensino-aprendizagem; preparam aulas e participam de atividades institucionais. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

PROFESSOR DE HISTÓRIA: Ministram aulas teóricas e práticas no ensino médio, em escolas da rede pública acompanham a produção da área educacional e cultural; planejam o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliam o processo de ensino-aprendizagem; preparam aulas e participam de atividades institucionais. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

PROFESSOR DE INGLÊS: Ministram aulas, nas áreas de linguística e literatura; orientam alunos; realizam atividades pedagógico-administrativas, de avaliação e de qualificação profissional; organizam a produção do conhecimento na área.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA: Ministram aulas teóricas e práticas no ensino médio, em escolas da rede pública; acompanham a produção da área educacional e cultural; planejam o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliam o processo de ensino-aprendizagem; preparam aulas e participam de atividades institucionais. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

PROFESSOR DE PORTUGUÊS: Ministram aulas, nas áreas de linguística e literatura; orientam alunos; realizam atividades pedagógico-administrativas, de avaliação e de qualificação profissional; organizam a produção do conhecimento na área.

PROFESSOR DE RELIGIÃO: Ministram aulas teóricas e práticas no ensino médio, em escolas da rede pública; acompanham a produção da área educacional e cultural; planejam o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliam o processo de ensino-aprendizagem; preparam aulas e participam de atividades institucionais. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos de um idioma para o outro. Bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didáticas pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo o



pensamento e intenção do emissor em Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa. Assessorar nas atividades de ensino.

PSICÓLOGO: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.

PSICÓLOGO ORGANIZACIONAL: Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação, avaliação das condições pessoais do servidor/empregado/funcionário público; orientar as atividades de Gestão de Pessoas; realizar acompanhamento psicológico de servidores/empregados/funcionários públicos; emitir pareceres técnicos; realizar perícias; proceder à análise dos cargos e funções sob o ponto-de-vista psicológico, estabelecendo os requisitos necessários ao desempenho dos mesmos; efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamentos, moral, motivação, tipos de liderança; averiguar causas de baixa produtividade; assessorar treinamentos em relações humanas; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento dos casos; empregar técnicas como testes de inteligência e personalidade, observações de conduta; formular hipóteses de trabalho, para orientar as explorações psicológicas e médicas, apresentar o caso estudado e interpretado à discussão em seminário; elaborar relatórios dos trabalhos desenvolvidos; redigir a interpretação final após o debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas, sociais e profissionais do indivíduo; manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, fazendo os necessários registros.

PSICOPEDAGOGO: Realizar avaliações psicopedagógica dos candidatos a aprendizes; entrevistar professores externos e pais, investigando a história escolar do aprendiz; planejar intervenções psicopedagógicas com aprendizes e orientar professores e coordenadores; fazer encaminhamentos e solicitações de avaliações médicas ou de outros especialistas; participar de coordenações pedagógicas e técnicas com os professores; acompanhar processo de avaliação do aprendiz, e orientar a organização do plano individualizado; contribuir na organização de instrumentos, procedimentos e avaliações nas diferentes áreas de atendimento; documentar a avaliação do candidato ou aprendiz na Instituição; elaborar parecer técnico dos candidatos acompanhado; participar de fechamentos de avaliações para decisões da entrada, matrícula e permanência do candidato na Instituição; participar da análise dos programas da Instituição; participar das reuniões coletivas periódicas da Escola, e das extraordinárias, sob convocação; participar de programas de cursos ou outras atividades com aprendizes, pais, professores e funcionários, sob convocação, gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas; realizar pesquisas no contexto da Instituição Planejar e realizar intervenções preventivas com aprendizes e professores; orientar pais no acompanhamento acadêmico dos filhos; supervisionar estagiários; participar da elaboração de projetos de estudos coletivos, a fim de ampliar o campo de conhecimento dos professores e coordenadores; participar de estudos de casos, quando necessário; orientar aprendizes/famílias sobre a legislação que ampara as pessoas com deficiência intelectual e múltipla; manter seu quadro horário atualizado gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas; disponibilizar informativos preventivos relativos ao seu domínio profissional, realizar tarefas afins.

SOCIÓLOGO: Realizam estudos e pesquisas sociais, econômicas e políticas; participam da gestão territorial e sócio-ambiental; estudam o patrimônio arqueológico; gerem patrimônio histórico e cultural. Realizam



pesquisa de mercado. Participam da elaboração, implementação e avaliação de políticas e programas públicos; organizam informações sociais, culturais e políticas. Elaboram documentos técnico-científicos.

SUPERVISOR ESCOLAR: Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuam em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administrar medicamentos e desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizar ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO: Coletam, recebem e distribuem material biológico de pacientes. Preparam amostras do material biológico e realizam exames conforme protocolo. Operam equipamentos analíticos e de suporte. Executam, checam, calibram e fazem manutenção corretiva dos equipamentos. Administram e organizam o local de trabalho. Trabalham conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança. Mobilizam capacidades de comunicação oral e escrita para efetuar registros, dialogar com a equipe de trabalho e orientar os pacientes quanto à coleta do material biológico

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES: Realizar levantamentos topográficos e planialtimétricos. Desenvolver e legalizar projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; providenciar suprimentos e supervisionar a execução de obras e serviços. Treinar mão-de-obra e realizar o controle tecnológico de materiais e do solo.

TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA: Atividade de instalação e supervisão de sistemas elétricos e mecânicos; execução da manutenção de instalações elétricas e sistemas eletroeletrônicos ; coordenação e supervisão da manutenção de máquinas e equipamentos pertencentes ao Município; Execução da manutenção industrial em sistemas de ventilação, refrigeração, vapor, ar-comprimido e hidráulicos; Identificação, localização e correção de defeitos e falhas em instalações do Município; leitura e interpretação de projetos, catálogos, tabelas e manuais técnicos. Desenvolvimento de atividades de apoio aos setores de engenharia; elaboração de orçamento para aquisições do Município e outras atividades afins.

TÉCNICO AMBIENTAL: Supervisionar a execução de atividades florestais, desde a construção de viveiros florestais e infraestrutura, produção de mudas e colheita florestal até o manejo de florestas nativas e comerciais; inventariar florestas, planejar atividades florestais; elaborar documentos técnicos. Administrar unidades de conservação e de produção, atuar na preservação e conservação ambiental; fiscalizam e monitoram fauna e flora; ministram treinamentos na área.

TECNÓLOGO DE INFORMAÇÃO: Coordenar e executar atividades de análise, avaliação e racionalização de processos, levantamento de requisitos e especificação de sistemas; capacitar colaboradores, estabelecer e



acompanhar métricas e indicadores; utilizar ferramentas para identificação e priorização de problemas, atendendo às especificações e demandas recebidas; realizar demais atividades inerentes ao emprego.

TERAPEUTA OCUPACIONAL: Ministrando atividades didáticas; preparar aulas teóricas e práticas para disciplinas das ciências biológicas e da saúde, do ensino superior; planejar cursos; realizar atividades de extensão e divulgar produção acadêmica. Orientar e avaliar alunos; participar da administração universitária; avaliar disciplinas e cursos; comunicar-se oralmente e por escrito.

TURISMÓLOGO: Coordenar o planejamento das atividades do departamento de turismo. Estudar a implantação de projetos para incentivar a atividade turística no Município. Orientar e colaborar com a iniciativa privada no desenvolvimento da indústria de turismo; elaborar boletins de informações turísticas para os visitantes. Trabalhar pela divulgação, através da imprensa em geral e de publicações especializadas, o potencial turístico no Município. Desempenhar tarefas afins, planejar, organizar, dirigir, controlar, gerir e operacionalizar instituições e estabelecimentos ligados ao turismo, coordenar e orientar trabalhos de seleção e classificação de locais e áreas de interesse turístico, visando ao adequado aproveitamento dos recursos naturais e culturais, de acordo com sua natureza geográfica, histórica, artística e cultural, bem como realizar estudos de viabilidade econômica ou técnica, atuar como responsável técnico em empreendimentos que tenham o turismo e o lazer como seu objetivo social ou estatutário, diagnosticar as potencialidades e as deficiências para o desenvolvimento do turismo nos Município e regiões. Formular programas e projetos que viabilizem a permanência de turistas nos centros receptivos, organizar eventos de âmbito público e privado, em diferentes escalas e tipologias.

ZOOTECNISTA: Exercer defesa sanitária animal; atuar nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos; contribuir para o bem-estar animal; fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental. Desenvolver atividades na área de biotecnologia animal; desenvolver atividades que visem a preservação do meio ambiente por meio da defesa da fauna e do controle da exploração das espécies de animais silvestres; planejar, executar, fiscalizar todo o processo de produção industrial; participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatório, parecer e laudo técnico em sua área de especialidade.

CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

AGENTE ADMINISTRATIVO: Arquivar documentos, classificando-os em pastas específicas, visando organização, conservação e posteriores pesquisas. Receber e/ou enviar documentos, protocolando-os e arquivando-os, visando manter controle interno bem como futuras auditorias/solicitações. Requisitar materiais de expedientes da área de atuação, em formulário específico, preenchendo os dados necessários, conferindo as notas recebidas, bem como receber e controlar os mesmos, a fim de abastecer a área. Providenciar informações para a RAIS. Providenciar o Recolhimento do INSS de todos os servidores e prestadores de serviço, preenchendo as guias e enviando para a área financeira com fins de quitação dos débitos junto a essas entidades. Executar apoio a recrutamento, seleção e concurso público, auxiliando na inscrição dos candidatos, digitando, conferindo e organizando os documentos necessários ao processo, orientando os candidatos no preenchimento das fichas de inscrição e participando na fiscalização quando da realização das provas. Prestar apoio ao plano de cargos e salários, processando e analisando as informações no sistema de gestão, visando o controle e atualização do sistema quanto aos processos de desempenho, promoção, lotação e pesquisa salarial. Cuidar dos registros funcionais dos servidores, abrindo pastas (dossiês, fichas financeiras, dentre outras), identificando os dados pessoais, atualizando as informações oriundas e



portarias (admissões, rescisões, designações e dispensas de funções gratificadas, remoções, transferências, promoções, penas disciplinares, dentre outras) recebidas em fichas específicas, arquivando os documentos nos locais apropriados. Cuidar das informações para a folha de pagamento, recebendo documentos (folha de frequência, mapa de horas extras, adicional noturno, portarias de designações/dispensas de funções gratificadas, penas disciplinares, descontos decorrentes de consignações e outros) dos servidores, conferindo, providenciando correções em obediência à legislação e normas específicas e processando os dados eletronicamente para confecção da folha de pagamento. Analisar processos de licitação, levantando informações diversas, tais como, preço e quantidades, atualizando essas informações no sistema de Processamento de dados, visando propiciar o levantamento dos custos dos materiais utilizados. Atualizar os valores dos materiais de estoque, por meio de informações numéricas levantadas nos processos e inseridas no sistema, mantendo os valores atualizados nos bancos de dados, para pesquisa na elaboração de solicitação de compra e definição das modalidades de compra. Efetuar o Cadastramento de fornecedores de materiais, equipamentos e outros requeridos, orientando os interessados quanto à documentação necessária no cadastramento e verificando as mesmas, a fim de compor o cadastro de fornecedores do órgão. Realizar serviços administrativos rotineiros, datilografando textos, completando manuscrita ou mecanicamente impressos e efetuando cálculos, visando agilizar as atividades da área. Executar a inspeção de qualidade em materiais e equipamentos adquiridos pela autarquia, solicitando, quando necessário, o acompanhamento de engenheiro ou técnico, visando averiguar as ideais condições técnicas e de funcionamento do material. Controlar os materiais do estoque, recebendo dos fornecedores, estocando e liberando as notas para entrada e pagamento, visando manter o controle dos mesmos. Emitir remessas e transferências de materiais, separando os mesmos, a fim de atender as solicitações dos setores e escritórios, atentando-se às normas relativas, efetuando sua distribuição. Conferir as notas fiscais e ordem de compra, dando baixa de acordo com o material fornecido, visando o controle de entrega. Pesquisar o mercado fornecedor de produtos e serviços, por meio de coleta de preços, visando identificar as melhores oportunidades de compras. Negociar com os fornecedores, fazendo cotação de preços e qualidade do produto, visando ao fechamento de compras dentro das melhores condições de preço, qualidade e prazo de entrega. Emitir os pedidos de compra e encaminhá-los aos fornecedores, pesquisar novos fornecedores de produtos e serviços diversos, por meio de indicações, dentre outros, visando desenvolver fontes alternativas de suprimentos. Pesquisar novos produtos, considerando preferências e necessidades da empresa, visando melhorar a qualidade do produto. Fazer o acompanhamento dos pedidos, verificando a data de entrega dos mesmos, visando assegurar a entrega no prazo estabelecido. Acompanhar o processo de devolução de mercadoria entregues em desacordo com o pedido, identificando as causas e informando o fato ao fornecedor, para que o mesmo providencie a entrega das mercadorias conforme o pedido realizado. Preparar e analisar mapas de concorrências com propostas de fornecedor, repassando para a gerência, visando o fechamento do processo de compra junto a diretoria. Cadastrar os bens móveis, recebendo formulário de remessa de material das unidades do SAAE, digitando os dados necessários ao cadastramento no sistema, emitindo os relatórios, colhendo a assinatura do responsável pela unidade do bem destinatário e arquivando em local apropriado. Realizar tombamento físico do bem, afixando pela placa com a numeração no bem e registrando os dados em formulário apropriado, a fim de controlar a movimentação e identificação do responsável pelo mesmo. Realizar baixa nos bens, recebendo as guias de transferência/memorando e/ou boletim de ocorrência das unidades, identificando o bem no sistema e fazendo a exclusão. Realizar inventários físicos de bens móveis, visitando os locais da empresa e coletando o número de tombamento de cada bem, visando o controle contábil. Controlar as escrituras públicas e termos de cessões dos imóveis pertencentes à empresa, recebendo os documentos e arquivando em local apropriado. Cadastrar imóveis incorporados em formulário específico os imóveis incorporados ao SAAE ou cedidos a outros órgãos, fazendo levantamento de dados, visando o controle de uso dos mesmos. Manter organizado e atualizado, o registro físico dos bens móveis e imóveis, através de sistema apropriado, a fim de manter o SAAE informado sobre sua estrutura. Acompanhar a conciliação e arrecadação processada pelo sistema de gestão



comercial, acessando o programa, analisando os dados, realizando os devidos ajustes contábeis e emitindo relatórios. Acompanhar e controlar a execução das atividades de cobrança do SAAE, prestando as informações por meio de relatórios para a sua unidade. Dirigir, quando necessário, a serviço da empresa, veículo de pequeno e médio porte, para que as atividades sejam cumpridas (CNH A e B). Executar outras atividades correlatas e a critério do seu superior imediato.

ANALISTA AMBIENTAL: Analisar, avaliar, e acompanhar as condições das variáveis ambientais relacionadas aos projetos e obras, atividades de produção, operação e manutenção de sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a aplicação de alternativas tecnológicas de prevenção, mitigação e recuperação de recursos hídricos e do meio ambiente. Participar de execução de atividades para implementação de políticas públicas (de saneamento ambiental, de recursos hídricos e de meio ambiente) relativas a operação, manutenção e melhorias dos sistemas de tratamento de água, de esgotos sanitários e de gestão ambientais, bem como o referente a proteção de mananciais e outras de interesse do órgão oferecendo subsídios quanto aos aspectos relacionados a proteção e conservação dos recursos naturais. Participar da elaboração de pesquisas, estudos e normas, projetos, orçamentos, normas, métodos e técnicas relacionados a elaboração de projetos, de execução de obras, otimização operacional e qualitativa dos sistemas de tratamento de água e esgotos sanitários oferecendo subsídios quanto aos aspectos relacionados a proteção e recuperação para conservação dos recursos hídricos. Participar da elaboração e implementação de projetos da educação sanitária e ambiental, disseminando, interna e externamente questões e soluções relativas a proteção e recuperação para conservação dos recursos naturais e qualidade de vida do homem. Participar de reuniões técnicas interna ou externamente em que se exija a aplicação e conhecimento inerentes a sua prática profissional. Desenvolver campanhas educativas para proteção e recuperação visando a conservação dos recursos naturais e a qualidade de vida do homem. Dirigir, quando necessário, a serviço da empresa, veículo de pequeno e médio porte para que as atividades sejam cumpridas (CNH A e B). Implantar e manter atualizados banco de dados dos sistemas de água e de esgoto sanitários, quanto aos aspectos relacionados a gestão dos recursos hídricos e do meio ambiente. Efetuar exames, vistorias e avaliações técnicas, elaborando e emitindo pareceres, laudos e relatórios técnicos de acordo com a Legislação de saneamento, visando as correções ou otimizações necessárias aos aspectos relacionados à proteção e recuperação para conservação dos recursos hídricos e do meio ambiente. Executar outras atividades correlatas e a critério do seu superior imediato.

ANALISTA DE SISTEMA: Identificar as necessidades de criação ou melhorias de banco de dados, juntamente aos usuários, visando otimizar as rotinas. Definir e implementar tabelas, criando layout dos campos, para ser utilizado pelos programas. Participar de reuniões setoriais, debatendo e avaliando a forma de implementação das rotinas definidas, visando assegurar a implementação no sistema informatizado. Identificar métodos e técnicas de análise de sistemas informatizados, pesquisando em fontes específicas da área, visando assegurar uma maior eficiência na implantação dos programas. Identificar inovações no ramo de negócio de água e esgoto, pesquisando em fontes específicas, com a finalidade de propor melhorias nos sistemas utilizados pela Autarquia. Treinar os usuários envolvidos na utilização do sistema, editando manuais, criando base de dados de testes, explicando as rotinas e simulando situações reais, para proporcionar ao usuário condições de utilização plena do software desenvolvido. Assessorar e acompanhar as tarefas de programação, implantação e execução de sistemas, avaliando as rotinas desenvolvidas, visando assegurar que todas as solicitações foram efetuadas em sua plenitude. Definir normas de segurança de acesso às tabelas, definindo níveis de permissão, visando à integridade e inviolabilidade e rápida recuperação dos dados armazenados. Elaborar e manter atualizada toda a documentação referente aos sistemas informatizados, descrevendo os procedimentos de operação e manutenção dos mesmos, visando permitir a correta utilização e manutenção futura. Dirigir,



quando necessário, a serviço da empresa veículos de pequeno e médio porte, para que as atividades sejam cumpridas (CNH A e B). Executar outras atividades correlatas e a critério do seu superior imediato.

CONTADOR: Supervisionar a classificação dos documentos contábeis, a efetivação dos Lançamentos contábeis, as análises do circulante, demais contas patrimoniais e de resultados, verificando a qualidade dos trabalhos executados pelos técnicos, para assegurar a consistência dos registros efetuados. Preencher/enviar obrigações fiscais acessórias, no prazo, atendendo a legislação vigente. Prestar Contas ao Tribunal de Contas exigidas pelo TCE/RN, atendendo a legislação específica. Prestar assessoria aos auditores internos e externos, disponibilizando as informações contábeis, solicitadas, para que os mesmos possam gerar pareceres com informações confiáveis. Supervisionar os trabalhos dos profissionais da área, orientando-os sobre o cálculo da depreciação, amortização e provisão, escrituração contábil e fiscal, visando a correta aplicação da legislação pertinente. Avaliar os processos e procedimentos contábeis, realizando estudos para identificar formas alternativas de trabalho, objetivando a otimização dos mesmos. Efetuar o fechamento dos balancetes mensais e demonstrações contábeis, através da elaboração das demonstrações, visando o cumprimento dos prazos legais e clareza quanto o desempenho do órgão. Efetuar o processo de inventário periódico, acompanhando e implementando a execução deste, visando o controle operacional da área. Conciliar contas contábeis, analisando os dados e realizando o fechamento dos relatórios, com check list, a fim de garantir o controle operacional. Fechamento de balancetes, elaborar e acompanhar, cronograma anual de fechamento dos balancetes mensais e demonstrações utilizando Check list de eventos e comparando data estimada e realizada, a fim de garantir que as demonstrações e relatórios sejam elaborados nos prazos legais. Acompanhar a auditorias fiscais do Tribunal de Contas do Estado, participando das reuniões, a fim de esclarecer as possíveis dúvidas. Acompanhar entrega das obrigações assessorias fiscais, cobrando da área específica comprovantes de entrega, a fim de evitar multas. Realizar controle patrimonial dos bens do órgão, acompanhando a distribuição, baixa e transferência destes, visando eficiência da área. Gerir custos organizacionais, definindo plano de redução de custos, visando alcançar as metas estabelecidas por setores do órgão. Dirigir, quando necessário, a serviço da empresa, veículo de pequeno e médio porte, para que as atividades sejam cumpridas (CNH A e B). Executar outras atividades correlatas e a critério do seu superior imediato.

ENGENHEIRO CIVIL: Acompanhar execução de obras, verificando o desenvolvimento dos serviços, tomando as providencias necessárias ao ajustamento entre o planejado e o executado, para que a obra seja executada com qualidade e dentro das especificações técnicas exigidas. Elaborar relatórios de acompanhamento de execução de obras, com a indicação dos dados estatísticos referente ao desenvolvimento dos serviços e considerações a respeito de eventuais discrepâncias entre o planejado e o executado, para informar a diretoria o andamento das obras. Planejar, coordenar, supervisionar e executar atividades de engenharia, referentes a projetos, execução de obras e ampliação dos sistemas de água e esgoto. Solicitar aquisição de materiais e a contratação de terceiros, por meio de formulário específico, para possibilitar a execução da obra dentro do cronograma previsto. Analisar projetos de engenharia executados por terceiros, verificando se os mesmos estão dentro das normas do órgão, das normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e se o projeto atende ao que foi solicitado pelo termo de referência na Licitação, para que o projeto esteja de acordo com os parâmetros esperados. Elaborar normas e especificações técnicas, para projetos, equipamentos, materiais e obras, consultando os manuais, as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e verificando a operacionalização dos mesmos, visando atentar pela execução sem imprevistos e com a qualidade esperada. Elaborar orçamento de materiais e serviços requeridos pela área, visando assessorar o Diretor Técnico nos processos de Licitação. Planejar e supervisionar a execução de serviços topográficos, desenhos, inclusive quando executados por terceiros, fazendo visita em campos, visando a boa execução do serviço. Efetuar vistoria técnica para recebimento de obras e serviços, fazendo visita em campo, visando



constatar a boa execução das obras. Participar da realização de medições e cálculos de ajustamento de obras, por meio de levantamento em campo, a fim de quantificar os serviços executados e possibilitar o pagamento dos mesmos. Controlar física e financeiramente os empreendimentos sob sua responsabilidade e implementar ações, quando necessárias, por meio de análise de relatórios, para detectar possíveis desvios no cronograma físico financeiro. Elaborar relatórios sistemáticos e prestar informação, sempre que necessário, sobre as atividades desenvolvidas, para informar a diretoria o andamento das obras. Participar de reuniões com a comunidade, por meio de contato pessoal, visando desenvolver um bom relacionamento entre o órgão e a comunidade. Coordenar e implementar a gestão da engenharia de manutenção, por meio de sistemas informatizados, implantação de técnicas de manutenção, qualificação do pessoal, disseminação dos conceitos, visando a racionalização dos processos de manutenção eletromecânica e aumentar a disponibilidade dos equipamentos, controle e redução dos custos. Avaliar e elaborar termos de referência e orçamentos básicos para contratação de serviços terceirizados de consultoria, projetos e execução de manutenção eletromecânica e/ou operação de sistemas de abastecimento de águas e esgotamento sanitário, objetivando a elevação do nível dos serviços prestados. Coordenar e executar a padronização das especificações de equipamentos instrumentos e materiais utilizados nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do SAAE, de acordo com as normas técnicas vigentes (ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas), ou internacionais, na ausência da primeira, ou normas próprias, a fim de garantir a qualidade dos produtos adquiridos. Apoiar tecnicamente a Operação do Sistema, diagnosticando as deficiências existentes e elaborando planos de melhoria nos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, quando necessário, visando a solução dos problemas existentes. Realizar a elaboração de planos, programas e projetos relativos ao cadastro técnico dos sistemas de água e esgoto, por meio da institucionalização de rotinas desde a fase de projetos, obras, operação, manutenção e expansão, para obter o controle sobre os processos de produção. Conduzir a modernização da operação e manutenção dos sistemas por meio da introdução de recursos tecnológicos disponíveis e realização de pesquisas operacionais, assim como desenvolvimento de novas tecnologias, como a automação e modelos de gestão de processos, objetivando a otimização operacional dos sistemas. Participar da elaboração de normas, métodos, técnicas e procedimentos relativos a operação e manutenção dos sistemas juntamente com as áreas envolvidas nos processos, a fim de garantir a padronização das ações e resultados esperados. Atuar em convênios de cooperação técnica com centros de excelência em pesquisa de desenvolvimento operacional e de manutenção, inclusive gestão de processos e pessoas, visando a elevação da performance do SAAE. Coordenar as atividades de engenharia de manutenção, compreendendo a manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos e instalações destinadas a produção e controle dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Participar do desenvolvimento e implantação do programa de redução de perdas de água e energia elétrica nos sistemas de água e de esgotos, fomentando e criando métodos e pesquisas de tecnologias adequadas a realidade operacional da autarquia que priorize o combate das causas das perdas, a fim de assegurar o alcance das metas anuais e a melhoria do desempenho do órgão. Diagnosticar as deficiências existentes e elaborar planos de melhoria nos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, cumprindo as normas técnicas e especificações previstas nos projetos, visando tomar as providências necessárias ao restabelecimento nas normalidades do sistema. Participar da realização de estudos e projetos, fazendo visitas de campos e analisando dados do projeto, objetivando a automação e racionalização operacional dos sistemas. Realizar levantamento de dados e dimensionar, equipes e ferramentas, qualitativa e quantitativamente, equipes e ferramentas necessárias para a operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto. Realizar análise das faturas de energia elétrica, observando as leituras dos medidores do órgão com base nas demandas instaladas, visando a racionalização e redução de custo com energia. Desenvolver estudos e elaborar projetos de sistemas de abastecimento, conduzir a modernização da operação e manutenção dos sistemas por meio da introdução de recursos tecnológicos disponíveis e realização de pesquisas operacionais, assim como desenvolvimento de novas tecnologias, como



a automação e modelos de gestão de processos, objetivando a otimização operacional dos sistemas. Participar da elaboração de normas, métodos, técnicas e procedimentos desenvolver estudos e elaborar projetos de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fazendo visitas no campo, por meio de plantas topográficas, visando a implantação e ou ampliação dos sistemas de água e esgoto. Elaborar e controlar pedido de financiamento e, preparando projetos e fazendo cronogramas físico financeiros, a fim de obter o financiamento para execução do projeto. Gerenciar contratos, através dos controles de contratos de financiadoras com o SAAE permitindo acompanhamento, prazos, valores e cronogramas. Realizar reprogramação de contratados, em caso de aditamento, através da revisão dos prazos, valores, desembolsos e cronogramas, permitindo a geração de novo processo. Participar da elaboração da proposta sobre políticas relativas a operação, manutenção e melhoria das unidades de tratamento dos sistemas de água e esgoto, compatibilizando-as com a preservação do meio ambiente, visando a melhoria da qualidade de vida da população e manutenção do equilíbrio dos ecossistemas. Elaborar e propor programas e projetos de melhoria e adequação da operação e manutenção de unidades de tratamento de água e efluentes e de preservação ambiental, coletando informações sobre o funcionamento das mesmas e gerando relatórios e diagnósticos sobre as condições encontradas a fim de garantir a qualidade da água e efluentes. Supervisionar o cumprimento da Legislação ambiental e de qualidade da água vigentes, em parceria com as instituições envolvidas com o meio ambiente e vigilância sanitária e ambiental, visando assegurar a qualidade dos produtos oferecidos pelo órgão. Participar de estudos e pesquisas nas áreas de tratamento de água, efluentes e meio ambiente, afim de institucionalizar e implementar novos métodos, processos e produtos, visando a busca constante de inovações tecnológicas para otimizar a qualidade da água e efluentes tratados. Manter atenção permanente aos aspectos relacionados à segurança no trabalho, individual ou coletivo, dos serviços eletromecânicos. Dirigir, quando necessário, a serviço da empresa, veículo de pequeno e médio porte, para que as atividades sejam cumpridas (CNH A e B). Executar outras atividades correlatas e a critério do seu superior imediato.

ENGENHEIRO MECÂNICO: Coordenar, implementar e executar a gestão da engenharia de manutenção, por meio de sistemas informatizados ou não, compreendendo as técnicas de manutenção, a qualificação do pessoal, dentre outros aspectos, visando a racionalização dos processos de manutenção eletromecânica e o aumento da disponibilidade dos equipamentos a maior eficiência no controle de custos. Coordenar as atividades de engenharia de manutenção, compreendendo a manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos e das instalações destinadas à produção e controle dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, articulado com as Regionais, objetivando a disponibilidade dos mesmos para a continuidade operacional. Elaborar projetos de máquinas, equipamentos, instalações e sistemas mecânicos, inclusive a definição das especificações e orçamentos dos materiais e componentes. Acompanhar a instalação e manutenção de equipamentos, tais como: macromedidores, micromedidores, medidores de nível, manômetros, piezômetros, estações pitométricas e outros, por meio de levantamentos em campo, visando coletar dados e identificar problemas de ordem operacional. Especificar, calcular e desenhar sistemas, conjuntos mecânicos, componentes e ferramentas. Definir ferramentas, equipamentos e etapas de fabricação. Controlar o processo produtivo e a qualidade do produto. Implantar sistemas de controle de desempenho de equipamento. Elaborar planos de manutenção preventiva e preditiva, inspecionando, testando e coletando dados técnicos de funcionamento dos sistemas, conjuntos mecânicos e componentes. Realizar perícia técnica em equipamentos e componentes mecânicos. Projetar peças especiais destinadas ao uso do SAAE para facilitar a operação e/ou manutenção dos serviços inerentes aos sistemas de abastecimento de águas e esgotamento sanitários, objetivando a realização segura, racional e produtiva dos respectivos serviços. Propor medidas que viabilizem a execução de melhorias e equipamentos ligados às adutoras, por meio de relatórios, objetivando a racionalização operacional dos sistemas adutores. Coordenar a montagem e a manutenção dos serviços eletromecânicos e de estruturas metálicas. Solicitar aquisição de materiais e a



contratação de terceiros, por meio de formulário específico, para possibilitar a execução da obra dentro do cronograma previsto. Manter contato com órgãos e entidades externas, visando promover o desenvolvimento de atividades ou subsidiar tomada de decisões na área de controle de qualidade de águas e efluentes e meio ambiente. Analisar e acompanhar os projetos de engenharia executados por terceiros, verificando se os mesmos estão compatíveis com as normas da empresa e da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e se atendem ao que foi solicitado no termo de referência da licitação. Elaborar normas e especificações técnicas para projetos, equipamentos, materiais e obras, consultando os manuais, as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e verificando a operacionalização dos mesmos, visando atender pela execução sem imprevistos e com a qualidade esperada. Elaborar relatórios sistemáticos e prestar informações, sempre que necessário, sobre as atividades desenvolvidas, para informar a Diretoria o andamento das obras. Participar de reuniões com a comunidade, por meio de contato pessoal, visando desenvolver um bom relacionamento entre a empresa e a comunidade. Avaliar e elaborar termos de referência e orçamentos básicos para contratação de serviços terceirizados de consultoria, projetos e execução de manutenção eletromecânica e/ou operação de sistemas de abastecimento de águas e esgotamento sanitário, objetivando a elevação do nível dos serviços prestados. Coordenar e executar a padronização das especificações de equipamentos, instrumentos e materiais utilizados nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do SAAE, de acordo com as normas técnicas vigentes (ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas ou internacionais, na ausência da primeira) ou normas próprias, a fim de garantir a qualidade dos produtos adquiridos. Apoiar tecnicamente a Operação dos Sistemas, diagnosticando as deficiências existentes e elaborando planos de melhoria nos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, em parceria com a Diretoria Técnica, quando necessário, visando à solução dos problemas existentes. Conduzir a modernização da operação e manutenção dos sistemas, por meio da introdução de recursos tecnológicos disponíveis e realização de pesquisas operacionais, assim como desenvolvimento de novas tecnologias, como a automação e modelos de gestão de processos, objetivando a otimização operacional dos sistemas. Participar da elaboração de normas, métodos, técnicas e procedimentos relativos à operação e manutenção dos sistemas, juntamente com as áreas envolvidas no processo, a fim de garantir a padronização das ações e resultados esperados. Atuar em convênios de cooperação técnica com centros de excelência em pesquisa de desenvolvimento operacional e de manutenção, inclusive gestão de processos e pessoas, visando a elevação da performance do SAAE. Diagnosticar as deficiências existentes e elaborar planos de melhoria nos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, cumprindo as normas técnicas e especificações previstas nos projetos, visando tomar as providências necessárias ao reestabelecimento da normalidade do sistema. Manter atualizado o registro cadastral de fornecedores para a área, a fim de orientar a Assessoria de Licitação e Contratos no momento da aquisição de produtos e serviços. Manter o inter-relacionamento com as demais áreas do órgão, visando a compatibilização destas com a área operacional. Coordenar, acompanhar e/ou executar a realização de testes de performance em equipamentos, materiais e instrumentos adquiridos, ou que sofreram manutenção por equipe própria ou terceirizada, a fim de assegurar que os mesmos estejam em conformidade com as normas técnicas vigentes, especificações e requisitos pré-estabelecidos. Participar da elaboração da proposta sobre políticas relativas à operação, manutenção e melhoria das unidades de tratamento dos sistemas de água e esgotos, compatibilizando-as com a preservação do meio ambiente, visando à melhoria da qualidade de vida da população e manutenção do equilíbrio dos ecossistemas. Elaborar orçamentos de materiais, equipamentos e serviços, efetuando a análise dos preços e controle da qualidade dos materiais, equipamentos e serviços apresentados pelas proponentes na licitação, a fim de assessorar a Diretoria na tomada de decisões. Elaborar material didático para treinamento e ministrar cursos, utilizando técnicas de didática e conhecimentos específicos, visando reciclar e desenvolver os técnicos da área nas suas atividades. Emitir parecer técnico em assuntos relacionados a licitações de materiais, equipamentos e serviços, bem como no recebimento de materiais, equipamentos e serviços, analisando propostas técnicas e vistoriando equipamentos e materiais, a fim de assegurar a



contratação com qualidade e o recebimento dos mesmos conforme o esperado. Elaborar e avaliar termos de referência e orçamento básicos para contratação de serviços terceirizados de consultoria e de projetos e de execução de manutenção eletromecânica e/ou operação de máquinas/equipamentos de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, objetivando a elevação do nível dos serviços prestados. Elaborar normas, manuais e especificações técnicas da área de atuação. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Emitir laudos, boletins e relatórios de sua especialidade para setores ou órgãos interessados, coletando e interpretando dados. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Orientar e cumprir normas de segurança do trabalho e da legislação ambiental pertinente ao saneamento. Prestar informações sobre as atividades desenvolvidas, elaborando relatórios, preenchendo formulários próprios e/ou dando entrada em dados. Dirigir, a serviço da empresa, veículos de pequeno e médio porte para que as atividades sejam cumpridas (CNH B). Executar outras atividades correlatas compatíveis com sua formação profissional e a critério do seu superior imediato.

GESTOR DE RECURSOS HUMANOS: Cuidar dos fichários e dos assentamentos individuais da vida funcional dos servidores; Comunicar faltas ocorridas, bem como, sugerir a aplicação das penalidades; Estudar as questões relativas a direitos, vantagens, deveres e responsabilidades do pessoal e dar parecer a respeito; Prestar informações periodicamente do pessoal junto ao TCE/RN, conforme legislação; Entregar mensalmente e anualmente, nos prazos estabelecidos aos órgãos competentes, os relatórios referentes à RAIS – relação anual de informações sociais, DIRF – declaração de impostos de renda retido na fonte, GFIP – Guia de recolhimento do FGTS e informação à Previdência Social, bem como outras obrigações acessórias advindas da legislação aplicadas a Gestão de Recursos Humanos; Elaborar/gerir folha de pagamentos dos servidores da Autarquia; Elaborar, pesquisar e aplicar técnicas de dinâmicas de grupo de grupo direcionadas ao treinamentos e desenvolvimento de pessoal; Elaborar/executar programas de integração e ambientação dos servidores recém-admitidos; Diagnosticar a necessidade de treinamento e desenvolvimento de servidores; Analisar as informações sobre treinamento e desenvolvimento de pessoal; Participar da logística necessária para realização de eventos de treinamento; Desenvolvimento de pessoal e afins, bem como, oferecer o apoio necessário para a sua realização; Assessorar, quando necessário, as diversas áreas da Instituição nas decisões e ações pertinentes à gestão de pessoas: lotação, remanejamentos e promoções; Elaborar correspondências e controles, digitar textos e organizar material necessário à rotina de sua área; Apoiar a chefia em assuntos relacionados a sua área de atuação, apresentando propostas de ações e procedimentos a serem adotados; Analisar os processos e metodologias inerentes a sua área de atuação, propondo e implantando melhorias para maximização dos resultados; Executar atividades afins identificadas pelo superior imediato. Executar planejamento, coordenação, supervisão e execução de tarefas que envolvam as funções de administração de recursos humanos; Identificar as necessidades, propondo e avaliando medidas que visem ao desenvolvimento organizacional; Controlar a carga horária e o registro de frequência de servidores da Autarquia, possibilitando a elaboração da respectiva folha de pagamento; Controlar escala férias; Promover o controle, registro e arquivo das sindicâncias, dos processos disciplinares e administrativos instituídos pela autoridade competente; Dirigir, quando necessário, a serviço da empresa veículos de pequeno e médio porte, para que as atividades sejam cumpridas (CNH A e B). Executar outras atividades correlatas e a critério do seu superior imediato.

OPERADOR DE SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO: Operar conjunto motor-bomba em captações e estações elevatórias, registrando a leitura dos instrumentos de medição (voltímetros, amperímetros, manômetros, macro medidores, dentre outros) e monitorando a operação de elevatórias com as correções necessárias para otimização dos sistemas, utilizando-se de recursos mecânicos ou informatizados, visando a produção



(captação, adução e recalque) da água para a população usuária. Operar grupo motor-bombas das estações elevatórias de esgotos visando a destinação dos esgotos, executar limpeza e manutenção da caixa de areia e grade. Efetuar e controlar o tratamento da água e afluentes, fazendo a coleta, operando estações de tratamento, com recursos manuais ou informatizados, preparando e aplicando produtos químicos, controlando pH, cor, turbidez e teor de cloro, lavando e esterilizando os instrumentos de laboratório, substituindo os cilindros e as serpentinas utilizando-se, onde couber, dos instrumentos apropriados e seguindo as orientações recebidas. Realizar manutenção básica, preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados no trabalho, lubrificando com óleos e graxas, trocando fusíveis, substituindo e/ou reapertando gaxetas e fazendo pequenas manutenções nas válvulas controladoras das bombas e em cloradores. Executar serviços de manutenção em adutoras, redes e ramais de água, coleta e tratamento de esgotos, compreendendo a desobstrução de redes coletoras e poços de visita, conserto de tubulações e peças especiais nas estações elevatórias de água e esgotos, lagoas de tratamento de esgotos, a operação de grupos geradores para ligar equipamentos auxiliares e de motor-bombas para esgotar valas visando assegurar a prestação dos serviços com qualidade aos consumidores. Executar serviços de extensões de redes, mecânica ou manualmente, serviços de pequenas extensões de redes, retirando pavimento, escavando, assentando tubos e conexões e realizando reaterro de valas, para ampliação dos sistemas. Operar Grupos geradores, conjuntos motor-bombas e máquinas portáteis (ex.: martelletes, compactadores, furadeiras, equipamentos de cortes de tubos, etc), acionando os mesmos, para assegurar a manutenção visando o restabelecimento do sistema. Auxiliar as equipes de manutenção eletromecânica nos serviços executados na sua área de trabalho, compreendendo montagem, desmontagem e transporte em equipamento e tubulações. Executar serviços de limpeza e manutenção da área interna e externa do posto de trabalho, varrendo, limpando, higienizando, desmatando e pintando o ambiente. Entregar as faturas de consumo de água, boleto de cobrança, aviso e ordens e cortes, seguindo a planta de rota da entrega, registrando as anormalidades da não entrega "in loco" e devolvendo o recibo a sua unidade com o objetivo do pagamento pelo usuário. Efetuar a medição do consumo de água e registros de irregularidades, seguindo a planta de rota da leitura, registrando os valores apontados no hidrômetro e as irregularidades encontradas no estado físico do hidrômetro e/ou ramal predial, registrando as informações em formulários próprios ou equipamento informatizado. Fiscalizar ramais ativos, cortados, factíveis e potenciais, prestando as informações sobre anormalidades encontradas em formulário próprio, visando a correção dos problemas verificados, bem como fazer inspeção no imóvel para detectar possíveis vazamentos. Relacionar-se com Usuários, fornecendo informações e prestando esclarecimentos sobre os serviços executados. Executar serviços de ligação, instalação de hidrômetros, religação, corte, supressão e reposição nos ramais prediais, obedecendo as ordens de serviços definidas em formulário específico e registrando os dados de sua execução. Estabelecer a comunicação com colaboradores e unidades de trabalho, através de telefone ou rádio, com fins de prestar as informações sobre o andamento das atividades e de tomar as providências necessárias para assegurar o curso normas das atividades. Fazer a reposição de pavimentação a paralelepípedo na área utilizada para efetuar os serviços de manutenção de adutoras, de redes, de ramais e de emissários, preparando a superfície, a argamassa e assentando o paralelepípedo. Manter atenção sobre higiene e segurança do trabalho, usando adequada e obrigatoriamente fardamento e equipamentos de segurança, mantendo-os em condições de funcionamento e sugerindo medidas para seu aperfeiçoamento. Manter e controlar os equipamentos, materiais e ferramentas utilizados no trabalho, tomando as medidas cabíveis para sanar danos e evitar extravios. Dirigir veículo a serviço da Autarquia, quando necessário, para que as atividades sejam cumpridas. Executar outras atividades correlatas e a critérios do seu superior imediato.

QUÍMICO: Coordenar e orientar a realização das análises dos produtos químicos utilizados no tratamento da água nos diversos estágios de produção, utilizando-se de aparelhos e métodos específicos, observando a qualidade dos produtos e a presença de contaminantes na água, a fim de garantir a qualidade dos processos



e do produto final. Desenvolver e implantar novos métodos de análise, estudando textos técnicos recentes, elaborando trabalhos técnicos, participando de cursos, palestras e seminários, para que as novas técnicas sejam compreendidas e passem a ser utilizadas. Supervisionar a realização de análises químicas em amostras de águas e efluentes, aplicando métodos padronizados reconhecidos e orientando os técnicos e auxiliares, quanto à dificuldade e problemas nas análises e operações de aparelhagens específicas, para conhecimento das características químicas de águas e efluentes que servirão de base para o controle de qualidade. Atuar em atividades relacionadas ao planejamento, operação, conservação e manutenção dos sistemas, prestando apoio técnico aos processos dos sistemas de tratamento, áreas de risco e proteção ambiental, a fim de garantir a qualidade das águas efluentes. Aplicar princípios, métodos e técnicas da química analítica, coordenando e controlando as atividades desenvolvidas, para obtenção de resultados precisos e solução de problemas de poluição de mananciais e qualidade das águas, efluentes e produtos utilizados nos processos. Orientar e acompanhar a instalação de equipamentos de tratamento e de laboratório de águas e efluentes, em consonância com projetos e especificações técnicas, a fim de garantir as condições de qualidade de águas e efluentes exigidas na legislação. Elaborar material didático para treinamento e ministrar cursos, utilizando técnicas de didáticas e conhecimentos específicos, visando reciclar e desenvolver os técnicos da área nas suas atividades. Analisar os resultados gerados pelos laboratórios, por meio de relatórios com o objetivo de avaliar a aplicação das técnicas analíticas utilizadas pelo SAAE. Controlar o estoque de produtos, mantendo o suprimento mínimo, a fim de atender as quantidades de análises previstas. Exercer controle de qualidade de todos os produtos, meios de cultura e materiais utilizados em laboratório, examinando e verificando as características, visando o uso de produtos e materiais seguros nos exames em geral de águas e efluentes. Verificar e providenciar as condições ambientais internas de segurança e higiene, cuidando de sua limpeza, para evitar problemas de contaminações e acidentes. Dirigir, quando necessário, a serviço da empresa, veículo de pequeno e médio porte para que as atividades sejam cumpridas (CNH A e B). Executar outras atividades correlatas e a critério do seu superior imediato.

TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA: Atuar em projetos e execução de instalações elétricas e mecânicas de equipamentos conforme especificações técnicas, normas de segurança e com responsabilidade ambiental. Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, providenciando transportes, materiais e outras atividades correlatas. Executar serviços de manutenção preventiva e corretiva elétrica e mecânica em equipamentos e instrumentos nas instalações hidráulicas, mecânica e elétrica das unidades de produção e operação dos sistemas de abastecimento de água e esgoto, realizando inspeção de rotina, avaliação as condições operacionais com e sem aparelho de medição e inspeção, fazendo intervenção quando convier (manutenção corretiva), objetivando a disponibilidade do equipamento e/ou instrumento para sua função; Realizar montagem e parametrização de chaves de partida de motores ou outros equipamentos elétricos, manualmente e utilizando ferramentas apropriadas, para melhor funcionamento dos sistemas de água e esgoto; Realizar montagem e manutenção de quadros de comando elétrico, manualmente e utilizando ferramentas apropriadas, para melhor funcionamento dos sistemas de água e esgoto; Executar manutenção de motores elétricos, utilizando equipamento e ferramentas apropriadas, para o melhor funcionamento dos sistemas de água e esgoto; Realizar desmontagem e montagem de bombas submersíveis em poços tubulares, a fim de realizar a manutenção dos poços; Realizar desmontagem e montagem de bombas centrífugas e submersas, manualmente e utilizando equipamentos e ferramentas apropriadas, a fim de manter os equipamentos sempre disponíveis para utilização; Executar manutenção, compreendendo, as válvulas direcionais de controle de pressão e as válvulas de alívio para melhor funcionamento das unidades; Prestar informações sobre as atividades desenvolvidas, elaborando relatórios, preenchendo formulários próprios e/ou dando entrada em dados. Requisitar, receber e controlar os materiais de expediente da área de atuação, emitindo requisição com os dados necessários, conferindo as notas por ocasião do recebimento, a fim de abastecer a área.



Detectar defeitos, substituir ou reparar peças e componentes em instalações e equipamentos. Executar serviços de manutenção eletroeletrônica em equipamentos, máquinas e instalações de alta, média e baixa tensão. Registrar as atividades nos planos, ordens de serviço ou relatórios de manutenção. Zelar pela conservação e segurança de máquinas, equipamentos, materiais, ferramentas, instrumentos e veículos sob sua responsabilidade, manter a organização e limpeza do local de trabalho e executar outras atividades correlatas. Interpretar esquemas de montagem de máquinas, equipamentos e instalações. Preparar o local para montagem de máquinas, equipamentos e instalações. Selecionar componentes eletromecânicos, ferramentas e instrumentos para a montagem; montar os componentes do produto. Avaliar etapas da montagem; testar o funcionamento do produto após a montagem. Identificar, especificar e orçar necessidades de equipamentos e instrumentos para o setor, acompanhando das justificativas técnicas, assim como analisar e dar parecer técnico em processo licitatório para aquisição dos mesmos. Auxiliar na elaboração de normas, especificações e orçamentos para aquisição de materiais/equipamentos e contratação de serviços da área de atuação mantendo a preocupação permanente com a qualidade dos materiais recebidos em conformidade com as normas técnicas. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Providenciar, organizar e manter os arquivos da área de atuação, classificando-os em pastas específicas, visando organização, conservação e posteriores pesquisas. Prestar informações sobre as atividades desenvolvidas, elaborando relatórios, preenchendo formulários próprios e/ou dando entrada em dados. Requisitar, receber e controlar os materiais de expediente da área de atuação, emitindo requisição com os dados necessários, conferindo as notas por ocasião do recebimento, a fim de abastecer a área. Manter sob sua guarda os equipamentos, materiais e ferramentas, tomando as medidas cabíveis para ressaltar a sua responsabilidade pessoal, evitando danos, avarias ou extravios. Dirigir, a serviço da empresa, veículos de pequeno e médio porte para que as atividades sejam cumpridas (CNH B). Executar outras atividades correlatas compatíveis com sua formação profissional e a critério do seu superior imediato.